

SEMANA DE ARTE DO RIO

Cidade recebe mais de 400 atrações culturais em 12 dias

Semana de Arte do Rio vai reunir 74 festivais, exposições e espetáculos, a partir de amanhã

A primeira Semana de Arte do Rio começa amanhã. Até o próximo dia 27, o evento terá mais de 400 atrações - quase todas gratuitas -, reunindo artistas, instituições, produtores e espaços da vida cultural carioca. Serão 74 festivais, exposições, espetáculos e muitas outras atividades, em mais de mil horas de programação. Durante 12 dias, museus, centros culturais, teatros, galerias e outros equipamentos receberão uma programação especial.

A programação, que pode ser con-

sultada no site semanadeartedorio.com.br, se distribui por diferentes polos do Centro, criando um circuito que passa por Santa Teresa, Praça XV, Praça Tiradentes, Arcos da Lapa, Carioca, Cinelândia, Praça Mauá, Gamboa e Praça Onze, entre outros pontos, envolvendo cerca de 120 instituições públicas e privadas.

A RioLuz entregará uma nova iluminação cênica e permanente dos Arcos da Lapa, com 50 projetores RGBW. As intervenções alcançam o Convento de Santo Antônio, a Igreja do Carmo da Antiga Sé

e a Igreja Santa Rita de Cássia, com luminárias decorativas e projetores. Nas ruas do Senado, do Lavradio e da Carioca, as intervenções incluem 87 luminárias comuns e 35 decorativas, 12 projetores e 134 equipamentos de iluminação. A Comlurb vai atuar com 700 garis. Como legado para a cidade, artistas renomados transformarão 17 contêineres de alta capacidade (1.200 litros) e 50 palestras em obras de arte urbana. A atuação dos órgãos envolvidos pode ser consultada no site prefeitura.rio.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araújo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	32
Leis Sancionadas e Vetos	32
Atos do Poder Executivo	32
Atos do Prefeito	32
Despachos do Prefeito	32
Gabinete do Prefeito.....	33
Resolução Conjunta	33
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	33
Secretaria Especial de Segurança Urbana	34
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	34
Secretaria Municipal de Fazenda.....	34
Secretaria Municipal de Administração	35
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	35
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	36
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	36
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	36
Secretaria Municipal de Transportes.....	37
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	37
Secretaria Municipal de Educação	38
Secretaria Municipal de Assistência Social	38
Secretaria Municipal de Saúde.....	39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	39
Secretaria Municipal de Cultura	40
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	40
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	40
Secretaria Municipal de Esportes.....	40
Secretaria Municipal de Habitação.....	40
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	41
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	41
Secretaria Municipal de Ordem Pública	41
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	42
Secretaria Municipal de Turismo	42
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	42
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	43
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	43
Secretaria Especial de Ação Comunitária	43
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	43
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	43
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	43
Secretaria Especial de Inclusão	43
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	44
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	44
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	44
Tribunal de Contas do Município	45
Avisos, Editais e Termos de Contratos	45
Publicações a Pedido	46

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PORTARIA “P” SUBPDEC Nº 03/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LAEDSON MOREIRA JUNIOR**, matrícula: 11/201.936-2, **RICARDO VERGÍLIO DE SOUZA**, matrícula: 11/226.062-8, **SÉRGIO DE AZEVEDO CERQUEIRA**, matrícula: 12/230.267-7, e **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula: 11/215.053-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato firmado com a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia, processo instrutivo: 000980.005762/2026-53.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 294 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LEON GOMES PINTO**, registro nº 655550, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 71528, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 295 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIO LUIZ JONES JUCA**, registro nº 545020, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 71273, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 296 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VANIA MARA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 11/289.004-4, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Laís Talula Bonfim Saad de Brito, matrícula 60/339.710-6, Gerente II, símbolo DAS-07, código 048949, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 2825 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para fiscalização da contratação no âmbito do 000184.010465/2026-13, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Fiscais: Mario Celso da Gama Lima Júnior - Matrícula: 11/163945-9 e Alan Lopes Nóbrega - Matr. 11/241.315-1.

Art. 2º Caberá aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 2826 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LEON GOMES PINTO**, registro nº 655550, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador II, categoria EC-03A, código 102480, da Coordenadoria de Orçamento - FCO, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2827 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUIS ANTONIO BOLDRINO DA SILVA JUNIOR**, registro nº 654830, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, do Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 96776, da Coordenadoria de Orçamento - FCO, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2828 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIS ANTONIO BOLDRINO DA SILVA JUNIOR**, registro nº 654830, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71542, da Coordenadoria de Finanças - FCF, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2829 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ISIS MARIA VIEIRA**, registro nº 658756, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 96764, da Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança Empresarial - FCS, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2830 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ISIS MARIA VIEIRA**, registro nº 658756, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para o Emprego de Confiança de Coordenador II, categoria EC-03A, código 102480, da Coordenadoria de Orçamento - FCO, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 8,03

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 158,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA “P” Nº 2831 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRAYAN MAGALHÃES HERNAMS**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 108634, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 2832 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FABIO LUIZ JONES JUCA**, registro nº 545020, com validade a partir de 31 de julho de 2026, do Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 71542, da Coordenadoria de Finanças - FCF, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2833 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIO COUTO ALMEIDA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Médico I, código 084781, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2834 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIELLE TEBALDI MARQUES**, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática II, código 086804, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2835 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS FIGUEREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108673, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA “P” Nº 2836 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VINÍCIUS PEREIRA CORTES**, com validade a partir de 11 de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087562, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 2837 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANA CRISTINA BARTOLO**, matrícula 69/567.533-9, com validade a partir de 15 de setembro de 2026, da Função de Confiança de Assessor III, código 088075, do Núcleo de Atendimento da AP 4, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2838 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FELIPE VIDAL BENVENUTO ALBERTO**, com validade a partir de 15 de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 088075, do Núcleo de Atendimento da AP 4, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2839 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIELA NATASHA MENDES ARAI**, matrícula 60/385.265-4, com validade a partir de 3 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100408, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 2840 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 8 de setembro de 2026, **KAMILA SOARES FERREIRA**, matrícula 60/331.731-0, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Juliana Leitão e Mello, matrícula 51/323.129-7, Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 106950, da Assessoria Técnica de Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Educação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA “P” Nº 2841 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula 60/367.061-9, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 106497, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca, da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

PORTARIA “P” Nº 2842 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DIEGO ALVES DE AGUIAR**, matrícula 60/396.840-1, com validade a partir de 14 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 103922, da Coordenação de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PORTARIA “P” Nº 2843 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUANE MACEDO SOUZA PEREIRA**, matrícula 60/377.677-0, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105405, da Coordenação de Territórios, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 2844 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIELA BOEING**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106328, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/09/2026**

000184.012686/2026-18 - APROVO a prestação de contas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/09/2026**

GOV-PRO-2022/02517 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato CVL nº 010052/2023, firmado com a empresa I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoramento diário e em tempo real de matérias jornalísticas veiculadas em mídias, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 18/10/2026 a 17/10/2027, no valor total de R\$ 520.351,75 (quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14.09.2026**

005400.000597/2026-41 - Autorizo a despesa de Adesão a **Ata de Registro de Preços - PE-RP nº 90093/2026 - A/SUBSAD**, para contratação de Apoio Operacional de 02(dois) postos de trabalho de Recepcionista, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e condições previstas na referida Ata.

- 1) Contratação de serviços de apoio operacional - Recepcionista;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.321.422/0001-12;
- 3) Razão: Pregão Eletrônico;
- 4) Fundamento: Art. 86 e 106, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
- 5) Valor da despesa: R\$ 91.431,84 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
- 6) Autoridade: CLARA SANCHEZ RODRIGUES

Declaro, para os fins do disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a presente despesa não se inclui na vedação prevista no art. 42 da referida Lei, encontra-se em conformidade com as exigências dos arts. 16 e 17, possui adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não afetando as metas de resultados fiscais.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo SEI-RJ nº 005500.023763/2026-59 - Com base na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 136, inciso III, e considerando a documentação apresentada pela empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº 02.535.864/0001-33, **AUTORIZO** a elaboração de Apostilamento ao Contrato nº 018/2023 e ao Contrato nº 019/2023, tendo por objeto o registro da alteração da razão social da contratada para VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., conforme alteração societária regularmente registrada perante a Junta Comercial, permanecendo inalterado o CNPJ nº 02.535.864/0001-33, bem como todos os direitos, obrigações, objeto, valores, prazos e demais condições estabelecidas nos instrumentos contratuais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO RESULTADO DOS RECURSOS

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO			
EXPEDIENTE 10 DE SETEMBRO DE 2026			
GM-PRO-2024/00243	10. ***..***.J****.72	INTENSE BIKE SHOP MATERIAIS ESPORTIVOS	INDEFERIDO

CORREGEDORIA

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria.

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 161, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 164, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 165, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 166, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 168, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 169, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 170, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 171, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 172, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 175, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 176, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 177, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 178, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 179, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 180, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 181, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 182, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 183, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

8ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):

PORTARIA "P" IG/COR Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 185, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 186, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
PORTARIA "P" IG/COR Nº 187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL EXPEDIENTE DE 11/09/2026

005200.001800/2026-52 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 7174729 e **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de equipamentos SAFE GUN GRIP G17, para atender às atividades de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento dos agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DA SUBSECRETÁRIA PORTARIA "N" A/SUBSAD Nº 08 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre convocação da lista de espera para ingresso na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer no ano letivo de 2026.

A SUBSECRETÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025 e o sorteio eletrônico realizado no dia 09/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, na forma de Anexo único, o responsável pela criança classificada na lista de espera, de acordo com o §1º do Art. 3º da Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º A realização da matrícula do convocado neste ato se dará no período compreendido entre **15/09/2026 e 16/09/2026**, das **9h às 15h**, na secretaria da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, mediante apresentação dos documentos elencados no Art. 4º da Portaria "N" A/SUBSAD Nº 01 de 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO MATERNAL I

Ordem de Classificação na Lista de Espera	CPF da Criança	Nome da Criança	Nome do Responsável
12	*****725	CICERO BARBOSA DA SILVA PACHECO	CAROLINE DA SILVA BARBOSA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTES DE 14/09/2026

PROCESSO Nº 000500.003720/2026-33 - Autorizo

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD "P" DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo SEI-RIO- 000500.003627/2026-29 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 322 - RICARDO NUNES MACIEL DAMACENA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.451-6, com eficácia a contar de 27/08/2026.

Nº 323 - JESSICA SILVA DA COSTA RODRIGUES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.768-8, com eficácia a contar de 08/09/2026.

Nº 324 - DANIELLE FRAGOSO BARROS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/341.318-4, com eficácia a contar de 08/09/2026.

Nº 325 - JULIANA APARECIDA CUSTODIO DA SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 10/292.597-2, com eficácia a contar de 09/09/2026.

Nº 326 - ERICA DE SOUZA MACHADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/249.697-4, com eficácia a contar de 10/09/2026.

Nº 327 - ERICA DE SOUZA MACHADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/286.394-2, com eficácia a contar de 10/09/2026.

Nº 328 - PATRICIA FERREIRA DE LIMA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/305.162-0, com eficácia a contar de 10/09/2026.

Nº 329 - LUIZ KLINGER CASTILHOS DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.669-9, com eficácia a contar de 10/09/2026.

Nº 330 - ISABELA CRISTINA BRITO GONÇALVES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.649-4, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 331 - RENATA TELHA FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/258.435-7, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 332 - ALINE SILVEIRA TASMERAO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.917-0, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 333 - ANA CLARA FREY DE S. THIAGO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302.631-7, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 334 - SANDRA BRANDAO COUTINHO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.710-2, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 335 - VINICIUS AMARAL CORREA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.650-2, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 336 - DANIELE MATTOS DO NASCIMENTO ALBERICH, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/291.707-8, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 337 - DANIELE MATTOS DO NASCIMENTO ALBERICH, PROFESSOR I - ARTES PLASTICAS, matrícula 10/277.829-8, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 338 - ALINE CARNEIRO DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.795-9, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 339 - CAROLINE LIMA SOUZA DE LUCENA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/336.193-8, com eficácia a contar de 11/09/2026

Nº 340 - LETÍCIA DE GUSMÃO ALMEIDA XAVIER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/302.619-2, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 341 - FERNANDA GONÇALVES DE LAIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.916-1, com eficácia a contar de 11/09/2026.

Nº 342 - ROMULO RAYMUNDO PEREIRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.157-9, com eficácia a contar de 11/09/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000709.007665/2026-14 - SONIA CRISTINA SILVA DE MELLO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/192.736-7 e 00-0913213-5 respectivamente.

000900.077330/2026-97 - ANA PAULA VIDEIRA ASSAF, Médico Saúde Pública do Município do Rio de Janeiro e Médico Geriatra da Prefeitura de Nova Friburgo, matrículas n.º s 10/209.295-5 e 302.891 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 11 DE SETEMBRO DE 2026
O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 297 - processo nº 000500.003699/2026-76, **MARCELLA MORGADO GOMES DE SENA**, Professor I, matrícula 10/266.143-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 298 - processo nº 000500.003661/2026-01, **RENATA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/272.221-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 299 - processo nº 000500.003662/2026-48, **KARENN DOS SANTOS ARGOLLO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/330.205-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 300 - processo nº 000709.003635/2026-39, **NELSON LOPES SANTIAGO**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/280.536-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 301 - processo nº 000500.003703/2026-04, **MARIA CANDIDA LIMA SANTOS**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/322.961-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 302 - processo nº 000500.003705/2026-95, **NEUZA MARIA DUTRA GRISOLIA**, Professor II, matrícula 10/232.930-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços com membros superiores, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 303 - processo nº 000700.004673/2026-99, **SABRINA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Professor II, matrículas 10/200.723-5 e 10/247.314-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 304 - processo nº SMS-PRO-2024/45750, **VALERIA SANTANA CARNOT BASTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.713-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 305 - processo nº SMS-PRO-2024/09877, **SONIA MARIA SILVA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/303.257-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 306 - processo nº SMS-PRO-2023/03241, **ROSANGELA HORA DA CONCEICAO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.986-3.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 14 DE SETEMBRO 2026
O COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, funções extraclasse, sem deambulação constante e/ou ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 307 - processo nº SMF-PRO-2022/04312, **MONICA DA SILVA SANTOS**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula nº 10/318.194-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 308 - processo nº SME-PRO-2024/68616, **VIVIANE DA SILVA FEITOSA DE SIQUEIRA**, Professor II, matrícula nº 10/258.884-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 309 - processo nº SME-PRO-2025/32834, **LILIAN DE ARAUJO DUTRA**, Professor II, matrícula nº 10/232.377-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 310 - processo nº SME-PRO-2025/55562, **LUCIANA ALMEIDA AROUCA SEQUEIRA**, Professor II, matrícula 10/201.063-5.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 311 - processo nº SME-PRO-2024/55943 - **PRISCILA DE FIGUEIREDO PEREIRA**, Professor I, matrícula 10/280.314-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 312 - processo nº SMF-PRO-2023/10531, **RITA DE CASSIA FONSECA CORREA**, Professor II, matrícula nº 10/242.511-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, funções extraclasse, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 313 - processo nº SME-PRO-2025/26364, **LUISA ROSA COSTA FRANCA**, Professor II, matrícula nº 10/260.550-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 314 - processo nº GM-PRO-2025/01970, **CHRISTOVAO LOURENCO LEITE DE ALENCAR**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.989-4.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 315 - processo nº SME-PRO-2022/26845, **ROSIMERY SANTIAGO MOURA**, Agente de Educação Infantil, matrícula nº 10/266.768-1.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 316 - processo nº SME-PRO-2025/45088, **VANIA REGINA DIAS**, Merendeira, matrícula nº 10/229.850-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforços com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 317 - processo nº SME-PRO-2023/11212, **DENISE CUNHA E SILVA**, Professor de Educação Infantil, matrículas nº 10/282.064-5 e 10/293.499-0.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

Defiro, o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

GM-PRO-2024/00024, **NILTON RODRIGUES MOREIRA FILHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.242-8.

Defiro, a inclusão do termo “em locais amplos, com presença de janelas”, formulado no seguinte processo:

GM-PRO-2024/03363, **EDNILSON PEREIRA BAIA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.741-0.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº 005500.000406/2026-12 Informamos que após avaliação médico pericial a que foi submetido o servidor **CLEBER SANT ANNA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, deste município do Rio de Janeiro, sob matrícula **30/852.132-0**, tendo em vista a conclusão da respectiva junta, **INDEFERIDO** o pedido de cancelamento da readaptação, previsto no artigo 86 da Lei nº 94/1979, de 14/03/1979.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Pensão

005300.004195/2026-43 - NEISI GAMEIRO RAMONELL

005300.007311/2026-86 - NEIDE VENTURA PILE

Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

005300.000035/2026-25 - ANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

005300.007282/2026-52 - RAFAELA BARCELLOS PEREIRA SOARES NEGREIRO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Carolina Barcellos Negreiro, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) RAFAELA BARCELLOS PEREIRA SOARES NEGREIRO, matrícula 282.318-5.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Clara Barcellos Negreiro, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) RAFAELA BARCELLOS PEREIRA SOARES NEGREIRO, matrícula 282.318-5.

005300.007374/2026-32 - ANA MARIA JESUS DA ROCHA GESUALDI

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Silverio Narciso Gesualdi, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANA MARIA JESUS DA ROCHA GESUALDI, matrícula 043.751-7.

005300.004863/2026-32 - JORGE MARCOS DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Juçara Ferreira da Silva, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JORGE MARCOS DA SILVA, matrícula 081.969-8.

005300.007102/2026-32 - MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para José Wagner Fernandes dos Santos, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 004.506-2.

PVR-PRO-2024/07463 - MARINACEA DA SILVA LOPES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para DANIELE DA SILVA LOPES, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) MARINACEA DA SILVA LOPES, matrícula 103.611-0.

005300.007380/2026-90 - ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Marilene Teixeira Rangel dos Santos, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 115.904-5 e 234.646-8.

005300.003787/2026-48 - VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 311.902-1.

005300.007419/2026-79 - WILTON DOS SANTOS PEREIRA FREITAS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Marcia Couto Freitas, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) WILTON DOS SANTOS PEREIRA FREITAS, matrícula 157.410-2.

005300.007271/2026-72 - VALDETAR BETTIM DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Edmea de Paula Moreira Bettim Silva, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) VALDETAR BETTIM DA SILVA, matrícula 090.099-3.

005300.007465/2026-78 - VALERIA BATISTA DECCACHE

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Alexandre Vaz dos Santos, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) VALERIA BATISTA DECCACHE, matrícula 856.405-6.

005300.007382/2026-89 - ANTONIO CEZAR RODRIGUES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Betisa Barbosa Rodrigues, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CEZAR RODRIGUES, matrícula 130.462-5.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Julia dos Santos Rodrigues, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) ANTONIO CEZAR RODRIGUES, matrícula 130.462-5.

Pecúlio Post Mortem

005300.007643/2026-61 - MARIA JOSE RIBEIRO

005300.007668/2026-64 - CELIA TANURI

005300.007664/2026-86 - PATRICIA AMARAL DOS SANTOS

005300.007670/2026-33 - CECILIA DE BARROS BASTOS

005300.007354/2026-61 - OSWALDO HERNANDES

005300.007333/2026-46 - SYLVIA FERRARI PAES

005300.007344/2026-26 - ZEILA MARIA DA COSTA FERREIRA

005300.007515/2026-17 - REGINA DOS SANTOS DE SOUZA

005300.007339/2026-13 - JORGE LUIZ DA SILVA TELLES

005300.007355/2026-14 - GEORGINA MARIA DA GAMA GUIMARAES

005300.007639/2026-01 - ANDRE LUIZ FRANCISCO DE PAULA

005300.005894/2026-19 - MARLI PAULINO MOREIRA DA SILVA

005300.007537/2026-87 - MARIA DULCE VIEIRA GUIMARAES

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.007638/2026-58 - WILMAR TENORIO DE BARROS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Nadir e **Indefiro** para Nicole.

Auxílio Funeral

005300.007629/2026-67 - NILMAR GOMES COUTO SOARES

005300.007609/2026-96 - DEORAIDES DA SILVA CAMARGO

005300.007645/2026-50 - THEREZINHA ELY DE MELLO PEREIRA

005300.007705/2026-34 - ANA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia

PVR-PRO-2022/06362 - MARY FATIMA MONTEIRO DE ABREU

Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/06162 - HELEN SANTOS NOBREGA

PVR-PRO-2024/04116 - IZAIAS DA CRUZ DA PENHA

PVR-PRO-2021/02281 - VERA MARCIA DOS SANTOS BARBOZA

005300.007640/2026-27 - KATIA MARIA DE LUCENA RIOS

Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR

005300.000043/2026-71 - ANELORE MARIA SPOSITO WIECZOREK

PVR-PRO-2025/02068 - GILCEA DE ALMEIDA REIS

PVR-PRO-2025/04945 - GLORIA DE MENEZES DORIA

005300.000971/2026-36 - ANA ISABEL FERREIRA BRUM

PVR-PRO-2025/09695 - MARIA DO CARMO BENEDICTA DA HORA

Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Pensão

005300.007600/2026-85 - MARIA HELENA PAZ

Autorizo a implantação da pensão, por decisão judicial, deixada pela ex-servidora MARIA HELENA PAZ, matrícula nº 074.890-5, em favor de Antonio Carlos de Castro, na qualidade de companheiro.

005300.007682/2026-68 - WALTER CORREA

005300.007633/2026-25 - ANIZIO MACHADO

005300.007628/2026-12 - NILMAR GOMES COUTO SOARES

DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão

005300.007637/2026-11 - RAYMUNDO DE PAULA SOARES

DEFIRO o pedido de extinção da cota de pensão de ZELIA SANTOS DE PAULA SOARES e

005300.006638/2026-31 - AURELIA BERNARDAZZI TORRENS

005300.006517/2026-99 - JORGE NUNES TELLES DA SILVA

DEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão

005300.004800/2026-86 - FRANCISCO PIRES

INDEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão deixada pelo pensionista Wilson Pires

INDEFIRO o pedido de reversão de pagamento de pensão

005300.006716/2026-05 - VALDEA DA SILVA SANTANA

INDEFIRO o pedido de pagamento de espólio de pensão deixada pelo pensionista Elis Jose da Silva

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

005300.006864/2026-11 - Consoante o consignado na Portaria PREVI-RIO “P” nº 18 de 31/03/2026, adjudico e homologo o resultado referente ao item 1 da DISPENSA ELETRÔNICA nº 1489/2026 - COMPRASNET, com base na Lei nº 14.133/2021, observado o Decreto RIO nº 50.797/2022, atinente à aquisição de 342 (trezentos e quarenta e duas) embalagens a vácuo de café torrado e moído, à empresa P C ARAUJO TRENTON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 67.050.693/0001-06, no valor total de R\$ 5.971,32 (cinco mil e novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos); ao item 2 da referida dispensa eletrônica, atinente à aquisição de 162 (cento e sessenta e dois) pacotes de 1 kg de açúcar tipo cristal, à empresa CG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 36.245.543/0001-16, no valor total de R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); e ao item 3 da referida dispensa eletrônica, atinente à aquisição de 174 (cento e setenta e quatro) caixas de coador de café Nº 103, à empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 40.261.798/0001-40 no valor total de R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11/09/2026

02/41/000.307/2018 - ESCOLA CANADENSE DA BARRA LTDA-ME
Indeferido o que requer

02/375.268/2010 - MILTON QUEIROZ DA PAIXÃO E OUTROS
Indeferido o que requer

02/41/000.570/2020 - ESCOLA CANADENSE DA BARRA LTDA-ME
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 14/09/2026
000254001329202653 - DU/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 0029/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº MDE-PRO-2025/00135 - AUTORIZO a despesa e o seu empenhamento.
Objeto: Pagamento de diárias para servidor.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Carina de Castro Quirino.
Fundamento: Lei Municipal Nº 94/1979 - Art. 135.
Nota de Empenho: 2026NE000091.
Valor: 4.320,37 (Quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos)
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11/09/2026

PROCESSO 000450.001894/2026-02 - LUCIANE GOMES DOS PRAZERES - [...] DETERMINO a INSTITUIÇÃO da cobrança de remuneração provisória em nome de LUCIANE GOMES DOS PRAZERES, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 2.515,00**, retroativo a 29/05/2026. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para desocupação da área pública e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse. Fica, ainda, o interessado **CIENTE** de que a eventual interposição de recurso administrativo lhe confere o direito de designar e recolher o valor que passa a ser incontroverso referente à cobrança mensal e ao passivo retroativo, a fim de mitigar a incidência de encargos moratórios sobre o montante pago, nos casos de indeferimento total ou parcial do pleito recursal, em observância ao disposto na legislação municipal vigente.

PROCESSO SMF-PRO-2024/19971 - BARRA BONITA M15 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - [...] INDEFIRO o pedido de permissão de uso.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 14/09/2026.

006600.000961/2026-89 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90481/2026, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, consistentes na execução de serviços de vigilância patrimonial desarmada nas dependências da CCPar, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a favor da empresa OTONI SEGURANCA E SERVICOS LTDA.

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 14/09/2026

CCP-PRO-2025/00138 - Autorizo o 1º Termo Aditivo que versa sobre a i) concessão do reajuste no percentual de 9,88% referente ao período de set-2025 a set-2026; ii) prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2026 até 14/09/2027 ao contrato nº 012/2026 para os serviços de Seguro Saúde para atendimento aos funcionários da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos e dependentes, com fundamento no art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto 44.698/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000620.000207/2026-24 - Ref.: **Contrato nº 038/2026** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, na concordância da contratada e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de

Infraestrutura, **AUTORIZO** a suspensão do prazo com validade a partir **10/08/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

*Omitido no D.O. Rio de 10/08/2026.

000620.000017/2025-26 - Ref.: **Contrato nº 042/2026** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, na concordância da contratada e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, **AUTORIZO** a suspensão do prazo com validade a partir **10/08/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

*Omitido no D.O. Rio de 10/08/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/09/2026

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000620.000095/2026-10 (antigo 06/200.589/2024)

- 1. Objeto:** “Bairro Maravilha Norte - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Beni Carvalho e outras, no Bairro da Pavuna, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - AP-3.6” - ADITIVO.
- 2. Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- 3. Fundamento:** art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4. Razão:** Concorrência Eletrônica - SMI nº 90204/2024.
- 5. Valor:** R\$ 913.612,00 (novecentos e treze mil e seiscentos e doze reais).
- 6. Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS
- 7. Lavre-se o Termo Contrato correspondente.**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000620.000066/2026-40 - 06/200.828/2022 - Ref.: **Contrato nº 186/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (6751737), na concordância da contratada (6751855) e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (6751906) e do Subsecretário de Infraestrutura (7154831), **AUTORIZO a ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às obras do “BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RIO NOVO DO SUL E OUTRAS, NA COMUNIDADE MOURADA DOS PITOCOS, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3”, a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

000620.000095/2026-10 - 06/200.589/2024 - Ref.: **Contrato nº 70/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (6848934), na concordância da contratada (6857624), nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras (6857644) e do Subsecretário de Infraestrutura (6893957), bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/5070/2026/MNM (Parecer 7279002) - **AUTORIZO a MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 913.612,00** (NOVECIENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS) **E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, com a Nota de Reserva 2026NR000550, referente às obras do “BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA BENI CARVALHO E OUTRAS, NO BAIRRO DA PAVUNA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XXV R.A. - AP 3.6.”, a cargo da CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA, com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

006700.000294/2026-14 - 06/500.441/2023 - Ref.: **Contrato nº 41/2024** - Com base na solicitação da contratada (6927755), no despacho da Fiscalização (6923130) e nos pareceres do Diretor de Obras Especiais de Infraestrutura (6928589) e do Subsecretário de Obras Especiais (7079056), **AUTORIZO a ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA 7ª a 12ª ETAPA E PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS NA 12ª ETAPA**, referente às “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE RIO DAS PEDRAS”, a cargo da empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000620.000068/2026-39 - 06/200.903/2022 - Ref.: **Contrato nº 194/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (7271005), na concordância da contratada (7271214) e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (7271305) e do Subsecretário de Infraestrutura (7273674), **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual com eficácia a partir de 14/09/2026, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/09/2026

IFR-PRO-2023/01254 - Ref. Contrato nº **42/2024**- Com base na justificativa apresentada pela Fiscalização (7023970), nos pareceres do Coordenador do Centro Administrativo São Sebastião (7043101), da Subsecretária de Gestão (7062621), bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/5075/2026/MNM (7278988), **AUTORIZO** o Apostilamento no valor de R\$ 11.916,19 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), referente aos “**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDES FÍSICAS DE TELEFONIA, QUE ATENDEM AOS BLOCOS I E II DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS, GÁVEA PEQUENA E PALÁCIO DA CIDADE**”, com fulcro na Cláusula Quinta do referido Contrato. Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/09/2026

006700.001482/2026-51 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2612741/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das “**OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JARDIM DO AMANHÃ - CIDADE DE DEUS - XXXIV RA, 4.1 AP**”, no valor de R\$ 12.971.656,78 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (7175574), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETARIA**

PORTARIA SMI “P” Nº 013 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo 006700.001528/2026-32. Aposentar, **ARTUR JOSÉ FERREIRA ARAÚJO**, Arquiteto, 1ª Categoria, matrícula n.º 10/140.537-2, do Quadro Permanente, nos termos dos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA “P” SMI Nº 08 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMI nº. 53/2026, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CLARO S.A, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET, COM SUPORTE TÉCNICO 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR 7(SETE) DIAS, INCLUSIVE FERIADOS, E UTILIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DE DIÁRIAS DE ROAMING INTERNACIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 24(VINTE E QUATRO) MESES, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - PE - RP - A/SUBGGC nº. 90471/2025, e de acordo com o Processo Instrutivo SEI nº. 000600.001508/2026-11, cabendo a este a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA “P” SMI Nº. 08 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS DO CONTRATO	GESTOR	FLÁVIA FERREIRA LIMA	11/192.620-3
	TITULAR	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	11/171.193-6
	TITULAR	ADRIANA ALVES PEREIRA	11/192.748-2
	TITULAR	AMÉRICO MARQUES DE TOLEDO	70/395.566-3
	TITULAR	DENISE DE ALMEIDA POLEÇA MOREIRA	12/192.326-7
	TITULAR	GABRIEL BONFIM DE CERQUEIRA	60/362.887-2

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO “P” Nº 88 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os engenheiros ANDRÉ MARQUES ABREU, matrícula 60/695.279-0, CREA- 2017105181, JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752 e JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA, matrícula 13/160.534-4, CREA-RJ 52635-D, para sob a presidência do primeiro, emitirem parecer de aceite provisório

e após o prazo decorrido de conservação, a aceitação definitiva das “**Obras emergenciais de contenção de encosta e drenagem na Rua André Feijó Barroso nº 01 - Vidigal - AP 2.1 - VI RA**”, referente ao Contrato nº 010/2026, objeto do Processo nº 005600000339/2026-16.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DE PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO*
EXPEDIENTE DE 13/09/2026**

005700.002008/2026-84- Autorizo a despesa:

Onde se lê: “005700.001748/2026-01 - Autorizo a despesa:

Leia-se: “005700.002008/2026-84 - Autorizo a despesa.”

* Retificado por incorreções no D.O.RIO nº 123 de 14/09/26, pág. 17 e 18.

**DESPACHO DE PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO*
EXPEDIENTE DE 13/09/2026**

AGU-PRO-2025/01106

Onde se lê: “AGU-PRO-2025/01116 - Considerando a contratação frustrada (...).”

Leia-se: “AGU-PRO-2025/01106 - Considerando a contratação frustrada (...).”

* Retificado por incorreções no D.O.RIO nº 123 de 14/09/26, pág. 18.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” Nº 98, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, os servidores, **PEDRO DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES**, Matrícula nº 69/2.572.107-6, **TÂMINA DE ALMEIDA ALVES**, Matrícula nº 69/2.572.223-8, e **ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA**, Matrícula nº 69/2.572.232-9 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização, Termo de Contrato nº 05/2023 que se refere à prestação de serviços de Advocacia contenciosa na área trabalhista, a cargo de VIEGAS, MARQUES E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Fica revogada a **PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 154, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/09/2026.**

007000.009364/2026-41- AUTORIZO A DESPESA

1. OBJETO: DESPESA COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL SA
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 10.051,43 (Dez mil e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

007000.009365/2026-96- AUTORIZO A DESPESA

1. OBJETO: DESPESA COM COFINS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL SA
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR: 46.645,76 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 83, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe em seu art. 5º, VIII, c/c art. 23, III, e art. 41 da mesma lei, a necessidade de ser indicado um Encarregado de Dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/ANPD Nº 18, de 16 de Julho de 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, que aprovou o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 54.984, de 21 de Agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, e dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art.1º - Designar para a função de Encarregado de Dados Setorial, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes, os servidores abaixo relacionados:

Titular: Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho
Matrícula: 152.984-1

Suplente: Anderson Almeida da Silva
Matrícula: 193.315-9

Suplente: Jocidene Valério Dias Júnior
Matrícula: 288.866-7

Art.2º - Cabe ao Encarregado de Dados Setorial exercer as competências constantes do art. 41 da LGPD e dos artigos 9º e 10º do Decreto Rio nº 54.984, de 21 de Agosto de 2024, além das atribuições descritas nos artigos 15 e 16 do Anexo da Resolução CD/ANPDnº 18, de 16 de Julho de 2024.

§1º - O exercício das funções de Encarregado de Dados Setorial será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerada e sem prejuízo de outras funções eventualmente exercidas.

§2º - O desempenho das atividades e das atribuições dispostas no caput não confere ao Encarregado de Dados Setorial a responsabilidade, perante a ANPD, pela conformidade do tratamento dos dados pessoais realizado pelo Controlador.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” Nº 84, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais instituído pela Resolução SMTR Nº 3.567, de 07 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional Nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, acrescenta os §§ 3º e 4º ao Decreto Rio Nº 48.972, de 10 de junho de 2021, revoga o Decreto Rio Nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO a Resolução SMTR Nº 3.567, 07 de dezembro de 2022, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Comitê devido a alterações de lotação desta Secretaria;

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado o § 3º do art. 2º da Resolução SMTR Nº 3.567, de dezembro de 2022, passando o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da SMTR a ser composto pelos seguintes membros, sob a coordenação dos encarregados de dados:

I - Encarregados de Dados

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho	152.984-1	Encarregada de Dados - Titular
Anderson Almeida da Silva	193.315-9	Suplente da Encarregada de Dados
Jocidene Valério Dias Júnior	288.866-7	Suplente da Encarregada de Dados

II - Membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO / SETOR
Andrea da Silva Gallo de Castro	359.058-5	Subsecretaria de Gestão - TR/SUBG
Andreza Neto de Souza	299.416-8	Secretaria Executiva das Juntas Especiais de Recursos de Infrações - TR/SEJARI
Anriete Paiva de Azevedo	202.637-5	Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros - TR/SETT
Carla Cristina Cordeiro Bilhão	208.685-8	Gerência de Recursos Humanos - TR/SUBG/ADS/GRH
Fernanda Ojeda de Rezende Carmelinho	152.984-1	Coordenadoria de Bilhetagem - TR/SUBTT/CBI
Maicon Gonçalves da Cruz	210.209-3	Coordenadoria de Assuntos Prioritários e Articulação Institucional - TR/CAP
Jocidene Valério Dias Júnior	288.866-7	Coordenadoria de Regulamentação e Infrações Viárias - TR/SUBG/CRV
Juliana dos Santos Baptista Montalvão	299.387-1	Coordenadoria de Licenciamento - TR/SUBTOP/CL
Márcia Gaspar de Medeiros Mota	226.762-3	Ouvidoria Especializada - TR/OUVE

Art. 2º - Ficam revogados a Resolução “P” SMTR Nº 164, de 07 de novembro de 2025, bem como o § 3º do art.2º da Resolução SMTR Nº 3.567, de 07 dezembro de 2022, mantendo-se inalterados os demais artigos desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 85, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 21 de agosto de 2026, **RODNEI DE CARVALHO FONSECA**, Guarda Municipal, matrícula 50/398.302-0, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI06, código 101718, da Coordenação de Licenciamento e Vistoria, da Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 86, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de setembro de 2026, **SERGIO BELLO FRANCO**, matrícula nº 70/359.570-9, da função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO “P” Nº 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de setembro de 2026, **LUCIANA BARTOLETTE LIMA**, matrícula 11/208.730-2, na função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/09/2026

“000399.017864/2026-81; 000399.026457/2026-65; 000399.027121/2026-10; 000399.027412/2026-16; 000399.027286/2026-91; 000399.027693/2026-07; 000399.027963/2026-71; 000399.028111/2026-00; 000399.028115/2026-80; 000399.028494/2026-16; 000399.028742/2026-11; 000399.028754/2026-45; 000399.028558/2026-71; 000399.028943/2026-18; 000399.028352/2026-41; 000399.028636/2026-37 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14.09.2026

SEI-000300.029284/2026-89 - SEI-000300.032350/2026-06 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.032322/2026-81 - SEI-000300.032363/2026-77 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.032268/2026-73 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.095 EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RIO GASTRONOMIA 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 183799,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Rodrigo Otávio, no entorno dos acessos circulares nomeados "ferraduras A e B".

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 16 de setembro de 2026 às 23h59min do dia 20 de setembro de 2026; das 18h do dia 23 de setembro de 2026 às 23h59min do dia 27 de setembro de 2026 e das 18h do dia 30 de setembro de 2026 às 23h59min do dia 4 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.096
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº. 017486,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 188 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara nas proximidades da do Restaurante Flor de Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 de setembro de 2026 ao dia 18 de setembro de 2026, das 7h30min às 19h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.097
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS GLÓRIA, FLAMENGO E BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA CIRCUITO DAS ESTAÇÕES PRIMAVERA 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 183293,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoc;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento na Praia do Flamengo, na baía existente na pista auxiliar, junto às edificações, no trecho compreendido entre as edificações de nº 312 e o nº 328, da 0h às 14h.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 0h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 20 de setembro de 2026, nos horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.098
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARTRIO 2026".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de eventos nº 178891,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição da ciclovia no Parque do Flamengo, de forma intermitente, para traslado de veículos de carga, no trecho compreendido entre a saída do bolsão e estacionamento do Monumento Aos Mortos da Segunda Guerra Mundial e a Via de Serviço do Bosque ao lado da Marina da Glória, do dia 15 de setembro de 2026 ao dia 25 de setembro de 2026, das 20h às 5h dos dias subsequentes.

§ 1º: A velocidade dos veículos de carga não poderá exceder 20km/h.

§ 2º: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o trânsito de veículos coletivos, na área do Bosque do Parque do Flamengo, do dia 16 de setembro de 2026 do dia 20 de setembro de 2026, das 12h às 22h, da seguinte forma:

I - Vias de Serviço contíguas à área do bosque do Parque do Flamengo;

II - Via de acesso ao estacionamento da Marina da Glória, em regime de Pare e Siga.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a utilização de 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Infante Dom Henrique, pista sentido centro, junto ao bordo direito, no alinhamento com a ilha divisora no acesso a Marina da Glória, para operação de embarque e desembarque, de um ônibus por vez, por um trecho máximo de 50m de extensão, do dia 16 de setembro de 2026 ao dia 19 de setembro de 2026, das 12 às 22h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.099
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "PARAÍSO PERDIDO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017399,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, no dia 18 de setembro de 2026, da 0h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua General Ribeiro da Costa, no trecho compreendido entre a Ladeira Ary Barroso e Rua Aurelino Leal;

II - Rua Aurelino Leal no trecho compreendido entre a Rua General Ribeiro da Costa e a Rua Gustavo Sampaio.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 17 de setembro de 2026 às 23h do dia 18 de setembro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Gustavo Sampaio, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 257 e 244;

II - Rua General Ribeiro da Costa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 114 e 230.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, exceto para veículos credenciados, das 8h do dia 17 de setembro de 2026 às 22h do dia 18 de setembro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua General Ribeiro da Costa, junto ao bordo direito das edificações de número ímpar, no trecho compreendido entre a Ladeira Ary Barroso a Rua Aurelino Leal;

II - Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Rua General Ribeiro da Costa e a Rua Gustavo Sampaio.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.100
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESPOSTA AO TEMPO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017488,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baía a 90º, na pista das edificações, da seguinte forma:

I - No trecho compreendido entre a Rua Júlio de Castilhos e a Rua Francisco Sá;

II - No trecho compreendido entre a Rua Souza Lima e a Rua Francisco Sá.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 15 de setembro de 2026 às 18h do dia 17 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.101
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RODA DE SAMBA DO GRAJAÚ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 184538 (Processo 04/133.453/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Praça Edmundo Rego.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de setembro de 2026, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.102
EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO SULAMERICA - VASCO DA GAMA S.A.F X DEPORTIVO INDEPENDIENTE SANTA FÉ/COL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 11 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Dulce Rosalina e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite;

XI - Rua Argentina, no trecho compreendido entre a Rua General Argolo e a Rua Senador Alencar.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado pela Rua Bela em direção ao Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às 12h e as demais vias às 15h, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida, previsto para as 22h (se houver decisão por pênaltis).

Art. 2º Inverter o sentido da mão de direção da Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da 2ª para a 1ª, com a alteração ocorrendo às 15h do dia 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela, no dia 15 de setembro de 2026, das 15h até 2h após o término da partida.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de nº 303 e nº 195, em ambos os bordos, da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, da 0h do dia da partida;

IV - Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Senador Alencar e a Rua Bela;

V - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir da 0h do dia da partida.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta do responsável pelo evento, conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade no dia 15 de setembro de 2026, considerando o início da partida sendo realizado às 19h, observados os horários descritos nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.103
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua da Quitanda, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Rua do Ouvidor.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 19 ao dia 26 de setembro de 2026, das 10h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.104
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da IV GEL - Rio Comprido,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua Aníbal Benévolo, em toda extensão.

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Aníbal Benévolo, em toda extensão.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 15 de setembro de 2026, das 8h às 14h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.105
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Avenida Gomes Freire;

II - Rua do Lavradio, pista à esquerda, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Senado.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro de 2026, das 12h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.106
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Paschoal Carlos Magno, no trecho compreendido entre o Largo dos Guimarães e a Rua Felício dos Santos.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 19 de setembro de 2026 às 3h do dia 21 de setembro de 2026 e das 8h do dia 26 de setembro de 2026 às 3h do dia 28 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.107
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.002970/2026-01;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Luís de Camões, no trecho compreendido entre a Avenida Passos e a Rua Gonçalves Ledo;

II - Rua Imperatriz Leopoldina, no trecho compreendido entre a Praça Tiradentes e a Travessa das Belas Artes;

III - Praça Tiradentes, no trecho compreendido entre a Avenida Passos e a Rua Imperatriz Leopoldina.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 2026, das 14h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.108
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, COPACABANA, GLÓRIA, IPANEMA, LEBLON E URCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ROG E”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.007579/2026-71,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 32 (trinta e dois) ônibus, das 6h do dia 20 de setembro de 2026 às 6h do dia 25 de setembro de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Beira-Mar, junto ao bordo de alinhamento da Praça Paris;

II - 6 (seis) vagas na Avenida Pasteur, junto ao canteiro central, pista sentido Botafogo, no trecho compreendido entre a Avenida Xavier Sigaud e a Avenida Venceslau Brás;

III - 6 (seis) vagas na Avenida Atlântica, na baía à 90º, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, exceto veículos autorizados, na Avenida Atlântica, pista das edificações, na baía a 90º, das 6h do dia 20 de setembro de 2026 às 6h do dia 25 de setembro de 2026, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso.

II - no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Fernando Mendes;

III - no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo Magalhães e a Rua Santa Clara;

IV - no trecho compreendido entre a Rua Xavier da Silveira e a Rua Miguel Lemos.

Art. 3º Permitir a parada para operação de embarque e desembarque de passageiros de 2 (dois) ônibus por vez, de forma alternada, do dia 21 de setembro de 2026 ao dia 24 de setembro de 2026, das 7h às 12h e das 17h às 21h, nas seguintes vias:

I - Praia de Botafogo nº 228, em frente ao Edifício Argentina;

II - Avenida Atlântica nº 1702, em frente ao Copacabana Palace;

III - Avenida Atlântica nº 2600, em frente ao JW Marriot Hotel;

IV - Avenida Atlântica nº 3264, em frente ao Othon Palace;

V - Avenida Atlântica nº 4240, em frente ao Hotel Fairmont;

VI - Avenida Bartolomeu Mitre nº 25, lateral do Janeiro Hotel.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários descritos nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.109
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua da Carioca, no compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua Uruguiana.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de setembro de 2026, das 5h às 5h do dia subsequente e das 8h do dia 26 de setembro de 2026 às 3h do dia 28 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.110
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOLICITADOS PELA GEO-RIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GEO-RIO nº 788/2026 (Processo nº 005600.002266/2026-99), de 11 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito, na Avenida Menezes Côrtes, pista sentido Grajaú, num trecho com extensão de 100m situado na altura do km 2,5.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 ao dia 17 de setembro de 2026, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.111
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Marquês Rebelo, no trecho compreendido entre a Rua Morais e Vale e Rua da Lapa;

II - Beco dos Carmelitas, no trecho compreendido entre a Avenida Augusto Severo e a Rua Morais e Vale.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 ao dia 27 de setembro de 2026, das 12h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.112
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Joaquim Silva, no trecho compreendido entre a Travessa do Mosqueira e a edificação de nº 60 da Rua Joaquim Silva.

Parágrafo único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19, 20, 26 e 27 de setembro de 2026, das 9h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.113
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEMANA DE ARTES DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 001200.003056/2026-70,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Primeiro de Março, em frente à edificação de nº 14, no trecho compreendido entre o Largo do Paço e a Rua do Ouvidor, por uma extensão de até 30m.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de setembro de 2026, das 20h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.114
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA 27ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.007001/2026-02,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados da 27ª Delegacia de Polícia Civil na Rua Ana Frank, junto à Praça Comendador Manuel Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Arquimedes Memória e a Rua Carlos Chambelland, com vagas ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.115
EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA SUL EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005471/2026-44,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados da Subprefeitura da Zona Sul, com 1 (uma) vaga na Rua Anita Garibaldi, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Rua Tonelero, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 48, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 11/09/2026**

PROCESSO Nº EIS-PRO-2025/14101.01 - Autorizo a formalização de Termo de Compromisso, para a concessão da Declaração de Habite-se, que terá como objeto o atendimento, pela Compromissária **NEWVIEW 60 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no prazo de 120 dias, a partir da concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE, das seguintes obrigações:
Elaborar o Projeto de Infraestrutura Cicloviária da Rua Figueira de Melo, no trecho compreendido entre o Campo de São Cristóvão e a Avenida Pedro II, ficando a obrigação do empreendedor, neste trecho, restrita à elaboração do projeto, sem a respectiva execução;
Implantar à revitalização do Sinalização Gráfica Vertical e Horizontal na Rua General Argolo, entre o Campo de São Cristóvão e a Rua General Bruce, conforme projeto aprovado;
Adequar o rebaixo de meio-fio para acesso à área interna de carga e descarga do lote;
Executar as intervenções previstas para o trecho da Rua General Argolo.

PROCESSO Nº 007200.005357/2026-14 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.006866/2026-64 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 241 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 228/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - C, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 228/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 242 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 227/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS OM457 E O500, MOTORES EURO 5 E 6 - H, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 227/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 243 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 229/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 229/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 244 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 237/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO DO FABRICANTE VALEO/SPHEROS, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 237/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

007300.001962/2026-98 - APROVO o Termo de Referência de index 6996283 / 6996334 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

007300.001985/2026-01 - APROVO o Termo de Referência de index 7103806 / 7103846 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS CIVIS - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

CTC-PRO-2025/00955 - Considerando os elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n.º 091/2025**, celebrada com as empresas GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS S/A,

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA e PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAFUSOS E CONEXÕES LTDA, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Peças e Acessórios, Novos e Originais, para Eixos, Embreagem, Elétrica, Direção, Caixa de Marcha, Suspensão e Transmissão Diferencial, dos Ônibus de Chassi Mercedes-Benz, Modelos OM 457 e O 500, Motores Euro 5 e Euro 6 - F, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (Mobi-Rio)**, por mais 12 (doze) meses, **contados de 16/09/2026 e vigorando até 15/09/2027**, para consumo do saldo remanescente, tendo sido demonstrada nos autos a vantajosidade da prorrogação, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
SUBSTITUTO LEGAL E EVENTUAL DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº 002600.010849/2026-03- AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao mês de agosto de 2026, nos termos do Ofício nº 1068/2026 (*Index* nº 6943474) e do Despacho (*Index* nº 6946089).

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 82, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 11/267.595-7, CREA-RJ n.º 891033433, MIQUEAS GONÇALVES GUERRA, matrícula n.º 11/319.172-3, CREA-RJ n.º 2014140385, e VANDERSON LOPES DA ROSA, matrícula n.º 11/289.002-8, CREA-RJ n.º 2017127668, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos “SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP5”**, objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/02452, referente ao Contrato n.º 044/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.

PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 83, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ nº 2007128445, ANTONIO CARLOS LEAL DA ROCHA, matrícula n.º 11/086.467-8, CREA-RJ n.º 149856/D, e FLÁVIO FERREIRA MENDES, matrícula n.º 11/248.571-2, CREA-RJ nº 1995120646, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**, referente ao 3º Período (20/07/2025 á 14/07/2026), dos **“SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E COMPLEMENTARES PARA ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ÁREA DAS AP1, AP2, AP3, AP4 E AP5”**, objeto do processo n.º 26/001.868/2022, referente ao Contrato n.º 015/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores RAMON DA MOTA DELGADO, matrícula n.º 11/247.985-5, CREA-RJ n.º 2003102760, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ nº 2007128445, e AILTON ALVES DA SILVA, matrícula n.º 11/118.908-3, CREA-RJ n.º 2011135537, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**, referente ao 2º Período (10/02/2024 á 03/02/2025) e 3º Período (04/02/2025 á 29/01/2026), dos **“SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DAS X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX E XXXI RAS - AP 3”**, objeto do processo n.º 26/003.402/2022, referente ao Contrato n.º 001/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

PORTARIA SECONSERVA “P” Nº 85, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores RAMON DA MOTA DELGADO, matrícula n.º 11/247.985-5, CREA-RJ n.º 2003102760, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ nº 2007128445, e ALAN CAETANO C. FERREIRA, matrícula n.º 11/248.548-0, CREA-RJ nº 2002105762., para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL**, referente ao 2º Período (10/02/2024 á 03/02/2025) e 3º Período (04/02/2025 á 29/01/2026), dos **“SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XX, XXII, XXV, XXVIII, XXIX, XXX E XXXI RAS - AP3”**, objeto do processo n.º 26/003.515/2022, referente ao Contrato n.º 002/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo n.º 002600.009922/2026-96 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 62ª medição - 51ª etapa - Normal do Contrato n.º 025/2022 (processo instrutivo n.º 26/000.413/2022) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 6564929) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 6564941)

Processo n.º 002600.009905/2026-59 - ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 41ª medição - 34ª etapa - Normal do Contrato n.º 034/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03676) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 6552634) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 6552652).

PROCESSO Nº 002600.010598/2026-59- Tendo em vista o pronunciamento da Sr.ª Pregoeira por meio do despacho (*Index* nº 7078296), sobre o caso concreto em questão, bem como a ciência e o encaminhamento da Sr.ª Subsecretária de Gestão pelo despacho (*Index* nº 7129161), os quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão depara a decisão de **NÃO CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, ante a **INTEMPESTIVIDADE** da mesma, apresentado pela empresa PRUMO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.067.767/0001-33, em face do edital do Pregão Eletrônico PE SECONSERVA Nº 1364/2026 - que tem como objeto os “Serviços de Operação, Monitoramento e Conservação dos Túneis Vice Presidente da República José Alencar, Professor Moacyr Sreder Bastos e Conservação da Infraestrutura da Via Expressa Transoeste, Anel Viário de Campo Grande e Av. Artur Xexéo, na AP4 e AP5”.

Processo nº 002600.008982/2026-91 - Tendo em vista a manifestação da Sr.ª Pregoeira, bem como a ciência e o encaminhamento da Sr.ª Subsecretária de Gestão, os quais adoto como razões de decidir, por meio dos despachos (*Index* nº 6844584 e 6876240), respetivamente, **DETERMINO o arquivamento dos autos do presente processo.**

Processo n.º 002600.010555/2026-73 - SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 34ª medição - 29ª etapa - Normal do Contrato n.º 003/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/05016) à empresa **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 6985779) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 6985818).

Processo n.º 002600.010589/2026-68 - CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 23ª medição - 20ª etapa - Normal do Contrato n.º 029/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/08558) à empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização (*Index* nº 7008761) e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras (*Index* nº 7008775).

PROCESSO Nº 002600.003039/2026-92 - Adjudico e Homologo o resultado do **Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 1043/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de Balizador Modelo Copacabana**, tendo como vencedora do certame a empresa **PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, no valor total de **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

PROCESSO Nº 002600.006974/2026-19- Adjudico e Homologo o resultado do **Pregão Eletrônico - PE SE-CONSERVA Nº 1329/2026**, cujo objeto consiste nos Serviços de Nivelamentos de Tampões em Vias Públicas Municipais em todas as Áreas de Planejamentos, tendo como vencedora do certame, a empresa **A.S.M. CONSTRUCÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 2.551.224,76 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3º COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

002600.010925/2026-72	1.182.159	ERRO NO PREENCHIMENTO DOS DADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	---

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº 002600.009173/2026-42 - APROVO a Prestação de Contas dos gestores de SDP - TAXI.RIO da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (4300), no valor total de R\$ 14.435,13 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Processo nº 2600.008435-2026-14 - APROVO a Prestação de Contas dos gestores de SDP da Gerência do Parque Carioca da Pavuna (053009), sem a realização de despesas referente à Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Processo CSV-PRO-2024/09977
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - ND 3.3.90.39
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Taxi Rio
3.Fundamento: Decreto nº 50.162/2022 e suas alterações
4.Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo n.º CSV-PRO-2024/10197 - Tendo em vista a nova convenção coletiva de trabalho 2026/2027, da MGS Clean Soluções e Serviços Ltda e Sindicato dos Empregados nas Empresas de RH, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Trabalho Temporário no Município do Rio de Janeiro, registrada no MTE em 01/06/2026 sob n.º RJ001039/2026; e, os pronunciamentos da SC/SUBG/CRH no id. 6631137 e da SC/SUBG/CAAD no id. 7095125, AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 22/2024 para a repactuação de preço, no valor total de R\$ 7.733,50 (sete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com base no art. 135, inc. II da Lei 14.133/2021.

Processo: CSV-PRO-2024/10197
1.Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfecção - Apostilamento.
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 28, Inciso I c/c Art. 78, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
4.Valor: R\$ 7.733,50 (sete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo: CSV-PRO-2025/08463
1.Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4.
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e COMODORO COMERCIAL N. LTDA.

3.Fundamento: Art. 28, inciso I c/ Art. 78, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

4.Valor: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo nº 002600.000836/2026-18

1.Objeto: Publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3.Fundamento: Art. 75, Inciso II c/c IX da Lei nº 14.133/2021.

4.Valor: R\$ 6.000,00 (sete mil reais)

5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo nº 002600.008150/2026-75: AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à “Aquisição de Material de Limpeza”, tendo como favorecida a empresa LACOSANT SUPPLY & SOLUTIONS LTDA., no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Processo nº 002600.008150/2026-75

1.Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e LACOSANT SUPPLY & SOLUTIONS LTDA.

3.Fundamento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

4.Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira

Processo nº 002600.000836/2026-18: AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso II c/c IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à “Publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro”, tendo como favorecida a empresa EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A., no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

PROCESSO Nº 002600.002252/2026-87 - HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 429/2026 como **FRACASSADO**, cujo objeto é a “Aquisição de Elemento filtrante (refil) Soft Everest Original”.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

PROCESSO Nº 002600.002821/2026-94 - **Adjudico e Homologo** o resultado da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nº **1335/2026**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, cujo objeto refere-se à “**Aquisição de Peças e Componentes de Informática**”, conforme especificações dispostas neste Termo de Referência no item 1 para a empresa **RASCORP EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA** no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), no item 2 para a empresa **IMPORIUM STORE LTDA** no valor de R\$ 11.386,80 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), no item 3 para a empresa **TWM SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA** no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil reais, quatrocentos e vinte reais), no item 4 para a empresa **PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA** no valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais), no item 5 para a empresa **JR CRUZ LICITAÇÕES LTDA** no valor de R\$ 13.118,20 (treze mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), no item 6 e 7 para a empresa **61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA** no valor de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais) respectivamente, no item 8 para a empresa **SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA** no valor de R\$ 1.855,00 (mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) e no item 9 para a empresa **67.997.852 ROBSON COUTINHO DA SILVA** no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de **R\$ 44.188,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais)**.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

PROCESSO Nº 002600.002252/2026-87 - **AUTORIZO** a contratação direta, com base no art. 30, inciso III, do Decreto Rio nº 50.797/2022 c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na “**Aquisição de Elemento Filtrante (refil) Soft Everest Original**”, em favor da empresa **CAVALETTI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.804.323/0001-33, no valor de **R\$ 2.327,00 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais)**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2026**

Processo CSV-PRO-2025/04513

Onde se lê: “...no valor total de R\$ 21.280,27 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).”

Leia-se: “...no valor total de R\$ 35.599,15 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos).”

Onde se lê: “... 4.Valor: R\$ 21.280,27 ...”

Leia-se: “... 4.Valor: R\$ 35.599,15 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos) ...”

D.O.Rio nº 97 de 06/08/2026, pág. 18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº **2563** - Exonerar, a pedido, **ARETHUSA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/351.483-3, com eficácia a contar de 15 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5328, setor 11549 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.003936/2026-32)

Nº **2564** - Exonerar, a pedido, **LUCIENE DE MELO MALHEIROS**, PROFESSOR II, matrícula 11/259.483-6, com eficácia a contar de 14 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7398, setor 11658 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.009932/2026-16)

Nº **2565** - Dispensar, a pedido, **MYLENA CRISTHINA SOUSA BRANDAO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/263.559-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8055, setor 11981 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.010180/2026-18)

Nº **2566** - Designar **FILIPE MACHADO BONFIM DA COSTA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/335.172-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5306, setor 11471 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.003848/2026-31)

Nº **2567** - Designar **PAULA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/288.296-7, para exercer a Função Gratificada de SUBGERENTE III, símbolo DAI-06, código 35024, setor 43928 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.003821/2026-48)

Nº **2568** - Designar **MARCELA BARROSO DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/264.820-2, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7700, setor 11031 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.010138/2026-05)

Nº **2569** - Designar **MYLENA CRISTHINA SOUSA BRANDAO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/263.559-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8048, setor 11979 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.010180/2026-18)

Nº **2570** - Designar **MARIANA CECILIA DE MATTOS MARQUES SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/283.733-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Formação da Educação Infantil, símbolo DAI-06, código 70085, setor 48710, da Escola de Formação Paulo Freire, da Subsecretaria de Ensino, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010732/2026-68)

Nº **2571** - Designar **FLAVIA ALVES DA COSTA VARGENS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.645-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5702, setor 10884 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.007008/2026-37)

Nº **2572** - Designar **GISELLE GOLDEMBERG GABRIEL**, MERENDEIRA, matrícula 10/227.457-9, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Articulação e Integração Regional, símbolo DAI-06, código 70072, setor 48706 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.006565/2026-21)

Nº **2573** - Nomear **MONIQUE DE FIGUEIREDO PAGELS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/291.940-5, para exercer, com eficácia a contar de 14 de setembro de 2026, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45578, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000701.003870/2026-81)

Nº **2574** - Designar **SHAJA MEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.598-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **PRISCILA RAQUEL RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/254.889-9, GERENTE II da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-07, código 37060, setor 44706 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011671/2026-56)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 575 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do contrato 109/2026, relacionado ao processo 000700.009559/2026-55, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa SPARTAN COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.709.184/0001-07, referente à aquisição de CONJUNTO KIT ESCOLAR - EJA, com validade a partir de 04 de setembro de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 575, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	11/293.619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MARIANA CARVALHO LACERDA	11/302.411-4	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	11/215.920-0	E/CTO/CPE/GLO1

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 576 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial, do contrato 107/2026, relacionado ao processo 000700.010592/2026-28, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.808.153/0001-71, cujo objeto é a contratação dos serviços de EMISSÃO DOCUMENTAL (Lote 1) e CARTÕES PRÉ-PAGOS INTERNACIONAIS NA FUNÇÃO DÉBITO (Lote 3), visando a realização da viagem relativa à edição de janeiro de 2027 do Programa Disney & NASA, por 12 meses, com validade a partir de 01 de setembro de 2026 OU data do instrumento contratual OU do memorando de início, se houver, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 576, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS	11/263.563-9	E/CTO
GESTOR (ART. 4º)	ALINE VALADÃO VIEIRA GUALDA PEREIRA	10/302.451-0	E/CTO
GESTOR ADMINISTRATIVO (ART. 5)	JULIANA SANT’ANNA DA SILVA	60/340.975-2	E/CTO
GESTOR ADMINISTRATIVO (ART. 5)	MARCELLE DE SOUZA SANT’ANA	10/301.399-2	E/CTO
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	AMANDA LEANDRO MESCOUTO	10/297.978-9	E/CTO
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MICHELE DA SILVA CABRAL	12/361.740-4	E/CTO/CPE/GMA-1
FISCAL SETORIAL (ARTS. 7º E 8º)	SHEIRLY RODRIGUES SILVA	10/294.004-7	E/CTO
FISCAL SETORIAL (ARTS. 7º E 8º)	JULIANA GUIMARÃES MUNIZ	11/297.320-4	E/CTO/CPE/GLO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 577 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do contrato nº 104/2026, relacionado ao processo 000700.009545/2026-31, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.011.917/0001-70, referente à aquisição de placas de premiação dos eventos estudantis, com validade a partir de 01 de setembro de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 577, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	293.619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MARIANA CARVALHO LACERDA	302.411-4	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	215.920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 578 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do contrato nº 105/2026, relacionado ao processo 000700.009550/2026-44, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.011.917/0001-70, cujo objeto trata-se da aquisição de CONJUNTO KIT ESCOLAR - 1º AO 5º E 6º AO 9º, com validade a partir de 01 de setembro de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 578, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	293.619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MARIANA CARVALHO LACERDA	302.411-4	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	215.920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 579 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do contrato nº 110/2026, relacionado ao processo 000700.008167/2026-79, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa PAULO DARY DE C.M. JUNIOR PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 27.023.236/0001-08, com a intervenção do Conselho Escola Comunidade - CEC da E/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro, no âmbito do programa “Apoie uma Escola ou Creche”, com validade a partir da data de publicação do extrato, pelo prazo de 05 (cinco) semanas, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	RODRIGO OLIVEIRA SETTA	10/318.575-8	E/SUBG/GCGR

GESTOR (ART. 4º)	BRUNO COSTA ASSUNÇÃO	11/267.572-6	E/CTIN/CPS/GP
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	BRUNO MENDES DA CUNHA	11/254.389-0	E/3ª CRE/GIN
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	CAYO TEIXEIRA PEDROTE	12/297.608-2	E/3ª CRE/GIN
FISCAL SETORIAL (ART. 7º E 8º)	WILL ROBSON MOREIRA DA SILVA	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) E.M. BENTO RIBEIRO
FISCAL SETORIAL (ART. 7º E 8º)	MAURO FERNANDO DA COSTA SOUZA	12/336.241-5	E/CRE (03.13.020) E.M. BENTO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 580 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do contrato nº 106/2026, relacionado ao processo 000700.009554/2026-22, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa **SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.365.700/0001-90, cujo objeto trata-se da aquisição de **CONJUNTO KIT ESCOLAR - EJA**, com validade a partir de 01/09/2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 580, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	SANDRA DIAS DE ALMEIDA FRANCO	293.619-3	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	MARIANA CARVALHO LACERDA	302.411-4	E/CTO/CPE/GMA
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	ANDREA BANHO DE MORAES	215.920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
Fica retificado na Portaria E/SUBG “P” Nº 374 de 9 de setembro de 2026, publicada no D.O. RIO nº 121, de 10 de setembro de 2026, página 29, coluna 1.

Onde lê: PORTARIA E/SUBG “P” N.º 374 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Leia-se: PORTARIA E/SUBG “P” N.º 374 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO: 000700.011189/2026-16
1- Objeto: Aquisição de Fralda Descartável.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 644.108,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e oito reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.011191/2026- 95
1- Objeto: Aquisição de Fralda Descartável.
2- Partes: PCRJ/SME e a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3- Fundamento: Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 460.361,88 (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO: 00700.000839/2026-06
1- Objeto: Apostilamento ao contrato nº 19/2026 em virtude da repactuação - Prestação de Serviços de Vigilância.
2- Partes: PCRJ/SME e AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
3- Fundamento: Art. 135 c/c o art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.628/2022.
4- Razão: Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial para assegurar a integridade dos bens patrimoniais da SME.
5- Valor: R\$ 1.740.495,90 (um milhão setecentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 000700.011341/2026-61
Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2026 referente ao Convênio nº 202/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000700.011192/2026-30 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 447/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 15.361.478/0001-14, cujo objeto é a aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL, itens 07 e 11, no valor total de R\$ 81.833,40 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000700.011193/2026-84 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 457/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ Nº 15.361.478/0001-14, cujo objeto é a aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL, item 09, no valor total de R\$ 43.035,30 (quarenta e três mil e trinta e cinco reais e cinco centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

SME-PRO-2024/30810.02 - AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2025, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa CONSTRUTORA W.V. LTDA, CNPJ nº 03.589.880/0001-71, cujo objeto é a modificação quantitativa, no valor de R\$ 348.072,55 (trezentos e quarenta e oito mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 20,54% do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

SME-PRO-2025/63840 - AUTORIZO a contratação oriunda da Concorrência Eletrônica nº 90073/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa PENTAGONO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.617.041/0001-90, cujo objeto é a execução de obra de recuperação estrutural da edificação anexa da E.M. Professor Júlio de Mesquita (08.17.022), no valor de R\$ 549.721,52 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.689/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

SME-PRO-2024/19033.02 - AUTORIZO a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2025, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa GRÁFICA OCEANO LTDA, CNPJ nº 06.285.370/0001-07, cujos objetos são: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 10,31%, correspondente à variação do IPCA-E, no valor de R\$ 20.948.816,02 (vinte milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos), com fulcro no art. 107 c/c art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000700.008791/2026-76- **AUTORIZO** a abertura de licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de julgamento: menor preço por Lote
Objeto: aquisição de **ARTIGOS DE LIMPEZA**
Valor estimado: R\$ 2.758.582,58 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I, c/c art. 29, c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c e Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº 000700.007254/2026-17 - **Adjudico e homologo** o resultado parcialmente da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 79/2027.
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de mobiliário escolar.
Valor global: **R\$ 30.029.637,00** (Trinta milhões, vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA								
CNPJ: 06.065.366/0001-25								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/CPE/GMA	06	71.15.95.039-48	Conjunto Aluno Adulto	METALPAV	UN	88.583	R\$ 339,00	R\$ 30.029.637,00

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000700.011626/2026-00
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, do Senhor Secretário Municipal de Educação **HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO**, para participação no Encontro com Lideranças para tratar do tema Equidade Étnico racial na Educação Básica, a ser realizado em São Paulo/SP, no dia 17 de setembro de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000630.004354/2026-54
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo excepcionalmente, a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **FLAVIA MAIA CERQUEIRA RODRIGUES**, Professor II, matrícula 10/231.927-5, e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 10/257.294-9, em razão de sua participação no XIX ENEJA, em Brasília/DF, nos dias 27 e 28/05/2026.

000700.007707/2026-05
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora, **RAQUEL SILVA MIRAGLIA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula: 10/311.919-5, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **15/09/2026**.

000707.009116/2026-02
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ROBERTA MARTINS PINTO**, merendeira, matrícula 10/274.418-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da **data da publicação**.

SME-PRO-2025/52957
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **CARLOS ROBERTO MACHADO GAYER**, Professor I - Ciências, matrícula 10/169.316-7, pelo período 06 (seis) meses, a partir de **01/10/2026**.

SME-PRO-2025/47968
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **GISELLE DA SILVA SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/231.924-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **10/09/2026**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1363 - Processo nº SEI 000710.005685/2026-11 - **MARCELO SOARES FARIA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/166940-7.
Nº 1364 - Processo nº SEI 000709.003588/2026-23 - **VANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/223173-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1365 - Processo nº SEI 000706.003191/2026-61 - **EZIMAR LISBOA PEREIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/229998-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1366- Processo nº SEI 000709.001677/2026-35 - **JACIARA DA SILVA MARQUES**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/245921-2.
Nº 1367 - Processo nº SEI 000711.001607/2026-38 - **VERA LUCIA CORDEIRO**, Secretário Escolar, 1ª Classe, matrícula: 10/231349-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1368 - Processo SEI nº 000700.011625/2026-57 - **MARCELO RAMOS DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, Classe A, Nível 1, matrícula:10/258017-3.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 4.874/10.950 dias:**
Nº 1369 - Processo SEI nº 000700.011677/2026-23 - **ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Educador II, Referência M7, matrícula:10/290695-6.
- na proporcionalidade **de 4.984/10.950 dias:**
Nº 1370 - Processo SEI nº 000700.011679/2026-12 - **ANA PAULA NUNES DE ALMEIDA DA COSTA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 3, matrícula:10/286193-8.

RETIFICAÇÕES
DIÁRIO OFICIAL RIO Nº 115, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 1254 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
Processo nº SEI 000709.000051/2025-21 - **MARIA DA GLÓRIA MOREIRA VALÉRIO**, matrícula: 10/167276-5.
Onde se lê: “...Servente, Categoria Especial...”
Leia-se: “... Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4...”

DIÁRIO OFICIAL RIO Nº 186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 1421 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
Processo nº SME-PRO-2025/49901 - **CECÍLIA ALVES ARAUJO**, matrícula: 10/240095-0.
Onde se lê: “...15 DE DEZEMBRO DE 2025...”
Leia-se: “... 12 DE DEZEMBRO DE 2025...”

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIA “P” DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
A GERENTE DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 021 - Concedo a licença, a partir de 02/09/2026, com previsão de retorno para 02/09/2028, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.

000704.004460/2026-27 - **RAQUEL GONZALEZ NUNES DA SILVA**, Secretário Escolar, matrícula 10/285.744-9.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo Nº 000700.011599/2026-67

Aprovo o Termo de Referência constante no índice 7271749, que versa sobre a aquisição de tatames, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas no referido Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000700.009126/2026-08 - APROVO na forma da Portaria E/SUBG nº 144 de 06 de dezembro de 2024, o Termo de Referência de índice 7259476 para a aquisição de KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL para a Secretaria Municipal de Educação (SME).

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA E/2ª CRE “P” Nº 60 DE 14 DE SETEMBRO 2026.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/07244.

RESOLVE:

Designar como gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/2ª CRE, os agentes públicos relacionados no anexo único desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE “P” 60 DE 14 DE SETEMBRO 2026.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (02.09.802) EDI ANÍBAL MACHADO	ANA CRISTINA TRAJANO DE PAIVA CHUERI TATIANE SANTOS DO ROSÁRIO LEÃO	DIRETOR IV PEI	11/215.638-8 10/266.679-0

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO 000702006232/2026-10

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026

PROCESSO 000702006114/2026-02

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023

PROCESSO 000702006071/2026-56

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 47 /2023

PROCESSO 000702006125/2026-83

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 48 /2023

PROCESSO 000702006137/2026-16

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023

PROCESSO 000702006116/2026-92

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023

PROCESSO 000702006113/2026-59

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 51 /2023

PROCESSO 000702006150/2026-67

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023

PROCESSO 000702006119/2026-26

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023

PROCESSO 000702006225/2026-18

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023

PROCESSO 000702006161/2026-47

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023

PROCESSO 000702006220/2026-87

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023

PROCESSO 000702006069/2026-87

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023

PROCESSO 000702006109/2026-91

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2023

PROCESSO 000702006140/2026-21

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2023

PROCESSO 000702006132/2026-85

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2023

PROCESSO 000702006155/2026-90

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023

PROCESSO 000702006142/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2023

PROCESSO 000702006169/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 63/2023

PROCESSO 000702006295/2026-68

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023

PROCESSO 000702006179/2026-71

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023

PROCESSO 000702006173/2026-71

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023

PROCESSO 000702006145/2026-54

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 67/2023

PROCESSO 000702006177/2026-50

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023

PROCESSO 000702006130/2026-96

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023

PROCESSO 000702006218/2026-16

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2023

PROCESSO 000702006202/2026-03

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 71/2023

PROCESSO 000702006106/2026-57

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2023

PROCESSO 000702006128/2026-17

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 73/2023

PROCESSO 000702006138/2026-52

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 74/2023

PROCESSO 000702006184/2026-51

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023

PROCESSO 000702006072/2026-09

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 76/2023

PROCESSO 000702006193/2026-42

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 77/2023

PROCESSO 000702006286/2026-77

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 78/2023

PROCESSO 000702006157/2026-89

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023

PROCESSO 000702006210/2026-41

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 80/2023

PROCESSO 000702006217/2026-63

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023

PROCESSO 000702006265/2026-51

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023

PROCESSO 000702006171/2026-82

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 83/2023

PROCESSO 000702006188/2026-30

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 84/2023

PROCESSO 000702006291/2026-80

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 86/2023

PROCESSO 000702006162/2026-91

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 87/2023

PROCESSO 000702006175/2026-61

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 88/2023

PROCESSO 000702006176/2026-13

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 89/2023

PROCESSO 000702006178/2026-02

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 90/2023

PROCESSO 000702006181/2026-18

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 91/2023

PROCESSO 000702006122/2026-40

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 92/2023

PROCESSO 000702006216/2026-15

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 93/2023

PROCESSO 000702006149/2026-32

Aprovo a prestação de contas do mês de JULHO/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 94/2023

PROCESSO 000702006207/2026-28
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 96/**2023**

PROCESSO 000702006069/2026-87
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 98/**2023**

PROCESSO 000702006109/2026-91
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 99/**2023**

PROCESSO 000702006132/2026-85
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 100/**2023**

PROCESSO 000702006165/2026-25
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 101/**2023**

PROCESSO 000702006193/2026-42
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 102/**2023**

PROCESSO 000702006210/2026-41
Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº 103/**2023**

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000704.007004/2026-39
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

000704.007086/2026-11
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

000704.007006/2026-28
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

000704.006987/2026-96
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

000704.007174/2026-13
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

000704.007092/2026-79
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

000704.007091/2026-24
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

000704.007179/2026-46
Aprovo, com ressalva, a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000704.007124/2026-36
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

000704.007053/2026-71
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

000704.007136/2026-61
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

000704.007121/2026-01
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

000704.007079/2026-10
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2026.

000704.006933/2026-21
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

000704.007042/2026-91
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2026.

000704.007134/2026-71
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

000704.006995/2026-32
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2026.

000704.007135/2026-16
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

000704.007395/2026-91
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

000704.006949/2026-33
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

000704.006877/2026-24
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

000704.007003/2026-94
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

000704.007002/2026-40
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

000704.006985/2026-05
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

000704.007089/2026-55
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

000704.007093/2026-13
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

000704.007087/2026-66
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

000704.007137/2026-13
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

000704.007067/2026-95
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

000704.007074/2026-97
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

000704.006990/2026-18
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

000704.007081/2026-99
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

000704.006955/2026-91
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

000704.007083/2026-88
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

000704.007117/2026-34
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

000704.007094/2026-68
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023

000704.007076/2026-86
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

000704.007055/2026-61
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

000704.006979/2026-40
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

000704.007082/2026-33
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023.

000704.006981/2026-19
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

000704.007090/2026-80
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

000704.006876/2026-80
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

000704.007049/2026-11
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

000704.007123/2026-91
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

000704.007078/2026-75
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

000704.007082/2026-33
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023.

000704.007062/2026-62
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

000704.006949/2026-33
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

000704.007041/2026-47
Aprovo a Prestação de Contas do mês 07/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 120 dias para a comprovação do processo; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.006717/2026-85	E/CRE (04.10.002) E.M. ALBINO SOUZA CRUZ	ANDRÉA DOS SANTOS SIMÕES	11/276.039-5
		RENATA DIAS GARROT	12/249.251-0

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.007668/2026-06	E/CRE (04.30.013) E.M OSMAR PAIVA CAMELO	CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO	11/277.056-8
		PATRICIA RAPOSO NOVAES	12/193.929-7
000704.007609/2026-20	E/CRE (04.31.027) E.M. ZÉLIA BRAUNE	WLADIMIR MENDONÇA DA SILVA	11/302.338-9
		JULIA BEATRIZ GOMES DA SILVA CARVALHO	12/297.378-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR Nº 29 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000.705.005834/2026-11 autuado em 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Guilherme Silveira de Almeida, matrícula 10/323116-4 e
III- Sílvia dos Santos Souza matrícula 10/254299-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência da primeira, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a ASSOCIAÇÃO CRECHE CRIANÇA FELIZ, localizada na Rua Antônio Raposo nº 301 - Bento Ribeiro - RJ, CEP 21550-550.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR Nº 30 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000.705.006095/2026-85 autuado em 8 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para o encerramento de atividades de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201219-3 e
III- Sílvia dos Santos Souza matrícula 10/254299-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência da primeira, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Creche Escola Espaço ABC, localizada na Travessa da Amizade nº 236 - Vila da Penha - RJ, CEP 21221-370.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/5ª CRE/GAIR Nº 31 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000.705.005931/2026-12 autuado em 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146.680-4;
II- Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201219-3 e
III- Sílvia dos Santos Souza matrícula 10/254299-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência da primeira, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Colégio Santa Dulce, localizada na Rua Cândido Benício nº 159 - Campinho - RJ, CEP 21320-060.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

6ª COORNADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026
RETIFICAÇÃO

D.O RIO Nº 122 DE 11/09/2026, PÁG 31, 1ª COLUNA

Processo nº 000706.005841/2026-11
Onde se lê: prazo 21/09/2026 a 20/09/2026
Leia-se: prazo 21/09/2026 a 20/09/2028

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 244 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/114842.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.808) EDI PROFESSORA MARIA BERENICE PARENTE, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 244 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.808)	TATIANA BARBOSA COELHO	PI DIRETOR IV	11/264.414-4
EDI PROFESSORA MARIA BERENICE PARENTE	LOURDES GRACIETE VICTORINO MAGGIA	PEI PROFESSORA ARTICULADORA	10/323.036-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 87, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000707.009548/2026-13 autuado em 31/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matricula 10/293.757-1; e
III- Marcelo Chaves Cruz, PEF, matrícula 10/256.759-2

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 14/09/2026 até a finalização do processo, perante a CRECHE ALGODÃO DOCE, localizada na Rua Guilherme Velloso nº 42 - no bairro Praça Seca, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
PORTARIA E/8ª CRE Nº 296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O ASSESSOR ADJUNTO DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE n.º 290, de 17/07/2026, publicada no D.O. RIO de 20/07/2026, referente ao processo n.º 000708.009095/2026-15, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/06/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.832) EDI Professora Jacinth Reis Ferreira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25572, no valor de R\$ 8.348,08 (Oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 59 de 11/06/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/02/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59899, no valor de R\$ 12.078,80 (Doze mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 223 de 10/02/2026.

**9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

000709.003098/2026-27 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3819/2026/RBVP, de 21/07/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

000709.004940/2026-48 - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/4196/2026/RBVP, de 22/07/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR Nº 45, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709007766/2026-95, autuado em 31/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil para Creche a partir de 1 ano até 3 anos e 11 meses em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6;
II- ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9 e
III- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula:10/241.914-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA JACAREZINHO CONTENTE, localizado na rua Teçai, Nº 74, bairro de Campo Grande, no Rio de Janeiro, CEP 23.071-420.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000710.008342/2026-17, de 14 de setembro de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Aleksandra Samaritana Ferreira dos Santos, Professor II, matrícula 10/249.023-3;
- Rosielle de Oliveira Gonçalves, PEI, matrícula 10/307.641-1;
- Milena Pereira Finamora Zoio, PEF - 40h, matrícula 10/261.207-5;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF - Anos Iniciais - 40h, matrícula 12/282.636-0, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11ª CRE N.º 125, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 000711.002386/2026-15.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Flavia Ferreira de Oliveira, PEF, 11/285.946-0
Guilherme Marinho Moita, PII, 10/171.720-6
Thyago Silva de Moraes, PI, matrícula 11/269.100-4
Catia Suzane Plata Medeiros, PII, matrícula 12/ 154.068-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

PROCESSO 000711.002113/2026-71

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

PROCESSO 000711.002114/2026-15

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

PROCESSO 000711.002115/2026-60

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

PROCESSO 000711.002116/2026-12

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

PROCESSO 000711.002117/2026-59

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

PROCESSO 000711.002118/2026-01

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

PROCESSO 000711.002119/2026-48

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

PROCESSO 000711.002112/2026-26

Aprovo a prestação de contas do mês 07/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo 000711.002334/2026-49, no valor de R\$ 17.931,88 (dezesete mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/ CRE(11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes, formalizada através do processo 000711.002167/2026-36, no valor de R\$ 11.299,25 (onze mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS Nº 185 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Resolução SMAS nº 173, de 10 de outubro de 2025, que estabelece as regras específicas para a implementação do Cartão da Primeira Infância Carioca.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 56.930, de 10 de outubro de 2025, que institui o Programa Pequenos Cariocas e cria o Cartão da Primeira Infância Carioca;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 9º do Decreto Rio nº 56.930, de 10 de outubro de 2025, atribui à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação do Cartão da Primeira Infância Carioca e lhe faculta a edição de atos normativos complementares;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos e subsidiários para o desempate entre famílias que apresentem equivalência após a aplicação sucessiva dos critérios de seleção previstos no art. 12 do Decreto Rio nº 56.930, de 10 de outubro de 2025, e no art. 3º da Resolução SMAS nº 173, de 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução SMAS nº 173, de 10 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Art.3º.....

Parágrafo único. Persistindo o empate após a aplicação sucessiva dos critérios previstos no art. 12 do Decreto Rio nº 56.930, de 10 de outubro de 2025, reproduzidos nos incisos I a V deste artigo, serão observados, na seguinte ordem, os seguintes critérios subsidiários de desempate:

I - família que tenha em sua composição criança de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, priorizando-se, progressivamente, aquela que possua a criança de menor idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento; e

II - família com a data mais antiga de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS Nº 186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Operação Verão 2026/2027, em cumprimento ao Termo de Autocomposição do Caso Operação Verão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Termo de Autocomposição celebrado no âmbito do Caso Operação Verão;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do referido instrumento, especialmente quanto ao monitoramento das ações pactuadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a organização, o funcionamento e o fluxo de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social durante a Operação Verão 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS para a Operação Verão 2026/2027, em cumprimento à Cláusula 7ª do Termo de Autocomposição do Caso Operação Verão, nos seguintes termos:

- I - período de realização das ações: de 12 de setembro de 2026 a 28 de março de 2027;
- II - pontos focais da SMAS:
- a) Jéssica Oliveira, Subsecretária de Proteção Social Especial;
- b) Valnei Fonseca, Coordenador da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua - CTPR; e
- c) Claudia Lasry, Coordenadora da Coordenação de Abordagem Social - CAS;
- III - pontos de apoio aos finais de semana e feriados:
- a) Zona Sul: tenda da SMAS na Praia do Arpoador, das 8h às 19h;
- b) Barra da Tijuca: tenda da SMAS na Praça do Ó, das 8h às 15h; e
- c) Centro: tenda da SMAS no Campo de Santana, das 8h às 15h;
- IV - composição das equipes: a SMAS disponibilizará, aos finais de semana e feriados, para cada dia de ação e em cada ponto de apoio pactuado, equipe composta por, no mínimo, 1 (um) técnico e 2 (dois) educadores sociais, organizada pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, por intermédio da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, totalizando 20 (vinte) profissionais da SMAS envolvidos por dia nas ações da Operação Verão;
- V - canal de acionamento: canal de comunicação e acionamento: o principal canal de comunicação da SMAS durante a Operação Verão será a equipe da Assistência Social em atuação no Centro de Operações e Resiliência do Rio - COR, disponível 24 (vinte e quatro) horas por meio do telefone (21) 98909-1468. A equipe de plantão disporá da relação dos profissionais escalados para cada ponto de apoio e dos respectivos pontos focais da SMAS. Quando necessário, também poderão ser utilizados os contatos dos pontos focais escalados e os telefones de plantão dos Conselhos Tutelares, conforme relação divulgada pelo CMDCA-Rio;
- VI - registro das informações: o instrumento utilizado pelas equipes para a coleta e o armazenamento das informações será a Ficha de Atendimento Operação Verão, constante do Anexo I desta Resolução;
- VII - fluxo de atendimento: haverá, em cada ponto de apoio e abordagem, uma equipe da Assistência Social composta por, no mínimo, 1 (um) técnico e 2 (dois) educadores sociais;
- VIII - atendimento de crianças e adolescentes: nos casos de suspeita de situação de vulnerabilidade envolvendo criança ou adolescente, quando as equipes da Assistência Social forem acionadas pelos agentes de segurança pública, os profissionais realizarão o atendimento social necessário no próprio local e adotarão os encaminhamentos cabíveis;
- IX - condução aos pontos de apoio: quando necessária a condução da criança ou do adolescente a um ponto de apoio, o deslocamento será realizado em veículo da SMAS, com o acompanhamento de profissionais qualificados do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- X - protocolo de atuação: o fluxo de atendimento observará o Protocolo de Abordagem Social no âmbito da Operação Verão 2024/2025, objeto da Resolução publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 6 de setembro de 2024, nas páginas 32 e 33;
- XI - ações de conscientização e prevenção: além das ações previstas e pactuadas conjuntamente entre os órgãos e entidades do Estado e do Município, a SMAS promoverá ações de conscientização e campanhas de prevenção ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual, à negligência, ao abandono e a quaisquer outras situações que coloquem em risco a integridade física ou mental de crianças e adolescentes no Município do Rio de Janeiro;
- XII - ações das campanhas: as ações promovidas pela SMAS compreenderão:
- a) colocação de pulseiras de identificação em crianças que estejam circulando em áreas públicas;
- b) abordagem social às pessoas em situação de rua; e
- c) atendimento destinado à orientação dos usuários e à realização de possíveis encaminhamentos à rede socioassistencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
FICHA DE ATENDIMENTO - OPERAÇÃO VERÃO

Ponto de apoio/abordagem:_____

Dados gerais

Identificação do usuário Informações

Nome do usuários
Data de nascimento
Idade
Local do nascimento
Grupo familiar ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe/não quis responder
Nome da mãe
Nome do pai
Cor ou etnia ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não sabe/não quis responder
Turno da abordagem ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite/Madrugada
Data

Tipo de Vulnerabilidade

Situações identificadas

- ☐ Criança desacompanhada
- ☐ Trabalho infantil
- ☐ Suspeita de violência ou negligência
- ☐ Exploração sexual
- ☐ Criança ou adolescente perdido
- ☐ Outros: _____

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS

- ☐ Não sabe/não quis responder
- ☐ Não possui nenhum documento
- ☐ Perdeu todos os documentos
- ☐ Nunca foi registrado
- ☐ Carteira de identidade
- ☐ Carteira Nacional de Habilitação - CNH
- ☐ Registro de nascimento
- ☐ Registro de Estrangeiro - RED
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
- ☐ Passaporte

Escolaridade

Escolaridade

- ☐ Não sabe/não quis responder
- ☐ Analfabeto
- ☐ Educação infantil
- ☐ Ensino fundamental incompleto
- ☐ Ensino fundamental completo
- ☐ Ensino médio incompleto
- ☐ Ensino médio completo
- ☐ Ensino superior

Informações Escolares Resposta

Você Estuda? ☐ Sim ☐ Não ☐ Não sabe/não quis responder

Se estuda, qual ano está cursando?

Se não estuda, em qual ano parou?

Contato com Responsável ou Familiar

Necessidade de Contato

☐ Sim ☐ Não

Em caso positivo, informar o nome do responsável contatado:

Responsável por Receber a Criança ou Adolescente na Residência

Informação Preenchimento

nome do responsável
CPF
Parentesco
Assinatura do responsável

Encaminhamento para Rede

Admite mais de uma marcação.

Encaminhamentos

- ☐ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- ☐ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP
- ☐ Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- ☐ Conselho Tutelar
- ☐ Unidade de saúde
- ☐ Central de Recepção
- ☐ Delegacia
- ☐ Outros: _____

Equipamento de Destino

Nome do equipamento para o qual o usuário foi encaminhado

Responsável pelo Atendimento

preencher com o nome e último sobrenome, em letra legível.

Profissional

Responsável pela recepção do usuário no equipamento

Profissional

Observações

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 267, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **JAQUELINE DAHER MENECHINI**, matrícula 10/239.999-6, Assistente Social, com validade a partir de 10 de Setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001948/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, Termo de Fomento nº 133/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001948/2026-12, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada LAR MARIA DE LOURDES, CNPJ nº 02.752.088/0001-23, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo - E.P. nº 202614680017, *com vigência* a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) no prazo de 12 meses, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante no processo 000800.001948/2026-12 e no despacho nº 5450204, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	SIMONE ROQUE CARDOSO	11/244.889-2	CRAS MACHADO DE ASSIS
MEMBRO	RENATA COSTA TORRES	12/241.099-1	URS IRMÃ DULCE
MEMBRO	DENYSE SAMPAIO FERREIRA	10/240.809-4	CRAS MACHADO DE ASSIS
MEMBRO	MARCO ANTONIO DA SILVA CRUZEIRO	10/239.974-9	URS GONZAGUINHA

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001954/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 110/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001954/2026-61, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA - NEAC, CNPJ nº 01.721.077/0001-13, cujo o objeto é transferência de recursos financeiros, provenientes do deputado federal pedro paulo (e.p. nº 202627870003), *com vigência* a partir da publicação do extrato no diário oficial do município do rio de janeiro no prazo de 12 meses, com fulcro na lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante no processo 000800.001954/2026-61 e no despacho nº 5231358, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ADRIANA NEVES DA SILVEIRA NUNES	10/240.649-4	9ª CAS / SEDE
MEMBRO	ROSILENE BARBOSA JUSTINO	10/240.855-7	9ª CAS / CRAS LUISA MAHIM
MEMBRO	RENATA DA SILVA PASSOS	10/240.747-6	9ª CAS / CT 09
MEMBRO	DENISE DA SILVA NUNES ASSUMÇÃO	10/239.986-3	9ª CAS / CREAS ZILDA ARNS NEUMANN

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001963/2026-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 98/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001963/2026-52, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada ASSOCIAÇÃO LUZ DE SOPHIA, CNPJ nº 26.668.326/0001-85, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), *com vigência* a partir que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, com prazo de 12 meses, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante no processo 000800.001963/2026-52 e no despacho nº 4745641, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 316, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	CLAUDIA REGINA DA COSTA SANTOS	11/241.031-4	CRAS CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
MEMBRO	GLAUCIA BEZERRA PIRES	11/245.559-0	CRAS DEP. JOÃO FASSARELA
MEMBRO	JULIA DE PAIVA FIGUEIREDO	10/261.688-6	CRAS CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
MEMBRO	VIVIANE BENTANCOURT GOMES	10/245.512-9	CRAS DEP. JOÃO FASSARELA

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001987/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 134/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001987/2026-10, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada VIVENDAS DA FÉ, CNPJ nº 02.960.479/0001-33, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo E.P. nº 202627870003, *com vigência* a partir publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio) no prazo de 12 meses, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme quadro abaixo, com base na solicitação constante no processo 000800.001987/2026-10 e no despacho nº 5596801, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 317, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	WAGNER SILVA DE ANDRADE	11/261.701-7	10ª CAS
MEMBRO	MILENE CRISTIANE GOMES	11/240.831-8	10ª CAS
MEMBRO	ROSÂNGELA IDUÍNO DUARTE DE MELO	10/241.034-8	10ª CAS
MEMBRO	ANA LUCIA ROCHA DE FARIA	12/317652-6	10ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 318, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.006995/2026-44.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 454, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, do Termo de Fomento nº 132/2025, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/01034, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “Instituto de Desenvolvimento Humano e Cultural Geração da Hora”, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros da Emenda Parlamentar

nº 202427870007, provenientes do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência de 12 meses a contar de 10/11/2025 à 09/11/2026, conforme publicação do extrato, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 6982834, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 318, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	MARCOS PAULO DE ALMEIDA SANTOS	10/288.925-1	CRAS OLÍMPIA ESTEVES
MEMBRO	ALESSANDRA LANGE DE MESQUITA	10/240.956-3	UMRS NILDA NEY
MEMBRO	DIVINA ANTONIA RODRIGUES	10/179.583-0	CRAS VILA MORETTI
MEMBRO	ANDRÉIA RAMOS DUQUE ESTRADA	10/222.936-7	CRAS DEP. HELONEIDA STUDART

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 319, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.006991/2026-66.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 461, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, do Termo de Fomento nº 144/2025, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2024/00893, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA”, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros da Emenda Parlamentar nº 202432680014, provenientes da Deputada Federal Laura Carneiro, com vigência de 12 meses a contar de 13/11/2025 à 12/11/2026, conforme publicação do extrato, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 6980592, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 319, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	MARCOS PAULO DE ALMEIDA	10/288.925-1	CRAS OLÍMPIA ESTEVES
MEMBRO	ALESSANDRA LANGE DE MESQUITA	10/240.956-3	UMRS NILDA NEY
MEMBRO	DIVINA ANTONIA RODRIGUES	10/179.583-0	CRAS VILA MORETTI
MEMBRO	ANDRÉIA RAMOS DUQUE ESTRADA	10/222.936-7	CRAS DEP. HELONEIDA STUDART

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 320, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.006993/2026-55.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 106, DE 28 DE ABRIL DE 2026, do Termo de Fomento nº 05/2026, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/02172, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA”, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202532680006, provenientes da Deputada Federal Laura Carneiro, com vigência de 12 meses a contar de 06/05/2026 à 05/05/2027, conforme publicação do extrato, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 6982132, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 320, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ALESSANDRA LANGE DE MESQUITA	10/240.956-3	UMRS NILDA NEY
MEMBRO	MARCOS PAULO DE ALMEIDA SANTOS	10/288.925-1	CRAS OLÍMPIA ESTEVES
MEMBRO	DIVINA ANTONIA RODRIGUES	10/179.583-0	CRAS VILA MORETTI
MEMBRO	ROBERTA DA SILVA COSTA	10/245.473-4	CRAS VILA MORETTI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO

(*)PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

000800.007280/2026-17

Onde se lê: **Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 189, DE 01 DE JUNHO DE 2026, do Termo de Colaboração nº 96/2026, e instruído no processo Administrativo nº

000800.000237/2026-12, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO”, cujo o objeto é a implementação do Programa “Passo a Passo: Uma Nova Caminhada”, que consiste em estratégias socio pedagógicas para o atendimento integral aos jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade do Rio de Janeiro, através do fortalecimento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com vigência de 12 meses a contar da publicação do Extrato, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 7187617, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Leia-se: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria AS/SUBG “P” Nº 189, DE 01 DE JUNHO DE 2026, do Termo de Colaboração nº 91/2026, e instruído no processo Administrativo nº 000800.000237/2026-12, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO”, cujo o objeto é a implementação do Programa “Passo a Passo: Uma Nova Caminhada”, que consiste em estratégias socio pedagógicas para o atendimento integral aos jovens/adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade do Rio de Janeiro, através do fortalecimento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com vigência de 12 meses a contar da publicação do Extrato, com fulcro na lei nº 13.019/2024 e suas alterações e do Decreto Rio nº 42.696/2016, com base na solicitação constante no despacho nº 7187617, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 123 de 14/09/2026, pág. 41, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 000800.006988/2026-42

Objeto: Participação de Agentes Públicos em Evento de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - LTDA

Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.74, inciso III, alínea “f”,

Razão: Contratação Direta - Inexigibilidade

Valor: R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.006430/2026-67

Objeto: Aquisição de material permanente - ARMÁRIOS

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c art. 82

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão

Valor: R\$ 117.518,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.006620/2026-84: Fica concedida dispensa de ponto no período de 23/11/2026 a 27/11/2026, formulada em favor da servidora Luciane Barbosa do Amaral Rangel, matrícula 10/245.533-5, referente a participação no “Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social”, em Belém/PA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.001888/2026-20

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 54/63, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o INSTITUTO DE DESENVOLMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.001884/2026-41

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 71/84, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.000951/2026-19

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 44/55, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a **OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202639420005), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chama-mento Público, tendo em que a **OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com a **OBRA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202639420005), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

000800.001888/2026-20

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 54/63, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chama-mento Público, tendo em que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro (E.P. nº 202632680008), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1199 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 20/06/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1200 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta no processo 000900.060330/2026-58.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1200 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026	
S/SUBHUE/CGE 3.3/ UPA COSTA BARROS	
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	59/4.067.494-5
FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	59/4.069.260-8
LUIS PAULO DA CONCEICAO RODRIGUES	45/4.020.989-0
WANDERSON FRAGA LIMA SOARES	69/4.061.886-8
VICTOR FERREIRA MARTINS	69/4.068.171-8

S/SUBHUE/CGE 3.3/ UPA MADUREIRA	
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	59/4.067.494-5
FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	59/4.069.260-8

LUIS PAULO DA CONCEICAO RODRIGUES	45/4.020.989-0
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4
CARINE DE ALMEIDA PIMENTA MENDONCA DE OLIVEIRA	69/4.067.818-5

S/SUBHUE/CGE 3.3/ UPA ROCHA MIRANDA	
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	59/4.067.494-5
FLAVIO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	59/4.069.260-8
LUIS PAULO DA CONCEICAO RODRIGUES	45/4.020.989-0
EDSON MARQUES DE MORAES	45/4.056.412-0
ALEF ALMEIDA DOS SANTOS SOEIRO	69/4.052.157-5

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1201 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/32504.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFST	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	12/303.235-6
		LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
		LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
		MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
		TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
		ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
FISCAL DE CONTRATO	HMFST	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 2409433, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médicos-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I) e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n.º SMS-PRO-2024/32504 e SMS-PRO-2024/32504.07 para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 400 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

SEI 000900.003958/2026-56 - Autorizo

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 082 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, conforme Ata da Eleição recebida através de e-mail do CDS da AP 3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

DIPRETTA - Direcionamento Integrativo a Pessoas com Relatos de Experiências de Traumas e Trans-tornos Adquiridos, representado pela senhora Beatriz dos Santos Maia, em substituição ao Centro Muni-cipal de Saúde Nascimento Gurgel, representado pela Senhora Wilma da Silva dos Santos Peralta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/09/2026.
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

SMS-PRO-2024/72750 - TORNOS SEM EFEITO o ato de autorizo publicado no DOMRJ, página 42 da edição nº 85, Ano XL, do dia 21 de julho de 2026 (id. 5897917) e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 4.947.355,37 (quatro milhões, nove-centos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), cujo objeto refere-se ao fornecimento contínuo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMs) ortopédicas não-cirúrgicas, per-tencentes à classe 6510 e 6515, para atender aos pacientes amputados nos Centros Especializados em Re-abilitação do município do Rio de Janeiro. A empresa vencedora deverá moldar o coto do membro amputado e confeccionar próteses/órteses de membros superiores e inferiores sob medida e individualizada, para cada paciente atendido.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

000630.008300/2026-68 - Nos termos da manifestação da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF), por meio do Despacho **7159055**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense** - CNPJ nº **67.729.178/0004-91**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90330/2026**, referente ao item **Lidocaína 2% S/V 5ml. Cloridrato** - código SMA: **65050220270**, da marca original Hypofarma para a marca substituta Hipolabor.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 14/09/2026

SMS-PRO-2025/27917 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 1226/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de cateter de punção periférica pertencente à classe 6515, pelo sistema de registro de preços, a fim de abastecer hospitais, maternidades e unidades básicas da secretaria municipal de saúde do rio de janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,75
02	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,75
03	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,70
04	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1,70
05	LIGHT BRASIL LTDA	1,58
06	LIGHT BRASIL LTDA	1,58
07	LIGHT BRASIL LTDA	1,60
08	LIGHT BRASIL LTDA	1,60
09	LIGHT BRASIL LTDA	1,59
10	LIGHT BRASIL LTDA	1,59
11	LIGHT BRASIL LTDA	1,58
12	LIGHT BRASIL LTDA	1,58

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/74674 - Faltas dias 08/09/2025 e 09/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/72584 - Faltas de 12/09/2025 a 20/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 12/09/2025, 15/09/2025 e 19/09/2025 e FOLGAS de 13/09/2025 a 14/09/2025, 16/09/2025 a 18/09/2025 e 20/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73622 - Faltas de 12/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 14/09/2025 e 16/09/2025 e FOLGAS dias 12/09/2025, 13/09/2025, 15/09/2025, 17/09/2025 e 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/74764 - Faltas de 03/09/2025 a 09/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 03/09/2025, 04/09/2025 e 09/09/2025 e FOLGAS de 05/09/2025 a 08/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/73630 - Faltas de 16/09/2025 a 22/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 16/09/2025 e 17/09/2025 e FOLGAS de 18/09/2025 a 22/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2023/16755 - Falta dia 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73607 - Faltas de 01/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 03/09/2025, 06/09/2025 e 09/09/2025 e FOLGAS dias 01/09/2025, 02/09/2025, 04/09/2025, 05/09/2025, 07/09/2025, 08/09/2025, 10/09/2025 e 11/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 12/09/2025 a 18/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/72579 - Faltas de 04/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 05/09/2025, 08/09/2025 e 11/09/2025 e FOLGAS dias 04/09/2025, 06/09/2025, 07/09/2025, 09/09/2025, 10/09/2025, 12/09/2025 e 13/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 14/09/2025 a 18/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

007100.019522/2026-43 - Aprovo a prestação de contas do mês de **JULHO de 2026** no valor R\$ 834.046,87 (oitocentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente ao Termo Convênio nº 116/2026, encaminhada pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
CMS BELIZÁRIO PENNA
SMS-POP-000900.088680/2026-89
PORTARIA CMS BP “P” Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS BELIZÁRIO PENNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa para apurar irregularidade objeto do processo SEI 000900.088366/2026-04, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a comissão integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

Wendel Muniz do Carmo - enfermeiro, 10/228.706-8;
Maria das Graças Guimarães dos Santos Rodrigues - auxiliar de enfermagem, 10/237.312-4;
Soraia de Oliveira Xavier - auxiliar de enfermagem, 12/243.415-7.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

000900.000451/2026-41 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000022 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000188, em favor da empresa LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 10/09/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PROCESSO SMS-PRO-2023/06148 - AUTORIZO, na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2419865, por mais 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a aquisição contínua para fornecimento de teste de gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica, sem mão de obra, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa	Período Executado	Período a ser Prorrogado	Valor da Prorrogação
A.R Rodriguez & Cia Ltda	13/01/2025 a 12/01/2027	13/01/2027 a 12/01/2029	R\$ 3.289.246,50

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

AUTORIZO DE SUPRESSÃO
PROCESSO nº SMS-PRO-2024/49654 - IMX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. AUTORIZO, na forma do artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor do instrumento nº 2506010/2025, no percentual de 11,29%, correspondente ao valor de R\$ 150.405,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinco reais.), com efeitos retroativos a partir de 01/09/2026 para as seguintes unidades:
I - Hospital Municipal Barata Ribeiro.
II - Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000.900.087733/2026-44 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7209525 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000900.087885/2026-47- APROVO o Termo de Referência, documento nº 7235519 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000900.088196/2026-50- APROVO o Termo de Referência, documento nº 7252136 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000900.088526/2026-15 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7270536 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE Material Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000900.088732/2026-17- APROVO o Termo de Referência, documento nº 7282893 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000900.088796/2026-18- APROVO o Termo de Referência, documento nº 7288545 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: 000.900.088795/2026-73 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7298736 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/49170 - Nº 2026NE000843

- Autorizo o empenhamento da Despesa
- Nº da aquisição: 2612647
 - Solicitação de consumo ID: 112717
 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90881/2024
 - Valor: 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais)
 - Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

Processo nº 000900046819/2026-17 - Nº 2026NE000844

- Autorizo o empenhamento da Despesa
- Nº da aquisição: 2612934
 - Solicitação de consumo ID: 112982
 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90497/2025
 - Valor: 33.387,00 (Trinta e três mil e trezentos e oitenta e sete reais)
 - Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

Processo nº 000900.044424/2026-80 - Nº 2026NE000845

- Autorizo o empenhamento da Despesa
- Nº da aquisição: 2612717
 - Solicitação de consumo ID: 112782
 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90654/2025
 - Valor: 1.325,00 (Hum mil e trezentos e vinte e cinco reais)
 - Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

Processo nº SMS-PRO-2025/35852 - Nº 2026NE000846

- Autorizo o empenhamento da Despesa
- Nº da aquisição: 2612724
 - Solicitação de consumo ID: 112789
 - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 - Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS.
 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 90936/2024
 - Valor: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
 - Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMLJ Nº 29 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
A COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria “P” Nº 28 de 03 de setembro de 2026, publicada no D.O. Rio Nº 118 de 04 de setembro de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA “P” S/SUBHUE/HMLJ Nº 30 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA S/SUBHUE/HMLJ “P” Nº 26, DE 28 DE JULHO DE 2026, publicada no D.O. Rio de 30/07/2026, em razão de não ter havido tempo hábil para convocação de todos os envolvidos no Processo 000900.071889/2026-11.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO- 2024/06487.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000074
Objeto: SERVIÇOS MEDICOS-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 4.019,57 (quatro mil e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/33779 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reias)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/33779 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reias)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 08/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/23924 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2612698
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2025/23913 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2612699
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRURGIC A RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/05198 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607786
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº 000900.042803/2026-35 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2608567
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/30945 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2607785
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão

Valor: R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/28280 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2603244
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2024/20971 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2612745
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO- 2023/30945 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2612743
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2-COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 74,40 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 14/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo 000.900.088563/2026-15 - Aprovo o Termo de Referência, referente à aquisição de insumos compa-
tíveis com o equipamento Facomulsificador, MODELO CENTURION SYSTEM da empresa ALCON BRASIL
CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, N/S 2201382201X, pertencente ao Hospital Municipal Miguel Couto.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Onde se lê:
Processo nº 000900.071820/2026-80 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 27/07/2026
Nº da Aquisição: 2610710 (2026NE000630)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 6.565,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Leia-se:
Processo nº 000900.071820/2026-80 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 27/07/2026
Nº da Aquisição: 2610710 (2026NE000630)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 6.565,00 (Seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

(*) Retificação da Publicação do D.O. RIO de 31 de julho de 2026 - nº 93 - pág.: 25.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Processo 000900084243/2026-96- Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 1516/2026 no
valor de R\$ 1674,00 (Hum Mil e Seiscentos e setenta e quatro reais) a favor da empresa MOGAMI IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

Processo nº 00900.001063/2026-87- Autorizo o Empenhamento da Despesa.
1. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica- Juros
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE.
5. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000082.
6. VALOR: R\$ 125,98(Cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).
7. AUTORIZADO POR: Jorge de Oliveira Corrêa.

* Omitido do D.O. dia 11.09.2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/09/2026

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
000.990.007321/2026-77	Luiza Aquim Eventos Culinários Ltda Rua Conselheiro Lampreia, 374 - Cosme Velho CNPJ: 86.744.026/0001-60 TVS: 2489152 - Prazo até: 04/10/2026

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 367, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato
nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, para
atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE
nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º
da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua
composição:

CER BARRA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDERSON JOÃO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1	FISCAL ADMINISTRATIVO
PAULO ANDRE BARBOSA DA SILVA	95/4.085.942-1	
THAIS LEÔNCIO ARAÚJO FONTES	95/4.076.633-7	
JANAINA FIALHO RODRIGUES DE BARCELLOS	40/4.021.401-5	FISCAL TÉCNICO
JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	95/4.085.423-2	
LUANA MONTEIRO DA COSTA	40/4.030.291-9	
MARCELE DA SILVA ARAUJO	45/4.047.410-6	

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE nº 179 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 368 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HUGO DE ANDRADE PEIXOTO, matrícula 45/4.055.878-3, com validade a partir de 10 de
setembro de 2026, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084753, do Núcleo de Gestão
do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/09988 - RSUPRO-2025/02109

Nº da Aquisição 2612716

Solicitação de Consumo: ID 33075

- Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V.
- Partes: Empresa RIOSAUDE e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
- Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
- Razão: Pregão.
- Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).
- Autorizado por: Andressa de Magalhães Mendes.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.011249/2026-21 - 006900.003459/2026-45

Nº da Aquisição 2612933

Solicitação de Consumo: ID 33146

- Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
- Partes: Empresa RIOSAUDE e PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI-
TALARES LTDA.
- Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
- Razão: Pregão.
- Valor: R\$ 106.918,80 (cento e seis mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- Autorizado por: Andressa de Magalhães Mendes.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000477/2026-75 RSU-PRO-2025/01576

Nº da Aquisição 2612437

Solicitação de Consumo: ID. 32904

1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II.

2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.

4.Razão: Pregão.

5.Valor: R\$ 48.792,00 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais).

6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Rejane Correa Lopes, Gerente, matrícula 4.052.051-0, Fernando Mateus Ferreira, coordenador médico, matrícula 4.054.020-3, Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa, Coordenadora de Enfermagem, matrícula 4.042.207-1, Valéria Jatobá Leite, enfermeira rotina, matrícula 4.076.722-8 - Fernanda De Oliveira Veloso, Farmacêutico, matrícula 4.086.509-7- Tatiana Gonçalves do Nascimento, enfermeira, matrícula 4.078.692-1, Luciana Teresa Braga Salles, enfermeira, matrícula 4.053.400-8 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Magalhães Bastos.

Art.2º Fica revogada portaria 14 publicada no D.O de 19/01/2026 pág.36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 96 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Fernando Mateus Ferreira, coordenador médico, matrícula 4.054.020-3, Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa, Coordenadora de Enfermagem, matrícula 4.042.207-1, Valéria Jatobá Leite, enfermeira rotina, matrícula 4.076.722-8 - Jose da Rocha Camões IV - Médico, Matrícula 4.077.787-0, Julia Bandeira Feres - Médica - Matrícula: 4.084.591-7, Fernanda De Oliveira Veloso - Farmacêutica - Matrícula 4.086.509-7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Magalhães Bastos.

Art.2º Fica revogada portaria 13 publicada no D.O de 19/01/2026 pág.36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 97 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Fernando Mateus Ferreira, coordenador médico, matrícula 4.054.020-3, Rejane Correa Lopes - Gerente - Matrícula: 59/4.052.051-0, Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa, Coordenadora de Enfermagem, matrícula 4.042.207-1, Jose da Rocha Camões IV - Médico, Matrícula 4.077.787-0, Julia Bandeira Feres - Médica - Matrícula: 4.084.591-7, Valéria Jatobá Leite - Enfermeira Rotina - Matrícula: 4.076.722-8, Andrea de Oliveira Pereira Silva de Alcântara - Dentista - Matrícula: 4.072.604-2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Prontuários da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Magalhães Bastos.

Art.2º Fica revogada portaria 12 publicada no D.O de 19/01/2026 pág.36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 98 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Rejane Correa Lopes - Gerente de Convênios - Matrícula: 4.052.051-0, Fernando Mateus Ferreira - Coordenador Médico - Matrícula: 4.054.020-3, Leila Cristina Fernandes da Silva Rodrigues da Costa - Coordenadora de Enfermagem - Matrícula 4.042.207-1, Michelle Teixeira da Silva Vital - Coordenadora Administrativa - Matrícula 4.052.163-3, Fernanda De Oliveira Veloso - Farmacêutica - Matrícula 4.086.509-7 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Magalhães Bastos.

Art.2º Fica revogada portaria 11 publicada no D.O de 19/01/2026 pág.36.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 99 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Julia Bandeira Feres - Médica - Matrícula 4.084.591-7, Jose da Rocha Camões IV - Médico - Matrícula: 4.077.787-0, (Suplente) Frederico Guimarães Klapopoth de Moraes - Médico - Matrícula: 4.078.986-7, (Suplente) Diogo Cardin Salgado - Médico - Matrícula: 4.072.585-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Ética Médica da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Magalhães Bastos.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 100 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar Luciana Bruno de Freitas Araujo Brito - Enfermeira - 4.061.457-8, Luciana Teresa Braga Salles - Enfermeira - 4.053.400-8, Cintia da Silva Pimenta - Técnica de Enfermagem - 4.0440347, Gisele Silva de Avila - Técnica de Enfermagem - 4.055.162-2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Magalhães Bastos.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO Nº RSU-PRO-2024/000953 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA.

Na forma do 81, §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2024, mantido com a empresa **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao acréscimo especificamente para melhorias estruturais para atender as unidades UPA Cidade de Deus e UPA Madureira, de 16,54%, no valor de R\$ 1.055.480,69 (um milhão e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), para modificação qualquantitativa, a contar de **14/09/2026**.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO RSU-PRO-2024/12696 - CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.

Na forma do artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 40, inciso I do Decreto Rio nº 44.698/2018, **AUTORIZO**, com reajuste IPCA-E, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2024, referente à contratação direta dos serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de gestão e fiscalização de contratos celebrados pela administração pública, para atender a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/11/2026 à 15/11/2027.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 77, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio “P” nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002779/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1518/2026, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.259.417/0001-60, conforme processo SEI nº 001200.002779/2026-51 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO - Matrícula 60/370.001-0

DULCE PENNA DE MIRANDA - Matrícula 60/395.984-8

PEDRO LUCAS FERNANDES DA SILVA - Matrícula 60/381585-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO 001200.002826/2026-67 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em id. 6761471, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a empresa EDITORA GLOBO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, visando a realização do projeto “**AQUARIUS 2026**”, a ser realizado em 19 de setembro de 2026, no valor de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

(*) Omitido no DO RIO nº 123 de 14/09/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO 001200.2566/2026-20 - TORNOS SEM EFEITO o ato de aprovação e autorização constante no Id. 6427983, publicado no DOMRJ nº 102, de 13 de agosto de 2026, pág. 48, 1ª coluna e **APROVO** o Plano de Trabalho inserto em documento de id 7312003, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de contrato de patrocínio com a empresa **CINECLUBE PAU BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.171.311/0001-03, destinado à execução do projeto “O Novo Cinema Estação Botafogo”, a ser realizado no período de setembro a dezembro de 2026, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

(*) Omitido no DO RIO nº 123 de 14/09/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO 001200.002779/2026-51 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em id. 6694789, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a empresa JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.259.417/0001-60, visando a realização do projeto “**TODO DIA CULTURA**”, a ser realizado entre setembro e novembro de 2026, no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

PROCESSO: 006300.000772/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2612987
2. Objeto: Coprodução da Obra Audiovisual “GUIDO”
3. Partes: RioFilme e CAMISA LISTRADA LTDA
4. Fundamento: Art. 28 - Lei 13.303/2016.
5. Razão: Incentivo À Cultura
6. Valor: R\$ 1.022.343,41 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

PROCESSO: 006300.000772/2026-91
1. Nº da Aquisição: 2612988
2. Objeto: Investimento em Distribuição da Obra Audiovisual “GUIDO”
3. Partes: RioFilme e FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
4. Fundamento: Art. 28 - Lei 13.303/2016.
5. Razão: Incentivo À Cultura
6. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

*Tornar sem efeito as aquisições 2612496 e 2612653 publicadas no dia 09/09/2026, no DO ° 120, pág. 46.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.412/2026
04/133.452/2026
04/133.346/2026
04/133.136/2026
04/133.408/2026
04/133.398/2026
04/132.975/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.291/2026
04/133.135/2026
04/133.444/2026
04/132.919/2026
04/132.563/2026
04/133.305/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo nº: DEF-PRO-2023/00249 - **AUTORIZO** a Despesa.
Objeto: Formalização da prorrogação por mais 30 meses do Termo de Contrato de Locação nº 001/2024 (Moradia Assistida II - Diogo Carneiro Lima), a contar de 04/010/2026.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Srª s. Fabíola Alves Vieira e Simone Alves Vieira.
Razão: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Fundamento: Artigo 107 e Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Valor: R\$ 97.623,30 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos).
Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 123, de 14 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo Administrativo n.º 001400.001669/2026-16 - Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 1373/2026, cujo objeto versa sobre Serviços comuns de engenharia para contratação de “obras de construção de berçários de mudas nas hortas municipais Tuiuti, caminho do partido, Dirce Teixeira e Sepetiba”, mediante a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de execução de berçários/estufas em hortas, cujo objetivo é fortalecer a produção de mudas de hortaliças, ervas aromáticas, plantas medicinais e espécies ornamentais e nativas, garantindo maior autonomia no abastecimento das próprias hortas e de outras áreas verdes do município, tendo vencido a REOBOTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, pelo valor de R\$ 395.471,39 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assunção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

001500.000415/2026-52 - APROVO o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência constantes nos Id's 7199148 e 7199851, respectivamente, e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 2.695.757,76 (dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), para prestação de serviços de apoio operacional, por meio da disponibilização de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 28/08/2026

PROCESSO: **HBT-PRO-2025/01357** - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início da prestação de serviços de “APOIO AO GERENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM ASSENTAMENTOS INFORMAIS NAS DIVERSAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO” partir de **01/09/2026**, a cargo CONSÓRCIO SMH - Rio, objeto do contrato nº. 027/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/700.339/2020- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as “**Obras de Reforma da Cobertura do CIAD Mestre Candeia - Centro - Rio de Janeiro**” - Contrato nº. 39/2020, a cargo da empresa Prodigy Construtora e Participações LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/701.646/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as “**Obras de Reforma de áreas de lazer na rua Aloysio Fialho Gomes Zaragoza, Paciência, Rio de Janeiro/RJ**” - Contrato nº. 219/2019, a cargo da empresa Prodigy Construtora e Participações LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/701.133/2020- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as “**Requalificação Urbana na Rua Padre Josino Tavares próximo ao número 191 - Bangu**” - Contrato nº. 158/2020, a cargo da empresa Prodigy Construtora e Participações LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/701.417/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo as “**Obras no Condomínio Sevilha, Paciência, Rio de Janeiro/rj**” - Contrato nº. 99/2020, a cargo da empresa Prodigy Construtora e Participações LTDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 02/500.885/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo “**Obras de Infraestrutura e Urbanização de área de lazer situada à Rua Guaiúba - Bairro Acari - XXVª - RA**” - Contrato nº. 025/2018, a cargo da Empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/200.329/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução “P” SMH n.º 76 de 10/11/2025 publicada no D.O.M.R.J. de 13/11/2025 às fls. 53/54, ficam aceitas em caráter Definitivo "" **Obras de Recuperação Estrutural do Parque dos Patins - Lagoa - AP 2.1 - 6ª RA - Rio de Janeiro** “- Contrato n.º. 41/2018, a cargo TIFARA CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/700.429/2019 - Tornar sem efeito, a publicação no DOMRJ n.º 82, pág.37, 1ª coluna, de 16/07/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: 06/700.338/2019
Tornar sem efeito, a publicação no DOMRJ n.º 82, pág.37, 1ª coluna, de 16/07/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 25/03/2025

Processo 16/001.272/2021
Onde se lê:
Rsantana Onstruções e Empreendimentos Eireli

Leia-se:
Rsantana Construções e Empreendimentos Eireli
* D.O. RIO Nº. 09 DE 26 DE MARÇO DE 2026, PÁG. 51.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 04/12/2025

Processo 06/701.677/2019
Onde se lê:
Processo: 06/701.677/2020

Leia-se:
Processo: 06/701.677/2019
* D.O. RIO Nº. 180 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 48.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 04/12/2025

Processo 06/701.200/2020
Onde se lê:
Processo: 06/700.200/2020

Leia-se:
Processo: 06/701.200/2020
* D.O. RIO Nº. 180 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 48.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 04/12/2025

Processo 06/700.270/2020
Onde se lê:
Processo: 06/700.270/2019

Leia-se:
Processo: 06/700.270/2020
* D.O. RIO Nº. 180 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 48.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 04/12/2025

Processo 06.701.840/2019
Onde se lê:
Processo: 06/701.840/2020

Leia-se:
Processo: 06/701.840/2019
* D.O. RIO Nº. 180 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, PÁG. 48.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 12/03/2026

Processo 06.700.402/2018
Onde se lê:
Construtora Tifara Construções e Consultoria Eireli

Leia-se:
Tifara Construção e Consultoria Eireli
* D.O. RIO Nº. 242 DE 13 DE MARÇO DE 2026, PÁG. 36.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 10/08/2026

Processo 06/700.809/2020
Onde se lê:
Prodigy Construções e Participações Ltda

Leia-se:
Prodigy Construtora e Participações Ltda
* D.O. RIO Nº. 100 DE 11 DE AGOSTO DE 2026, PÁG. 35.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo 02/500.432/2018
Onde se lê:
Contrato n.º. 30/2019

Leia-se:
Contrato n.º. 24/2018
* D.O. RIO Nº. 108 DE 21 DE AGOSTO DE 2026, PÁG. 45.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo 02/500.493/2017
Onde se lê:
Contrato n.º. 42/2020

Leia-se:
Contrato n.º. 05/2018 - CESSÃO 23/2018
* D.O. RIO Nº. 108 DE 21 DE AGOSTO DE 2026, PÁG. 45.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

001700.000398/2026-05 - **AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, a celebração do Acordo de Cooperação para parceria com o CENTRO DE PRO-MOÇÃO DA SAÚDE - CEDAPS, com o objetivo de realizar ações conjuntas de formação, capacitação, inovação, inclusão digital e desenvolvimento da economia criativa nas Naves do Conhecimento de forma que una jovens a recursos, formação e oportunidades de emprego, fortalecendo sua capacidade de ação, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

RESOLUÇÃO “P” Nº 58 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Designar, com eficácia de 01/09/2026, a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº **2611739/2026**, cujo o objeto é locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível, pactuada com a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16**, constante do processo administrativo 002800.001399/2026-01, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HEXCILANY SANTIAGO SANTOS	11/222.172-9	ASSISTENTE SOCIAL
RENATA CLAUDIA LA ROCQUE DE CASTRO	10/240.797-1	ASSISTENTE SOCIAL
ANA ELISE GIRARDIN PIMENTEL PONTES	10/240.812-8	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIANA LUCENA GIANNOUTSOS	10/240.820-1	ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EXCLUSÃO DE OFÍCIO DAS RESTRIÇÕES: VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL, VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL, SIMPLES ESCRITÓRIO. EXCLUSÃO REGISTRADA NO SILFAE.
000470.005398/2026-81 - CECM DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SIS-TEMA ELETROBRAS LTDA (IM.: 1091080-3)

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
000470.004947/2026-09 - RESTAURANTE DON CAMILO LTDA (1180981)
000470.004963/2026-93 - BOOZE QG LTDA (1180974)
000470.004875/2026-91 - AMERICANAS S.A. (1180969)

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
000470.006370/2026-61 - STELENA BAR LTDA (1181184)

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 14/09/26

000470.007740/2026-88- SEBASTIÃO FRANCO DE ALCANTARAS
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007741/2026-22- ANTONIO DE SOUZA ALCANTARA
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007747/2026-08 - ANGÉLICA DOS ANJOS SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007715/2026-02- GABRIEL AVELAR SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007723/2026-41- GILSON BRANDÃO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007717/2026-93- EDSON FIGUEIREDO DE ANDRADE
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007669/2026-33- JIASHENG CAO
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007694/2026-17- MARIA APARECIDA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026...

000470.007637/2026-38- CHARLES DE SOUSA SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007637/2026-38- JANETE OLIVEIRA SALVADOR
Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007710/2026-71- MONIQUE DE JESUS CEZARIO
Indeferio o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

000470.007710/2026-71- ADILSON DE SENA
Indeferio o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **nota fiscal**.

O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

Proc. 000470.006006/2026-00 - JORGE LUIZ ANTONIO MONTEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0445 e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.007591/2026-57 - WASHINGTON LUIZ SALES DA SILVA JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30180.

Proc. 000470.005713/2026-71 - MAYARA PEREIRA DE ALMEIDA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova para as feiras 056, 183 e 088 para o código de comércio 01, em favor de Mayara Pereira de Almeida.

Proc. 000470.006733/2026-69 - ROBERTHA SOUZA MENDES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E1028.

EXPEDIENTE DE 13/09/2026

Proc. 000470.007081/2026-80 - CARMEM YANET ALBARACIN GONZALEZ
Restabeleço de ofício a matrícula P0962 e, após, proceda-se a sua baixa.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

ANI-PRO-2025/01232 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - OBJETO: prestação de serviços continuados de linha fixa, móvel e dados para acesso à internet, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa Claro S.A.
03 - FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
04 - VALOR: R\$ 3.382,08 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos)
05 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

ANI-PRO-2024/00376 - AUTORIZO a celebração do Contrato nº 13/2026 com a empresa **JP SERVICE LTDA - ME, CNPJ nº 013.206.714/0001-00**, decorrente do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 756/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.726/2024, visando à aquisição de ração para caninos, visando atender às necessidades da Sociedade União Internacional Protetores dos Animais - SUIPA, pelo valor de R\$ 559.810,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais), com vigência de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

ANI-PRO-2024/00376 - Autorizo o empenhamento da despesa.
01 - OBJETO: Aquisição de ração para caninos, visando atender às necessidades da Sociedade União Internacional Protetores dos Animais - SUIPA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a JP SERVICE LTDA - ME.
03 - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMPDA Nº 91.052/2024.
05 - VALOR: R\$ 139.950,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

002700.000630/2026-60 - AUTORIZO a celebração do Contrato nº 12/2026 com a empresa **Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 64.799.539/0001-35**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 809/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº SMA Nº 90183/2025, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais, pelo valor de R\$ 14.618,06 (quatorze mil seiscentos e dezoito reais e seis centavos), com vigência de 60 (sessenta) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

002700.000630/2026-60 - Autorizo o empenhamento da despesa.
01 - OBJETO: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
03 - FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
04 - RAZÃO: Pregão Eletrônico PE- SMA Nº 90183/2025
05 - VALOR: R\$ 243,63 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)
06 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.
*Replicado por incorreções no Diário Oficial nº 122 de 11/09/2026, pág.46, coluna 1.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

002000.000615/2026-17 - APROVO a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO dos gestores ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo: LHE-PRO-2025/00575 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa

Objeto: Aquisição de materiais de consumo.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e VÉRTICE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021
Valor: R\$ 192,60
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Processo: LHE-PRO-2023/00385 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R\$ 9.473,69.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Processo: LHE-PRO-2023/00091 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressuprimento de Fundos - Taxi.Rio.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R\$ 30.987,10.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Processo 001900.000460/2026-02 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, juntado sob o Documento SEI nº 6954898 referente ao processo em epígrafe.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Processo 001900.000472/2026-29 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, juntado sob o Documento SEI nº 7017372 referente ao processo em epígrafe.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Processo 001900.000460/2026-02 - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Centro de Ensino Livre Expressão Ltda com fundamento no Art.184 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

Processo 001900.000472/2026-29 - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e o Centro Nacional de Educação Profissional LTDA com fundamento no Art.184 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO “P” SEAC RIO Nº 39 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Kleyton Belache da Silva, Matrícula: 60/386.599-5, como fiscal titular, em substituição à Engenheira Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula: 11/268.137-7, permanecendo as engenheiras Priscila Rodrigues da Costa de Freitas, Matrícula: 60/394.938-5, e Vanessa Valeriano Tomaz, Matrícula: 60/393.396-7, como fiscais titulares, e a Engenheira Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula: 60/386.571-4, como Gestora do contrato, para fiscalizar a prestação de “Serviços de Engenharia Comum relacionados à manutenção com adequações, implantações, adaptações e modernizações de praças, quadras poliesportivas, campos de futebol, academias públicas, ‘skate parks’, salas de projeção ou de exibição culturais, dentre outras relacionadas ao bem-estar social, bem como ações de melhoria das condições de infraestrutura geral das regiões do entorno das áreas localizadas nas AEIS (Áreas Especiais de Interesse Social) das AP’s 1, 2, 3, 4 e 5, no Município do Rio de Janeiro”, objeto do Termo de Execução nº 001/2026, vinculado ao Contrato SMH nº 005/2024, Processo Instrutivo nº 002200.000652/2026-61, a cargo da empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 11/09/2026.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 15 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 02/2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de acompanhamento, fiscalização e gestão administrativa do Contrato de patrocínio nº 02/2026.

GESTOR ADMINISTRATIVO

Tatiana Martins Wehb
Matrícula:60/360.499-8

FISCAIS

Alessandra Guedes de Barros
Matrícula: 60/366.919-9

Aline Elias Cheble
Matrícula: 60/378.840-3

Manoel Ribeiro Marins Filho
Matrícula:60/366.953-8

Art. 2º Compete ao Gestor Administrativo acompanhar a execução do contrato de patrocínio, monitorar o cumprimento das metas pactuadas, promover a interlocução entre os partícipes, acompanhar a execução financeira e adotar as providências necessárias para a adequada prestação de contas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução física do objeto contratado, verificando a conformidade das atividades realizadas com o plano de trabalho aprovado, registrando ocorrências e comunicando ao gestor quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as disposições contidas na legislação federal aplicável, nas normas municipais vigentes e nos instrumentos que regem o Contrato de patrocínio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

**DESPACHO DA CONTROLADORA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

07/05/000.278/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, em consonância com o apurado pela 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - 4ª CPI e, com fundamento no art. 1º, incisos II e III, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido:

1.Convolar em Licença para Tratamento de Saúde os períodos de afastamento de ROGÉRIO NEVES MOTTA, Agente Educador II, matrícula nº 10/318.723-4, compreendidos entre 28/02/2023 a 06/03/2023 e de 12/05/2023 a 18/05/2023, conforme conclusão exarada pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - CTPM;

2.Justificar, para fins disciplinares, as faltas ocorridas nos períodos de 23/02/2023 a 27/02/2023, de 07/03/2023 a 11/05/2023 e de 19/05/2023 a 28/05/2023, nos termos do § 4º do art. 179 da Lei nº 94/1979;

3.Encaminhar o feito à Coordenadoria Técnica de Normas e Recursos Humanos - CTNRH e à Coordenadoria Técnica de Administração de Pessoas - CTAP, para adoção das providências funcionais cabíveis;

4.Arquivar o presente feito disciplinar.

07/02/000.025/2024 - Considerando o apurado pela 4ª CPI, a celebração e o cumprimento integral das obrigações pactuadas nos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

001300.001805/2026-04 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica, em consonância com o apurado pela 4ª Comissão Permanente de Inquérito - 4ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746, decido pelo arquivamento do presente feito disciplinar.

07/02/000.052/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica, em consonância com o apurado pela 5ª Comissão Permanente de Inquérito - 5ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI da Resolução CGM nº 1.746, decido pelo arquivamento do presente feito disciplinar.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 229 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar nº 001300.002983/2026-44 pela 3ª CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 11/09/2026, o servidor **KLAUS NOVAES FONTES, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, matrícula nº 10/328.015-3**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 230 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar nº 001300.002980/2026-19 pela 3ª CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 14/09/2026, o servidor **ANDRÉ LUIS DA SILVA JUNIOR, Professor I - Inglês, matrícula nº 10/260.380-1**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2026
TORNO SEM EFEITO a publicação referente ao Processo nº 07/02/000/019/2025, efetuada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de 14 de setembro de 2026, Página 50.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Encerramento de Folha de Pagamento

Processo nº 040/103.695/2026 - Fillipe Dias da Mota Lima, matrícula nº 90/902.385-4.
Autorizo

Averbação de Tempo de Contribuição

Processo nº 040/104.131/2026 - Camila Diaz Santos Pangaio, matrícula nº 40/901.304-6.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Abono de Permanência

Processo nº 040/104.126/2026 - Gerlandy Martins da Cruz Padrão, matrícula nº 40/901.777-3;
Processo nº 040/104.165/2026 - Alexandre Calvano Mello, matrícula nº 40/900.681-8.
Autorizo

Afastamento para Aleitamento Materno-Infantil

Processo nº 040/104.188/2026 - Mirella Conti Quevedo, matrícula nº 40/902.369-8.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio

Processo nº 040/101.930/2023 - Livia Maria de Oliveira, matrícula nº 40/901.675-9.
Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

**RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IPTU
F/REC-RIO/CIP/SAC-3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUINTE -
ZONA OESTE 1
EDITAL**

O Fiscal de Rendas F/REC-RIO/CIP/SAC-3, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado à CONCLUSÃO de seu processo administrativo.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Av. das Américas, 4666, nível Américas, Lojas 215/216, Barra Shopping, Barra da Tijuca, de 10:00 às 18:00 h e será arquivado no prazo de 33 (trinte e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigos 29 e 30, item III do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: **04/24/319.787/2026**

Endereço: Avenida Vice-Presidente José de Alencar, nº 1455/ Blc 06 / 1502.

Requerente: EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Inscrição: 3.258.880-8

Ciência: Trata-se de pedido de redução de área construída do imóvel de inscrição 3258880-8.

Com base nas plantas aprovadas de fls. 10 e 11:

Alterei a área construída do imóvel de 170 m² para 146 m² a partir de 2015;

Substituí as guias 00/22 a 00/2025 pelas guias 01/2022 a 01/2025, lançando os tributos integrais referentes aos exercícios de 2022 a 2025, já implantando para quitação integral dessas guias, parte dos valores pagos nas guias substituídas.

Substituí a guia 01/2026 pela guia 02/2026, lançando os tributos integrais referente ao exercício de 2026, já implantando para quitação integral dessa guia, o total dos indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2022 (R\$ 978,00 x 1,2124 = R\$ 1.186,00), 00/2023 (R\$ 1.026,00 x 1,1449 = R\$ 1.175,00) e 00/2024 (R\$ 1.063,00 x 1,0933 = R\$ 1.162,00) e parte dos indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2025 (R\$ 664,69 x 1,0441 = R\$ 694,00).

A notificação de lançamentos referente à guia 02/2026 foi juntada às fls. 13.

Existem, ainda, indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2025 (parte). Para fazer jus à restituição desses indébitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.

Após ciência do contribuinte e decorrido prazo recursal, arquite-se.

F/REC-RIO/CIP/SAC-3

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de rendas Assistente II da F/REC-RIO/CIP/SAC-3

Matr.: 12/146.570-7

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA POR “ CLIENTE RECUSOU-SE A RECEBER O OBJETO”.

**RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: **02/200.116/2014**

Endereço: **ETR CURIÓS, Nº 746 - VILA C - TRV 19 - CASA 22, ANIL, RJ, CEP: 22753-330**

Requerente: **ELIANE PEREIRA ALVES**

Inscrição: **3505440-2**

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2015:

Área construída: 127 m²

Idade: 2015

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.

Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Requerente: Eliane Pereira Alves

Endereço: Estr. Curipós, 746 (Vila C - Trv. 19, casa 22) - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 26).

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

INSCRIÇÃO
3.505.440-2
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 19 PAA 12559/PAL 49018, 22 - LOT 22 PAL 49018 QDR 11							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60293-8	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
ELIANE PEREIRA ALVES							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 19 PAA12559/PAL 49018, 22 - LOT 22 PAL 49018 QDR 11							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026					
DADOS TERRITORIAIS					
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)
*****72	1 FRENTE	****6,0		****3,0	7.536,99
DADOS PREDIAIS					
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA
*****127	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90
CÁLCULOS E COBRANÇA					
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
160,715	0,0100	*****965		*****347	*****1,312

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 642	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.116/2014	*****1,312
*Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: **02/200.114/2014**

Endereço: **ETR CURIÓS, Nº 746 - VILA C - TRV 19 - CASA 20, ANIL, RJ, CEP: 22753-330**

Requerente: **PRISCILA GOMES DA SILVA**

Inscrição: **3538390-0, 3538391-8**

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.438-6 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2015:

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.538.390-0	Apto 101	72 m²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.538.391-8	Apto 201					

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.

Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94. Emitidas as guias 01/2026 de cada inscrição para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento das guias 01/2026 devem obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2026.

Requerente: Priscila Gomes da Silva

Endereço: Estr. Curipós nº 746, casa 20 (Vila C, Trv. 19) - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/REC-RIO/CISA/VF (fl. 27).

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

00/02/200.114/2014
INSCRIÇÃO
3.538.390-0
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 19 PAA 12559/PAL 49018, 20 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60293-8	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
MARIA G G O SILVA							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 19 PAA12559/PAL 49018, 20 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							



DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)	
*****72	1 FRENTE	****6,0		****3,0	7.536,99	
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712	

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.114/2014	*****712
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO
3.538.391-8
NÚMERO DA GUIA: 01

IPTU - 2026 Notificação de Lançamento

CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO

TRV 19 PAA 12559/PAL 49018, 20 - APT 201

Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60293-8	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL

NOME DO DESTINATÁRIO

PRISCILA GOMES DA SILVA

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO

TRV 19 PAA12559/PAL 49018, 20 - APT 201

Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)	
*****72	1 FRENTE	****6,0		****3,0	7.536,99	
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712	

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.114/2014	*****712
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 02/200.113/2014

Endereço: ETR CURIÓS, N° 746 - VILA C - TRV 19 - CASA 19, ANIL, RJ, CEP: 22753-330

Requerente: NICOLINA DE OLIVEIRA SANTOS

Inscrição: 3538392-6, 3538393-4

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.437-8 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2015:

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.538.392-6	Apto 101	68 m²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.538.393-4	Apto 201	68 m² (*)				

(*) incluindo área descoberta¹

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026 Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência

Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts 13 a 15 da Lei n° 2.277/94. Emitidas as guias 01/2026 de cada inscrição para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento das guias 01/2026 devem sfsj obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2026.

Requerente: Nicolina de Oliveira Santos

Endereço: Estr. Curipós n° 746, casa 19 (Vila C, Trv. 19) - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 26).

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

00/02/200.113/2014
20/02/2014
INSCRIÇÃO
3.538.392-6
NÚMERO DA GUIA: 01
fl. 29

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 19 PAA 12559/PAL 49018, 19 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60293-8	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
DENISE DE OLIVEIRA SANTOS							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 19 PAA12559/PAL 49018, 19 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTICIA		VALOR POR METRO (R\$)
*****72	1 FRENTE	****6,0		****3,0		7.536,99
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****68	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)		TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
86.052	0,0100	*****345		*****347		*****692

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 516	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.113/2014	*****692
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

INSCRIÇÃO
3.538.393-4
NÚMERO DA GUIA: 01

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 19 PAA 12559/PAL 49018, 19 - APT 201							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60293-8	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
NICOLINA DE OLIVEIRA SANTOS							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 19 PAA12559/PAL 49018, 19 - APT 201							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA		VALOR POR METRO (R\$)
*****72	1 FRENTE	****6,0		****3,0		7.536,99
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****68	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)		TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
86.052	0,0100	*****345		*****347		*****692

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 516	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.113/2014	*****692
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 02/200.087/2014

Endereço: ETR CURIÓS, Nº 746 - VILA A - TRV 21 - CASA 5, ANIL, RJ, CEP: 22753-330

Requerente: DENIRA DOS SANTOS MACAHUBAS

Inscrição: 3538395-9, 3538396-7

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3 505.423-8 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2015:

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.538.395-9	Apto 101	72 m²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.538.396-7	Apto 201	51 m²				

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026 (os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência), sendo emitidas as guias 01/2026 de cada inscrição.

A guia 01/2026 da i.f. 3.538.395-9 (apto 101) está cobrando o IPTU e a TCL de 2026. Foi concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

A guia 01/2026 da i.f. 3.538.396-7 (apto 201) não apresenta cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).

As cotas para pagamento da guia 01/2026 (apto 101) devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL"), F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2026.

Requerente: Denira dos Santos Macahubas

Endereço: Estr. Curipós nº 746 - Vila A, Trv. 21, casa 5 - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/REC-RIO/CISA/F (fl. 25).

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

00/02/200.087/2014
3.538.395-9
INSCRIÇÃO

01
NÚMERO DA GUIA:

17/02/2014
fl. 28

IPTU - 2026
Notificação de Lançamento

CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO TRV 21 PAA 12559/PAL 49018, 5 - APT 101 Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60295-3	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO DENIRA DOS SANTOS MACAHUBAS							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO TRV 21 PAA12559/PAL 49018, 5 - APT 101 Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTICIA	VALOR POR METRO (R\$)	
*****72	2 FRENTES	****6,0		***3,2	7.536,99	
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712	

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546			
*****	*****	*****	*****	**			
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.087/2014
Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
*******712**

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

00/02/200.127/2014
3.538.401-5
INSCRIÇÃO

01
NÚMERO DA GUIA:

20/02/2014
fl. 33

IPTU - 2026
Notificação de Lançamento

CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO TRV 21 PAA 12559/PAL 49018, 5 - APT 201 Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60295-3	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO DENIRA DOS SANTOS MACAHUBAS							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO TRV 21 PAA12559/PAL 49018, 5 - APT 201 Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTICIA	VALOR POR METRO (R\$)		
*****72	2 FRENTES	****6,0	****3,2	7.536,99		

DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****51	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	
64.539	0,0100	*****		*****	*****	

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	**			
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.087/2014
Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 02/200.127/2014

Endereço: ETR CURIÓS, Nº 746 - VILA F - TRV 16 - CASA 45, ANIL, RJ, CEP: 22753-330

Requerente: MARIA ROSARIA SANTOS DE CARVALHO

Inscrição: 3538401-5, 3538402-3

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.463-4 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2015:

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.538.401-5	Apto 101	72 m²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.538.402-3	Apto 201					

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.

Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

Emitidas as guias 01/2026 de cada inscrição para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento das guias 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2026.

Requerente: Maria Rosaria Santos de Carvalho

Endereço: Estr. Curipós nº 746 - Vila F, Trv. 16, casa 45 - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 10/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 30).

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

00/02/200.127/2014
3.538.401-5
INSCRIÇÃO

01
NÚMERO DA GUIA:

20/02/2014
fl. 33

IPTU - 2026
Notificação de Lançamento

CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO TRV 16 PAA 12559/PAL 49018, 45 - APT 101 Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60290-4	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO MARIA R S CARVALHO							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO TRV 16 PAA12559/PAL 49018, 45 - APT 101 Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTICIA		VALOR POR METRO (R\$)
*****72	2 FRENTES	***6,0		***3,2		7.536,99
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)	
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712	

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546 **
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.127/2014
Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
*****712

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

 **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPTU - 2026 **Notificação de Lançamento**

INSCRIÇÃO
3.538.402-3
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO

TRV 16 PAA 12559/PAL 49018, 45 - APT 201

Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

COD. LOGRADOURO	TRECHO	COD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSICÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60290-4	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL

NOME DO DESTINATÁRIO

MARIA R S CARVALHO

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO

TRV 16 PAA12559/PAL 49018, 45 - APT 201

Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026				
DADOS TERRITORIAIS				
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)
*****72	2 FRENTE	****6,0	****3,2	7.536,99
DADOS PREDIAIS				
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSICÃO
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00
CÁLCULOS E COBRANÇA				
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)	TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
91.114	0,0100	*****365	*****347	*****712

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546 **
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.127/2014
Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
*****712

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 02/200.120/2014
Endereço: ETR CURIÓS, Nº 746 - TRV 17 - CASA 36, ANIL, RJ, CEP: 22753-330
Requerente: DORCA VIEIRA DE PAULO
Inscrição: 3538386-8, 3538387-6

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.454-3 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2015:

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.538.386-8	Apto 101	42 m²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.538.387-6	Apto 201	159 m² (*)				

(*) incluindo terraço coberto/descoberto¹

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.

Foi concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94, sendo emitidas as guias 01/2026 de cada inscrição.

A guia 01/2026 da i.f. 3.538.386-8 (apto 101) não apresenta cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).

A guia 01/2026 da i.f. 3.538.387-6 (apto 201) está cobrando o IPTU e a TCL de 2026.

As cotas para pagamento da guia 01/2026 (apto 201) devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2026 a Dorca Vieira de Paulo, na Estr. Curipós nº 746, (Trv. 17, casa 36) - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/RECJJO/CIS/VF (fl. 29).

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial
IPTU - 2026 **Notificação de Lançamento**

00/02/200.120/2014
20/02/2014
na fl. 32
INSCRIÇÃO
3.538.386-8
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 17 PAA 12559/PAL 49018, 36 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
COD. LOGRADOURO	TRECHO	COD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60291-2	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
DORCA VIEIRA DE PAULO							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 17 PAA12559/PAL 49018, 36 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026				
DADOS TERRITORIAIS				
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)
*****104	1 FRENTE	****6,0	****3,9	7.536,99
DADOS PREDIAIS				
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSICÃO
*****42	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00
CÁLCULOS E COBRANÇA				
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)	TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
53.150	0,0100	*****	*****	*****

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	**
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.120/2014
Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

 **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPTU - 2026 **Notificação de Lançamento**

INSCRIÇÃO
3.538.387-6
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO

TRV 17 PAA 12559/PAL 49018, 36 - APT 201

Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

COD. LOGRADOURO	TRECHO	COD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60291-2	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL

NOME DO DESTINATÁRIO

DORCA VIEIRA DE PAULO

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO

TRV 17 PAA12559/PAL 49018, 36 - APT 201

Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026				
DADOS TERRITORIAIS				
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)
*****104	1 FRENTE	****6,0	****3,9	7.536,99
DADOS PREDIAIS				
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSICÃO
*****159	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00
CÁLCULOS E COBRANÇA				
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)	TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
201.210	0,0100	*****1.610	*****347	*****1.957

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 402 **
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	
*****	*****	*****	*****	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.120/2014
Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
*****1.957

NR.GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 02/200.117/2014
Endereço: ETR CURIÓS, Nº 746 - VILA C - TRV 19 - CASA 23, ANIL, RJ, CEP: 22753-330
Requerente: VILMA DO CARMO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Inscrição: 3505441-0

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2015:

Área construída: 95 m² (incluindo terraço coberto/descoberto)¹
Idade: 2015
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.
Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.
Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.
As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Requerente: Vilma do Carmo da Conceição Pereira
Endereço: Estr. Curipós, 746 (Vila C - Trv. 19, casa 23) - Anil.
Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 23).
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO
3.505.441-0

NÚMERO DA GUIA: **01**

IPTU - 2026**Notificação de Lançamento**

CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ENDERECO
TRV 19 PAA 12559/PAL 49018, 23 - LOT 23 PAL 49018 QDR 11
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60293-8	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL

Nome do Destinatário
VILMA C C PEREIRA

Endereço do Destinatário
TRV 19 PAA12559/PAL 49018, 23 - LOT 23 PAL 49018 QDR 11
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA		VALOR POR METRO (R\$)
*****72	1 FRENTE	****6,0		****3,0		7.536,99
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****95	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)		TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
120.220	0,0100	*****481		*****347		*****628

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 721	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.117/2014

Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
*******628**

NR.GUIA

TIPO DE GUIA

DESCRIÇÃO

01

EXTRAORDINÁRIA

Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 02/200.131/2014
Endereço: ETR CURIPÓS, Nº 746 - VILA G - TRV 15 - CASA 51, ANIL, RJ, CEP: 22753-330
Requerente: GERALDO FONSECA DA SILVA
Inscrição: 3505469-1
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2015:
Área construída: 138 m² (incluindo terraço descoberto)¹
Idade: 2015
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.

Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.
Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.
As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2026.
Requerente: Geraldo Fonseca da Silva
Endereço: Estr. Curipós, 746 - Vila G, Trv. 15, casa 51 - Anil.
Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 12/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 26).
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO
3.505.469-1

NÚMERO DA GUIA: **01**

IPTU - 2026**Notificação de Lançamento**

CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ENDERECO
TRV 15 PAA 12559/PAL 49018, 51 - LOT 51 PAL 49018 QDR 11
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60289-6	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL

Nome do Destinatário
GERALDO FONSECA DA SILVA

Endereço do Destinatário
TRV 15 PAA12559/PAL 49018, 51 - LOT 51 PAL 49018 QDR 11
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA		VALOR POR METRO (R\$)
*****72	1 FRENTE	***6,0		***3,0		7.536,99
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*****138	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)		TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
174.635	0,0100	*****1.048		*****347		*****1.395

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 698	
*****	*****	*****	*****	**	
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		
*****	*****	*****	*****		

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
00/02/200.131/2014

Mais informações: <http://sicop.rio.rj.gov.br>

TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
*******1.395**

NR.GUIA

TIPO DE GUIA

DESCRIÇÃO

01

EXTRAORDINÁRIA

Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 02/200.130/2014
Endereço: ETR CURIÓS, Nº 746 - VILA G - TRV 15 - CASA 50, ANIL, RJ, CEP: 22753-330
Requerente: AURELINA PEREIRA DA COSTA
Inscrição: 3538417-1, 3538418-9
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.468-3 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a partir de 2015:

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.538.417-1	Apto 101	72 m ²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.538.418-9	Apto 201					

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.
Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.
Emitidas as guias 01/2026 de cada inscrição para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.
As cotas para pagamento das guias 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2026.
Requerente: Aurelina Pereira da Costa
Endereço: Estr. Curipós nº 746 - Vila G, Trv. 15, casa 50 - Anil.
Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 10/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 27).
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP- 4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

00/02/200.130/2014

20/02/2014

fl. 30

INSCRIÇÃO
3.538.417-1
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 15 PAA 12559/PAL 49018, 50 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60289-6	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
AURELINA PEREIRA DA COSTA							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 15 PAA12559/PAL 49018, 50 - APT 101							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026							
DADOS TERRITORIAIS							
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)			
*****72	1 FRENTE	****6,0	****3,0	7.536,99			
DADOS PREDIAIS							
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO	
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL	
CÁLCULOS E COBRANÇA							
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)		
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712		

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546			
*****	*****	*****	*****	**			
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.130/2014	*****712
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR. GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

INSCRIÇÃO
3.538.418-9
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 15 PAA 12559/PAL 49018, 50 - APT 201							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60289-6	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
AURELINA PEREIRA DA COSTA							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 15 PAA12559/PAL 49018, 50 - APT 201							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026							
DADOS TERRITORIAIS							
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)			
*****72	1 FRENTE	****6,0	****3,0	7.536,99			
DADOS PREDIAIS							
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO	
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL	
CÁLCULOS E COBRANÇA							
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)		
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712		

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546			
*****	*****	*****	*****	**			
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.130/2014	*****712
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR. GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 02/200.129/2014

Endereço: ETR CURIÓS, N° 746 - VILA G - TRV 15 - CASA 49, ANIL, RJ, CEP: 22753-330

Requerente: JOSEPHA RODRIGUES DA SILVA

Inscrição: 3505467-5

Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2015:

Área construída: 72 m²

Idade: 2015

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2021 a 2026. Os exercícios anteriores foram atingidos pela decadência.

Concedida remissão (perdão) de IPTU e TCL de 2021 a 2025, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/94.

Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 24/08/2026.

De acordo.

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Requerente: Josepha Rodrigues da Silva

Endereço: Estr. Curipós, 746 - Vila G, Trv. 15, casa 49 - Anil.

Após prazo para impugnação (60 dias), encaminhar à Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária da SMH, conforme despacho de 10/08/2026 da F/REC-RIO/CIS/VF (fl. 24).

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/08/2026.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

IPTU - 2026

Notificação de Lançamento

INSCRIÇÃO
3.505.467-5
NÚMERO DA GUIA: **01**

CONTRIBUINTE							
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							
ENDEREÇO							
TRV 15 PAA 12559/PAL 49018, 49 - LOT 49 PAL 49018 QDR 11							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
60289-6	001	116	B	FRENTE	2015	CASA	RESIDENCIAL
NOME DO DESTINATÁRIO							
JOSEPHA RODRIGUES DA SILVA							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
TRV 15 PAA12559/PAL 49018, 49 - LOT 49 PAL 49018 QDR 11							
Bairro: ANIL - UF: RJ - CEP: 22753-400 - Região Administrativa: 16							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026							
DADOS TERRITORIAIS							
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL	TESTADA FICTÍCIA	VALOR POR METRO (R\$)			
*****72	2 FRENTES	****6,0	****3,2	7.536,99			
DADOS PREDIAIS							
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R\$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO	
*****72	1.562,31	1,0000000	0,90	1,00	0,90	RESIDENCIAL	
CÁLCULOS E COBRANÇA							
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R\$)		TCL A PAGAR (R\$)	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)		
91.114	0,0100	*****365		*****347	*****712		

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R\$ 546			
*****	*****	*****	*****	**			
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				
*****	*****	*****	*****				

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R\$)
00/02/200.129/2014	*****712
Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br	

NR. GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seu processo administrativo. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e seguirá para o arquivo.

Processo: 04/33/300.098/2024 - Fls.: 100

Requerente: Imobiliária N Horizonte Ltda.

Endereço: Rua Nestor Tangerini nº 60 (antes 2350), Lot 21 PAL 39.075 - Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23075-576

Inscrição: 1.834.297-2

Ciência: Sr. Subgerente da F/REC-RIO/CIP 4.2

Trata-se de procedimento de ofício para a regularização dos imóveis localizados na Rua Nestor Tangerini, PAL 39.075. O imóvel em questão, Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 1834297-2, consta no cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Nestor Tangerini nº 2350 - Campo Grande.

Com base nos documentos e recursos disponíveis, e observando o disposto no Decreto nº 14.265, de 06/10/1995 alteramos o endereço do imóvel para Rua Nestor Tangerini nº 60 (*), Lot 21 PAL 39.075 - Campo Grande. Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 25/06/2026

De acordo

À FP/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Imobiliária N Horizonte Ltda
Endereço: Rua Nestor Tangerini nº 60 (antes 2350),
Lot 21 PAL 39.075 - Campo Grande
(*) - numeração atribuída para fins fiscais observando o disposto no Decreto 3800/1970
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/304.184/2026 - Fls.: 18
Requerente: Celeste Lopes Egypto Rosa
Endereço: Rua Cândido Benício, nº 995 - Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21320-063
Inscrição: 0.224.019-0
Ciência: Os dados cadastrais da inscrição fiscal nº 0224019-0 foram alterados, a partir do exercício de 2014, passando a constar área territorial de 380 m².
Os lançamentos não foram revistos, uma vez que a revisão cadastral não implica alteração dos lançamentos.
Após apreciação, sugiro o deferimento do pedido, por estar em conformidade com o artigo 16-B do Decreto nº 14.327/95.
Após, encaminhe-se à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do sujeito passivo. Notifique-se CELESTE LOPES EGYPTO ROSA, no endereço eleito, situado na Rua Cândido Benício, nº 995 - Praça Seca, acerca da instrução acima.
Após ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.1, em 16 de julho de 2026.
De Acordo em, 31/07/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE E NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.389/2025 - Fls.: 105
Requerente: Maria Pureza dos Santos
Endereço: Rua Riacho de Santana, 300 - LOT 1511 A 1513, PLT 254, QDR 37, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23035-120
Inscrição: 0.821.810-9
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no relatório DECAD juntado às fls. 07.
O lançamento contido na guia 00/2023 ocorreu com erro na cobrança da área do imóvel, nesta guia a área cobrada foi de 157 m². A área cadastrada correta é de 642 m².
A fim de possibilitar a correção do lançamento relativa ao exercício fiscal de 2023, de acordo com a legislação vigente, foram tomadas as seguintes providências:
• Emissão da guia complementar 01/2025, cobrando a diferença de IPTU do exercício 2023.
Informamos que os pagamentos efetuados a partir de 01/01/2026 deverão ser corrigidos pelo FAT (fator de atualização para 2026). Para imprimir cotas em atraso é necessário acessar o site <http://carioca.rio>, escolher a opção "IPTU com ou sem guia de cobrança/2025", preencher a inscrição e escolher a guia e cota correspondente.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e a entrega da guia 01/2025.
Findo o prazo recursal, ao arquivo.
Destinatário:
Nome: Maria Pureza dos Santos
Endereço: Lot 1511 a 1513, PLT 254, Qdr 37, Nº 300, Guaratiba.
F/REC-RIO/CIP-1, em 06/11/2025.
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 11/11/25.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/305.298/2026 - Fls.: 5
Requerente: Marilza Gagini da Silva
Endereço: Rua Pinho do Brejo, 105 - Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23042-600
Inscrição: 1.926.704-6
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo SEI-000414.008405/2026-71, verificamos que os dados que constam no cadastro do IPTU estão corretos, inclusive a área tributável de 173 m².
F/REC-RIO/CIP-4, em 31/08/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Marilza Gagini da Silva
Endereço: Rua Pinho do Brejo nº 105 - Campo Grande.
Após prazo para recurso (30 dias), arquite-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 31/8/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/305.293/2026 - Fls.: 8
Requerente: Manuel Freixo Pinto de Oliveira
Endereço: Rua Barão de Melgaço, 476 - Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21250-320
Inscrição: Várias
Ciência: Ref. SEI-000414.008580/2026-69
Trata-se de legalização de prédio multifamiliar.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.008580/2026-69 e demais elementos apurados, alteramos os dados cadastrais das inscrições, com vigência a partir de 2027 (licença de 2026 com numeração concedida para as unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída	Posição	Tipologia	Utilização
0.679.004-2	Apto 101	44 m²	Frente	Casa	Residencial
0.005.645-7	Apto 102	45 m²	Frente	Casa	Residencial
1.536.297-3	Apto 103	44 m²	Fundos	Casa	Residencial
1.536.298-1	Apto 104	42 m²	Fundos	Casa	Residencial
1.536.299-9	Apto 105	42 m²	Fundos	Casa	Residencial
1.536.300-5	Apto 106	43 m²	Fundos	Casa	Residencial

F/REC-RIO/CIP-4, em 28/08/2026.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: Manuel Freixo Pinto de Oliveira
Endereço: Rua Barão de Melgaço nº 476 - Cordovil.
Após prazo para recurso (30 dias), arquite-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 31/8/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/304.880/2026 - Fls.: 9
Requerente: Zidelmar Rangel Nunes
Endereço: Rua Luiz Brunini (Radialista), 371, Cas 1, Guaratiba, Rio De Janeiro/Rj, CEP 23028-046
Inscrição: Várias
Ciência: Ref. SEI-000414.007550/2026-35
Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar localizado na RUA LUIZ BRUNINI (RADIALISTA), LOT 20 LTM 18529 QDR 195, GUARATIBA, inscrição fiscal 1284798-4.
Com base nas plantas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2027:
1. Inscrição Fiscal 1284798-4
• Cancelada a inscrição fiscal, vinculando-a às inscrições fiscais remanescentes.
2. Inscrição Fiscal 3539172-1
• Implantada a inscrição fiscal com os seguintes registros:
• Endereço: Rua Luiz Brunini (Radialista), 371, Cas 1
• Dados Prediais: Casa, Residencial, 93m², Frente, Idade 2027
3. Inscrição Fiscal 3539173-9
• Implantada a inscrição fiscal com os seguintes registros:
• Endereço: Rua Luiz Brunini (Radialista), 371, Cas 2
• Dados Prediais: Casa, Residencial, 93m², Frente, Idade 2027
Encaminhamento:
1. À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA LUIZ BRUNINI (RADIALISTA), 371, CAS 1, GUARATIBA
Requerente: ZIDELMAR RANGEL NUNES
Rio, 27 de agosto de 2026.
De acordo.
Rio, 31/8/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/66/304.255/2026 - Fls.: 7
Requerente: Manuel Ilídio De Castro
Endereço: Rua 1 Paa 12700/Pal 49491, 41, Cas 6, Vargem Pequena, Rio De Janeiro/RJ, CEP 22783-416
Inscrição: 3.488.560-8
Ciência: Ref. 000414.006335/2026-17
Trata-se de legalização de modificação em imóvel localizado na RUA 1 PAA 12700/PAL 49491, 41, CAS 6, VARGEM PEQUENA, cuja inscrição fiscal é 3488560-8.
Considerando que os dados cadastrais deste imóvel já estão atualizados, não há procedimentos a adotar.
Após apreciação, sugiro encaminhar:
a. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
b. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA 1 PAA 12700/PAL 49491, 41, CAS 6, VARGEM PEQUENA
Requerente: MANUEL ILDIDO DE CASTRO
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.
De acordo em 31/8/26.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/99/307.149/2026 - Fls.: 48
Requerente: Orlando Agostinho R Miranda
Endereço: Rua dos Artistas, 364, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20541-035
Inscrição: 0.401.108-6

Ciência: Trata-se de processo referente à impugnação do valor venal constante da guia 00/2026, relativa ao imóvel de inscrição fiscal nº 0.401.108-6, situado na Rua dos Artistas, nº 364, Vila Isabel, remetido a esta Gerência Cadastral para revisão do dado cadastral "UTILIZAÇÃO", a fim de que, após a referida análise, os autos fossem encaminhados à F/REC-RIO/AAT. Para instrução do feito, o fisco municipal intimou o requerente ao cumprimento da exigência de fls. 44, consistente na apresentação de baixa do alvará ou certidão comprobatória de ausência de atividade econômica expedida pela CLF, ou certidão de transformação de uso, expedida pela SMU. Em razão do não cumprimento da exigência formulada até a presente data (não foi juntada ao processo a documentação exigida às fls. 44), declaro a perempção, nos termos do art. 29 do Decreto nº 14.602/1996, com a consequente inviabilidade da revisão do dado cadastral "UTILIZAÇÃO" da unidade imobiliária.
À FP/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do requerente, observando-se o princípio da recursividade.

Findo o prazo recursal, encaminhem-se os autos à F/REC-RIO/AAT, para julgamento da impugnação, tendo em vista a inviabilidade da revisão do dado cadastral ora declarada.
Em, 24 de agosto de 2026.
De acordo.
Após prazo recursaç. à F/REC-RIO/AAT.
Em, 27/08/2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 000417.002942/2026-88
Inscrição: 0117281-6
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(Empreendimento Rebouças Residencial, a ser construído na Rua Santa Alexandrina, nº 336 no bairro de Rio Comprido).
Imóvel objeto do pedido: CL: 08072-1 - Rua Santa Alexandrina, nº 336 no bairro de Rio Comprido
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 10/09/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	22.291.937,73
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.743.250,62
PCRJ ITR	BB: 295.033-2	11.739,50
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	49.293.867,58
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	805.593,33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1599/2026

PROCESSO: 005300.007279/2026-39
UASG: 986001
Data da Sessão: 23/09/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R\$ 10.502,81 (dez mil e quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos).
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Objeto: objeto do presente procedimento é a aquisição de material de consumo para o expediente e serviços gerais (**escritório, elétrico e refil filtro para bebedouro**) para atender às necessidades do PREVI-RIO, conforme as especificações e valores estimados no Edital e no Termo de referência (Anexo II).
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 11/09/2026

000254001261202611 - SPE ALFREDO BALTHAZAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
Cumpra as Exigências
1. Atender afastamentos frontal e às divisas de acordo com Dec. 3046/81, Subzona A-18, inciso III b, para uso multifamiliar (núcleo), considerando o que dispõe o Art. 4º da LC 198/19 (COES);
2. Atender Anexo I do Dec. 55.622/25 no que couber, especialmente:
a) Compatibilizar área do terreno entre área informada na prancha da situação e área usada nos cálculos dos parâmetros permitidos e projetados nas tabelas, especialmente ATE;
b) Informar PAA 12.476 e PAA 12.733 em vigor no Alinhamento;
c) Retificar SMD exigida de acordo com Art. 352 da LC 270/24, considerando a taxa de ocupação máxima exigida pela OUC Autódromo (LC 273/24); ret

d) Retirar delimitação das unidades em planta;
e) Apresentar legenda geral das hachuras; observar legibilidade das hachuras, especialmente ATE e varanda;
3. Retificar Anexo II do Dec. 55.622/25 quanto a informar número do processo;
4. Apresentar Quadro de Escola;
5. Apor assinatura e identificação do proprietário/requerente e PREO nas pranchas e declarações;
6. Apresentar ART/ RRT e CREA/CAU do PREO;
7. Apresentar RRT e CAU do PRPA.

EIS-PRO-2024/15829 - PIEDADE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10048 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12873 - ITALIA MOTORI VEICULOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000254000456202635 - LUANA JUCÁ CARVALHO CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a titularidade do imóvel;
2. Juntar procuração, documentos do procurador e do requerente;
3. Juntar o Anexo I do Decreto 41188/2015 (termos de responsabilidade) devidamente assinados;
4. Juntar RRT's do PRPA e PREO, válidas, de acordo com a Resolução nº 33/19;
5. Carimbo: "Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos, situado na Rua(corrigir o endereço) ... Recreio dos Bandeirantes";
6. Retirar as informações da casa 1;
7. Corrigir parâmetros permitidos (no projeto): T.O.= 50%;
8. Nomear os pavimentos no desenho: 1º, 2º pavimento e telhado;
9. Apor o número do processo no projeto.

EIS-PRO-2025/14397 - EDUARDO VIDAL SILVA DE CASTRO
Cumpra as Exigências
Anexar projeto com as alterações solicitadas.

23/41/000.195/2021 - SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO S.A
Cumpra as Exigências
1 - Para a concessão da licença de urbanização referente ao Termo de Urbanização nº 014/2026, deverá apresentar:
1.1 - Projeto de pavimentação aprovado pela SECONSERVA;
1.2 - Projeto de greide e galerias aprovado pela Rio-Águas;
1.3 - Projeto de iluminação pública aprovado pela Rio-Luz;
1.4 - Projeto de arborização aprovado pela Fundação Parques e Jardins;
1.5 - Projeto de abastecimento de água e esgotamento sanitário aprovado pela concessionária local;
2 - A Certidão nº 088.346 referente ao Termo de Urbanização nº 014/2026, deverá ser retirada pelo requerente na DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT, para ser encaminhada ao Registro Geral de Imóveis.

02/371.941/2010 - OSVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
Extraída Notificação número 24/0503/2026

02/371.182/2008 - BANCO DO BRASIL SA
Extraída Notificação número 24/0506/2026

02/41/001.604/2015 - JOSINEIDE BASILIO DA SILVA
Extraída Notificação número 24/0504/2026

02/371.864/2009 - DARCY ALFREDO MITCZUK
Extraída Notificação número 24/0502/2026

02/370.273/2009 - COLÉGIO SAINT JOHN LTDA
Extraída Notificação número 24/0507/2026

02/41/000.647/2015 - ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E FAMILIAR - AFEF
Extraída Notificação número 24/0505/2026

000254001326202610 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0088/2026

02/41/001.333/2011 - SUZANE ALVES FERREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

02/315.117/2002 - CIRO TOBLER
Compareça para Ciência Deverá aguardar a conclusão do processo ambiental nº EIS'PRO-2023/11236 conforme orientação da DU/GAB de 19/08/2026, para o licenciamento requerido.

000254000096202671 - ANDRE
Cumpra as Exigências
1- Juntar documentação do requerente;
2- No projeto: figurar quadro de áreas junto às plantas com as áreas POR PAVIMENTO; rever quadro de áreas do Anexo IV quanto a área da edificação principal (não computar área da varanda, nem da edícula neste item);

EIS-PRO-2021/03758 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Atender todas as restrições de aceitação da licença nº 24/1000/2025A.

000254001124202678 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O projeto deverá estar assinado por todos os representantes legais.

000254000082202658 - MONTEIRO II ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA

Cumpra as Exigências

1- DARM disponível através do Requerimento Online;

EIS-PRO-2025/15184 - RAPHAEL TRAVASSOS DE SOUZA AVELLAR

Cumpra as Exigências

Atender a exigência nº 1 de 02/03/2026, apresentando RGI atualizado (mínimo de 6 meses), em nome do requerente e livre de dívidas.

000254001216202658 - POLLYANA DA PAIXÃO HENRIQUES

Cumpra as Exigências

Comprovar pagamento do DARM

02/41/000.950/2015 - SONIA MARIA DE MENEZES

Cumpra as Exigências

Deverá comprovar o direito de requerer.

02/41/000.950/2015 - SONIA MARIA DE MENEZES

Cumpra as Exigências

Deverá comprovar o direito de requerer.

000254000949202675 - LINDOLFO BASTOS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- DARM disponível através do Requerimento Online;

EIS-PRO-2021/04705 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Apresentar toda a documentação de restrição para a aceitação da obra de urbanização da via interna que consta na licença.

02/41/000.970/2015 - YVONNE FERREIRA GOMES PERRONI

Extraída Notificação número 24/0508/2026

02/41/000.838/2013 - IVO ARAGÃO MEDEIROS

Extraída Notificação número 24/0509/2026

02/372.705/2010 - CEZAR JONES DA SILVA

Extraída Notificação número 24/0510/2026

02/41/000.341/2018 - LANFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175223

000254000976202648 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. EPP E OUTROS

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0089/2026

000254001321202697 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0090/2026

000254000219202674 - DANILO DOMINGUES DE CARVALHO FILHO

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/00259 - DW ADMINISTRADORA LTDA

Mantenho a Exigência

000254000949202675 - LINDOLFO BASTOS DOS SANTOS

Passe-se Alvará

000254000082202658 - MONTEIRO II ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO LTDA

Passe-se Alvará

000254001216202658 - POLLYANA DA PAIXÃO HENRIQUES

Passe-se Alvará

000254000218202620 - PAULO ROBERTO FERNANDES DO AMARAL E OUTROS

Passe-se Alvará

000254000201202591 - DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA FARIA

Passe-se Alvará

02/263.010/2015 - CAROLINA PESCE LAMAS CONSTANTINO E OUTRO

Passe-se Alvará

000254000101202646 - NRJ PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

23/41/000.333/2021 - FERNANDES MACHADO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Fernando Barbosa Lima, n.º 135 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000254000521202622 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o requerido, o responsável deverá apresentar o Profissional Responsável pela Instalação (PRI), que deverá ser Engenheiro Eletricista ou de Telecomunicações, com ART devidamente recolhida.

02/41/000.107/2018 - SONIA GOBATO

Cumpra as Exigências

Atender as restrições da licença para Habite-se / Aceitação: “Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO)”

02/371.144/2010 - PAULA BUENO RIBEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com a análise, o requerente deverá cumprir de maneira integral, as exigências publicadas em 24/06/2026, a saber:

2. ART/RRT de Execução de Obras, podendo fazer menção à Resolução SMU 33/2019 (Laudo e Vistoria);

4. RGI atualizado, ou documento comprobatório de propriedade do imóvel.

Após anexar documentos solicitados, o processo sofrerá reanálise.

000254000477202651 - MONICA ALMEIDA COSTA BRAGA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar requerimento prestando esclarecimentos;

2. Comprovar o figurado no projeto como existente.

EIS-PRO-2025/10832 - RAFAEL DE ARAUJO HARA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá solicitar a aceitação das obras e atender integralmente as restrições da licença.

000254000477202651 - MONICA ALMEIDA COSTA BRAGA

Cumpra as Exigências

Esclarecer o tipo de cobertura executada sobre a área aprovada como descoberta.

EIS-PRO-2025/04242 - JULIANA DE SANTANA PATRICIO SIQUEIRA

Cumpra as Exigências

Licença retificada para incluir o código da planta aprovada.

EIS-PRO-2023/16099 - OCEAN LAKE LLC

Cumpra as Exigências

Complementar documentação

02/41/000.600/2013 - MARALUCY LIMA SILVA RANA

Cumpra as Exigências

1. Apor em planta as áreas (ATE e ATC) existentes e após a contrapartida;

2. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.

02/372.533/2010 - NIVALDO PINTO FILHO E OUTRA

Extraída Notificação número 24/0512/2026

02/001.501/2015 - HACA PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraída Notificação número 24/0511/2026

EIS-PRO-2022/10976 - RAPHAEL PEREIRA DO NASCIMENTO

Extraído o Auto de Infração número 1175224

02/41/001.484/2015 - EDSON DE ARAUJO SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 1175227

02/005.663/1996 - JOÃO ALBERTO DA SILVA ALECRIM

Extraído o Auto de Infração número 1175225

02/370.516/2004 - MÁRIO MELHEM

Extraído o Auto de Infração número 1175226

02/41/001.278/2011 - DANIELLE DE MORAES MACHADO SALGADO

Passe-se Alvará

000254001091202666 - CAMILA DA ROCHA PEREIRA ALVES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/02184 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 20 SPE LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00563 - THE PALAZZO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Passe-se Alvará

000254000741202656 - ADELIA GOMES DA SILVA

Passe-se Alvará

02/250.290/2019 - HOSPITAL DE CLINICAS RIO MAR BARRA LTDA

Passe-se Alvará

000254001309202682 - CARLOS FERNANDEZ RAMOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17637 - ZAMBELLI E SOUZA HOLDING LTDA

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Srv D PLT 51 55 12915, n.º 270 casa 43 - Recreio dos Bandeirantes.

EIS-PRO-2025/04244 - MH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Paulo Klabin, n.º 59 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 11/09/2026

02/41/001.032/2011 - PAFC - 13 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cancelo o Auto de Infração 998644

EIS-PRO-2024/04066 - ANTONIO PEREIRA CARNEIRO

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

1- Apresentar projeto em condições de análise e conforme Anexo I do Dec. 55622/2025;

2- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;

- 3- Comprovar o direito de requerer, apresentando o RGI do lote;
4- Apresentar CREA/CAU dos profissionais responsáveis;
5- Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras e/ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
6- Retificar título do carimbo: "projeto para legalização de edificação comercial destinada a ..., situada na Estrada ...;
7- Grafar e cotar lote, conforme PAL; e
8- Atender os parâmetros para o local, conforme Anexo XXI da Lei Comp. 270/2024.

02/41/001.874/2015 - RUTH CHAME DE SEIXAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Nomear PREO que deverá assinar os projetos;
2 - Apresentar ART/RRT do PREO e respectiva documentação.

000254000403202614 - MARCOS ANTONIO BONZE

Cumpra as Exigências

1. Atender aos índices permitidos para o local (Zona e Subzona ZPP A16 D da AP 4 - Decreto 3046/81 e LC 270/24);
2. Nomear os pavimentos: subsolo, 1º pavimento, 2º pavimento, cobertura e telhado, se for o caso;
3. Indicar a largura do logradouro de acordo com o PAL e indicar o PAA (12.129) no alinhamento do lote;
4. Apor as assinaturas, no projeto, dos respectivos responsáveis.
Obs: após atendimento das exigências preliminares o projeto será analisado.

02/41/000.650/2019 - ANA MARIA LOPES MARANHÃO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025 preenchido e assinado;
2. Apresentar o Anexo IV do Decreto Rio 55.622/2025, preenchido e assinado;
3. Cotar e grafar, na planta de situação, as dimensões do lote e a "área non aedificandi" conforme o PAL 40346;
4. Grafar o RN do logradouro conforme a Planta Cadastral e indicar o afastamento frontal exigido conforme Anexo XXI da LC 270/2024 (3m);
5. Indicar todas as áreas de platô e grafar seus níveis;
6. Esclarecer a linha contínua reta representada dentro dos limites do lote (muro?);
7. Representar e indicar todos os muros existentes no lote;
8. Representar as curvas de nível de metro em metro, indicando os níveis, de acordo com a Planta Cadastral ou de acordo com levantamento topográfico assinado por profissional responsável com respectiva ART;
10. Inserir quadro de áreas contendo: área do lote conforme PAL, TO e ATE permitidas e projetadas, nº de pavimentos, áreas cobertas fechadas e de varandas por pavimento e ATC;
11. Indicar, nos demonstrativos, os acessos aos pavimentos;
12. Grafar e indicar, em todos os demonstrativos, as curvas de nível de metro em metro;
13. Indicar, nos demonstrativos, as áreas fechadas e cobertas abertas (varandas) utilizando os preenchimentos/hatch conforme a legenda constante no Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025;
14. Apresentar corte longitudinal grafando o perfil natural do terreno com as cotas indicadas de metro em metro conforme a Planta Cadastral ou levantamento topográfico;
15. Indicar, no corte, os níveis dos pavimentos, os platôs e muros;
16. Indicar, no corte, a altura total da edificação e a altura entre pisos dos pavimentos;
17. Indicar, no corte, o nível do meio-fio do terreno e a cota de soleira;
18. Indicar, no corte, a cota de cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas;
19. Corrigir a denominação dos pavimentos: indicar o nível correspondente;
20. Apor o termo de responsabilidade civil e os termos de responsabilidade profissional pertinentes constantes no Anexo I do Decreto 37.918/2013 devidamente assinados, observando que trata-se de terreno situado em encosta; Após exigência de projeto:
21. apresentar projeto visado pela GEO Rio em atendimento ao Art 457º da LC 270/2024.

EIS-PRO-2022/04704 - MARIO DA COSTA MATIAS

Cumpra as Exigências

- Publique-se:
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com o habite-se do imóvel, o requerente deverá cumprir integralmente as exigências publicadas em 03/09/2026, a saber:
- Anexar Plantas visadas pelo CBMERJ, uma vez que o projeto apresentado não possui visto do mesmo, nem assinatura dos profissionais responsáveis, nem no carimbo, nem nas declarações em planta.

02/290.091/2006 - CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SILVER BALI E APPLE BALI

Cumpra as Exigências

- 1- A nova PRPA e PREO deverá assinar o projeto a ser revalidado.

02/324.015/1990 - 2A PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Rever o título.
2) Anexar planta de situação, observando a planta de situação do projeto aprovado em 24/05/2023.
3) Atender a taxa de ocupação permitida.

EIS-PRO-2022/04704 - MARIO DA COSTA MATIAS

Cumpra as Exigências

- Para prosseguir com o habite-se do imóvel, o requerente deverá cumprir integralmente as exigências publicadas em 03/09/2026, a saber:
- Anexar Plantas visadas pelo CBMERJ, uma vez que o projeto apresentado não possui visto do mesmo, nem assinatura dos profissionais responsáveis, nem no carimbo, nem nas declarações em planta.

02/290.460/2006 - ANTONIO CARLOS GRASSI

Cumpra as Exigências

1. Apresentar duas vias do projeto utilizando cores convencionais (§ 1º do Art. 6º do RLF do Dec. "E" 3.800/1970) a ser aprovado;
2. Apresentar quadro de áreas informando ATE e ATC existente (antes da contrapartida) e com a área acrescida;
3. Juntar ART do profissional responsável pelo projeto e execução da obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
4. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13
Obs: poderá apresentar o projeto nos padrões do LICIN 2.0 (DECRETO RIO Nº 55622 / 25): Anexo I e II.

02/41/002.743/2015 - MARIA CELIA MORAIS HOSKEN

Extraída Notificação número 24/0518/2026

02/367.372/1997 - DEUCYLES CANCIO PEREIRA SOARES FILHO

Extraída Notificação número 24/0519/2026

000254001365202617 - ITAVEMA ELETRIC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Extraída Notificação número 24/0521/2026

02/41/002.867/2015 - LEONARDO GOMES DA SILVA

Extraída Notificação número 24/0516/2026

02/370.725/2010 - ANA CRISTINA GOMES MONTEIRO BARIONI

Extraída Notificação número 24/0520/2026

EIS-PRO-2023/11539 - PENINSULA LAKE 2 SPE LTDA

Extraída Notificação número 24/0513/2026

02/371.096/2010 - UMBELLINA COUTINHO DE OLIVEIRA

Extraída Notificação número 24/0517/2026

02/41/000.307/2018 - ESCOLA CANADENSE DA BARRA LTDA-ME

Extraída Notificação número 24/0514/2026

02/41/000.570/2020 - ESCOLA CANADENSE DA BARRA LTDA-ME

Extraída Notificação número 24/0515/2026

EIS-PRO-2021/01862 - MARCELO FERNANDES MARTINS

Extraído o Auto de Infração número 1175231

02/41/001.032/2011 - PAFC - 13 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175232

02/41/000.387/2016 - ANTONIO MEIRELES E FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175229

EIS-PRO-2022/01867 - FERRALUX A PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175228

EIS-PRO-2023/11539 - PENINSULA LAKE 2 SPE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1175230

000254001361202639 - SR RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0093/2026

000254001360202694 - SR RESPONSAVEL LEGAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0091/2026

000254001361202639 - SR RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0092/2026

EIS-PRO-2024/03625 - LMENDES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Passe-se Alvará

02/370.027/2000 - LUIS PAULO TELES DE OLIVEIRA E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/09/2026

02/316.808/1999 - NILZA SOUZA AXT

Cumpra as Exigências

1. Apresentar 2 vias do projeto constando as áreas acrescidas pela LC 99/09 e outras áreas indicadas no projeto a serem legalizadas pela legislação em vigor, conforme informado no item 2 das observações finais do laudo de contrapartida e tendo como referência o projeto aprovado em 25.11.80 (apenso ao pp);
2. Apor em planta o quadro de áreas: ATE e ATC antes e depois dos acréscimos;
3. ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e execução da obra de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
4. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13.
Obs.: poderá apresentar o projeto nos padrões do LICIN 2.0 (DECRETO RIO Nº 55622 / 25), Anexo I e II.

EIS-PRO-2024/17784 - STUDIO ONE PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar projeto devidamente assinado pelos representantes legais.

02/372.494/2010 - JULIO CESAR MONTEIRO DE BARROS REC HE

Cumpra as Exigências

1. Apor em planta a ATE e ATC, antes e depois dos acréscimos;
2. Juntar a RRT do PREO, observando o disposto na Resolução SMU nº 33/2019 para o preenchimento das atividades exercidas;
3. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados.

000254000104202507 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

Extraída Notificação número 24/0028/2026

02/371.336/2006 - RICARDO HENRIQUES PINTO

Extraído o Auto de Infração número 1175240

EIS-PRO-2022/05530 - ANIBAL AUGUSTO JOAQUIM

Extraído o Auto de Infração número 1175234

02/371.336/2006 - MÔNICA D. B. A. PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1175237

EIS-PRO-2022/05544 - MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO FIGUEIREDO
Extraído o Auto de Infração número 1175233

EIS-PRO-2022/03584 - WANDRO JOSE SOARES VERAS
Extraído o Auto de Infração número 1175236

02/371.336/2006 - MONIQUE RODRIGUES JARDIM
Extraído o Auto de Infração número 1175242

02/371.336/2006 - CINTIA MOREIRA DINIZ
Extraído o Auto de Infração número 1175239

02/371.336/2006 - MARIA A. R. J. SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1175238

EIS-PRO-2022/05529 - LUIZ VICTTORAZZI
Extraído o Auto de Infração número 1175235

02/371.336/2006 - CLAUDIO PAIM SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1175241

000254000199202551 - JJM IMOBILIARIA LTDA E OUTROS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0094/2026

02/371.051/2009 - DAYSE AMORIM BARBOSA
Passe-se Alvará

02/41/000.131/2011 - SERGIO FERNANDES PIRES
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000252000095202647 - LUDMILLA TASSANO PITROWSKY
Cumpra as Exigências
1 - No projeto, cotar o perímetro da piscina e informar m2;
2 - No projeto, rever a área do terraço descoberto, a considerar: 33,53m2 (-) piscina;
3 - No quadro de áreas (Anexo IV), rever a área do terraço descoberto e informar área de piscina.

EIS-PRO-2024/11843 - CONDOMÍNIO GREEN PARK RESIDENCE SERVICE 3000 E 4000
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2024/04680 - JOSÉ MAURICIO SCOVINO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

EXPEDIENTE DE 11/09/2026

000252000021202520 - SPE PEDRO CORREIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Compareça para Ciência de que a Forma Pagto 8622 foi incorretamente calculada.

000252000390202601 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MIGUEL
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá juntar:
01 - Projeto em formato padrão com carimbo e convenção gráfica de acordo com Resolução SMU 728/2007, devendo estar figurado apenas o lote com cotas em todas as faces do recuo e do lote remanescente.

EIS-PRO-2024/19587 - BLACK LABEL INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar petição indicando as alterações em relação ao projeto aprovado
2- Projetar bicicletário
3- Rever quadro de unidades (corte)
4- Esclarecer as vagas descobertas (acesso e localização)
5- SMD indicar porcentagem e em metros quadrados, 20% da área livre parâmetro
6- Quadro de áreas, unidades do terreo indicar área das varandas e edificação principal
7-Quadro de áreas indicar decréscimo de ATE e ATC, bem como o ATE e ATC atuais

000252000362202686 - AYLA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO
Cumpra as Exigências
01 - Compatibilizar corte B com o projeto, quanto ao PVI; Retirar do corte B as informações “recepção” e “consultório”;
02 - Trocar a informação “Pátio descoberto” por “PVI”, junto a planta do 1º pavto.

000252000593202690 - MARIA DE FATIMA DA SILVA MARQUES
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir o Complemento no Item 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço no RRT junto a CAU do PRPA e PREO (LOTE 23 E 26 PAL 21403 QDR 44);
2 - Corrigir o DULI, conforme:
2.1 - Corrigir o carimbo, como se segue:
a) Completar e corrigir o título (Legalização de prédio comercial com pavimento de Loja e com pavimento de Sala comercial, no lote resultante do remembramento do Lote 23 sito à Estrada dos Bandeirantes com o Lote 26 sito à Rua Soldado Bruno Estrifica com numeração suplementar, ambos da Quadra 44 - PAL 21403 - Curicica - RJ.);
b) Alterar o texto Planta de Situação - Corte - Baixas - Telhado para DULI - Anexo I - LICIN 2.0 no Assunto.
2.2 - Corrigir os Quadros: Parametrizações Urbanísticas (S.M.D. (%) Projetado = 10,16) e Informações do Empreendimento (ATC (m²) Existente = -, ATC (m²) Acréscimo = 287,17, ATE (m²) Existente = - e ATE (m²) Acréscimo = 265,74);
2.3 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
a) Indicar o número do PAA na Rua Soldado Bruno Estrifica (PAP 285-F-II-2 / PAA 12762);
b) Indicar os imóveis confrontantes e suas respectivas numerações;
c) Corrigir o quadro descritivo da edificação (Vagas (Nº) Desc. = - e Vagas externas = 01).
2.4 - Corrigir as Ocupações no 1º pavimento (LOJA E DEPENDÊNCIAS DA SALA) e no 2º pavimento (SALA), ambas nos quadros descritivos dos pavimentos;

2.5 - Corrigir a cota total do Terraço Descoberto no 2º pavimento (4,20);
2.6 - Apresentar o quadro descritivo das unidades e vagas no Corte A-A.
3 - Corrigir as Declarações 2, 4, 5 e 7 no Item III - Declarações Específicas no Anexo II;
4 - Apresentar o Parecer Técnico da CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997).

000252000595202689 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA DALVI
Cumpra as Exigências
Deverá regularizar o processo

02/286.567/2010 - LÍVIO RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Permanece a seguinte exigência do dia 08/09/2021:
01 - Apresentar declarações conforme o parágrafo 3º do Artigo 1º e conforme parágrafo 1º do Artigo 39 ambos da LC 198/2019;
E ainda deverá:
02 - Juntar Anexo V do Decreto 55622/2025 (Declaração de Compatibilidade).

000252000707202600 - MARIA DE FATIMA DA SILVA MARQUES
Cumpra as Exigências
Cumpridas a exigência preliminar 1 e as exigências 2, 3.1, 3.2 e 4 de 20/08/2026, permanecendo a seguinte:
3.3 - Apresentar o Quadro de Áreas Privadas no Projeto de Remembramento.

000252000205202671 - LEX PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça o Requerente para ciência das informações contidas no projeto aprovado 06/248.404/1976.

000252000766202670 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0147/2026

000252000770202638 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0154/2026

000252000781202618 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0159/2026

000252000771202682 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0152/2026

000252000777202650 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0162/2026

000252000710202615 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0144/2026

000252000769202611 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0149/2026

000252000774202616 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0156/2026

000252000780202673 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0160/2026

000252000768202669 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0148/2026

000252000779202649 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0155/2026

000252000772202627 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0151/2026

000252000776202613 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0157/2026

000252000775202661 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0161/2026

000252000764202681 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0146/2026

000252000767202614 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0153/2026

000252000773202671 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0150/2026

000252000778202602 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0158/2026

000252000763202636 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0145/2026

02/42/000.209/2019 - ANDRÉ LUIS FERREIRA PEDRA
Extraído o Auto de Infração número 1172955

EIS-PRO-2024/21579 - LUCAS LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15996 - NEYDE SPINOLA MAGALHAES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

02/36/000.484/2012 - PERGENTINO AUGUSTO
Complete a Documentação para o Habite-se:
- Declaração do parágrafo 4 do artigo 58 do Plano Diretor.

000260000253202660 - CLEIDE MARIA SANTOS BARROS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o pagamento do DARM.
2. Atender integralmente as restrições da licença.
3. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2023/06859 - ANA MARIA REIS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Abrir um novo requerimento a fim de gerar um processo à parte, marcando a opção “com os favores da LC 281/2025”;
2) Apresentar novo projeto LICIN 2.0 de acordo com o modelo anexo I, do Decreto nº 55622 de 1º de janeiro de 2025.

000260000253202660 - CLEIDE MARIA SANTOS BARROS DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/09/2026

EIS-PRO-2025/12889 - FELIPE IZAIAS FERNANDES DO CARMO
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Rever áreas indicadas como varanda (apor como “circulação”); b) Esclarecer ATC indicada no pavimento da cobertura: Telhado ou terraço coberto?; c) Representar recuo, devidamente cotado (curva de concordância) e com indicação de área;
2. Atender ao Inc. VIII do Art. 33 da LC 198/2019 e atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto).
3. Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário;
4. No quadro de áreas, rever: a) Área das varandas; b) Área de recuo / remanescente; c) SMD; d) ATE; f) Área de uso comercial;
5. Apresentar Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2023/09111 - MARCELO RODRIGUES AMORIM
Cumpra as Exigências
1. Juntar documentação conforme as restrições da licença.
2. Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, com croqui indicando o ângulo das fotos, apresentando fachada, afastamentos, varandas e terraço, se houver, ou comparecer para marcar vistoria.

EIS-PRO-2025/04539 - ACELINO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar declarações do Anexo II do Dec. 5562/2025 atualizadas para o novo uso (residencial).

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

02/280.585/2010 - MARIA APARECIDA CASTELA
Cumpra as Exigências
1- Rever a escala do projeto e apresentar no projeto a planta de situação e a projeção dos 2 pavimentos, devidamente cotados;]
2- Hachuriar e cotar a projeção das varandas;
3- Apresentar as declarações no anverso do projeto;
4- Indicar no formulário, que se trata de Área de Utilização exclusiva) e calcular a taxa de ocupação em relação a área ocupada;
5- Juntar RGI, informando a forma como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se, por talão de imposto);
6- Após as correções, apresentar 2 cópias do formulário para o licenciamento.

07/304.184/1954 - ENILDA GOURLAT DE ARAUJO FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar a seguinte documentação= a) IPTU com idade do imóvel; b) Certidão enfiteutica;
2) No projeto/anexo 1= a) Apresentar 02 vias do anexo 1; b) Retificar declarações e termos de responsabilidade, substituindo as menções ao Dec. 10426/91 pelas disposição da LC 198/19; c) Cotar lote conforme RGI e PAL (cota dos fundos em 2 trechos); d) Substituir a nomenclatura PAL 17677 pelo PAA 5968; e) Cotar largura total do logradouro (12m); f) Cotar vaga(5x2,5m); g) Retificar TO projetada 27% (desconsiderar varandas); h) Retificar ATE projetada= 63m

02/37/000.402/2012 - SABOR DE CASCADURA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar o termo de inventariante ou RGI atualizado com a averbação da partilha;
2- Juntar documentação dos herdeiros ou inventariante;

000261000476202617 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0540/2026

02/280.243/2006 - JAMIL MATAS MENDES
Extraída Notificação número 03/0539/2026

02/280.206/2007 - MARIA DE FATIMA MARQUES BINDO
Extraído o Auto de Infração número 1175974

02/280.060/2006 - ZELITA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1175971

02/280.918/2007 - MARIA MARGARIDA SOUZA MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 1175972

02/280.560/2007 - JOÃO ANTONIO MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1175973

02/280.380/2006 - JOAO MENDES FERREIRA SOBRINHO
Extraído o Auto de Infração número 1175970

02/280.259/2007 - FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1175975

EXPEDIENTE DE 11/09/2026

02/37/000.067/2017 - MARCELO DA SILVA BIDES
Cumpra as Exigências
- Complementar a documentação, juntando anexos II, IV e V para análise de acordo com o Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0).

EIS-PRO-2021/03893 - MARCELO FERREIRA PINTO
Cumpra as Exigências
1- Juntar a Aceitação da GEO-RIO;
2- Agendar vistoria ao imóvel;

000261000005202528 - TORRES DO BRASIL S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

000261000437202610 - JOSE CARACOCI
Cumpra as Exigências
1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação pelo requerimento online.

07/501.216/1953 - ARNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
- Complementar a documentação, juntando anexos II, IV e V para análise de acordo com o Decreto 55622/2025 (LICIN 2.0).

02/305.580/2002 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 03/0542/2026

000261000475202672 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0541/2026

000261000482202674 - SR. RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 03/0006/2026

000261000005202528 - TORRES DO BRASIL S.A.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

EIS-PRO-2024/10048 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Caberá à parte comprovar o pagamento do DARM referente à Minuta-247737.

EIS-PRO-2025/12873 - ITALIA MOTORI VEICULOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Caberá à parte comprovar o pagamento do DARM referente à Minuta-248425.

EIS-PRO-2024/15829 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Cabe à parte comprovar o pagamento do DARM referente à Minuta-248478

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

000263001516202628 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA RUY DE ANDRADE PINTO Nº 78 BLOCO 5
Extraída Notificação número 45/2755/2026
Endereço do imóvel: RUA RUY DE ANDRADE PINTO nº 78 BLOCO 5

EIS-PRO-2024/18732 - CONDOMINIO EDIFICIO PAJÉ TIPIRY
Extraída Notificação número 45/2752/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE RUDGE nº 37

000263001716202681 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO PAULO II
Extraída Notificação número 45/2756/2026
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO BENÍCIO nº 1270

EIS-PRO-2023/03236 - CONDOMINIO EDIFICIO MACHADO VELHO
Extraída Notificação número 45/2751/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE RUDGE nº 29

000263001715202636 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2757/2026
Endereço do imóvel: RUA DO IRERÊ nº 47

EIS-PRO-2024/18733 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MOYSES RIBEMBOIM
Extraída Notificação número 45/2753/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE RUDGE nº 59

EIS-PRO-2023/03238 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUIRLANDIA
Extraída Notificação número 45/2754/2026
Endereço do imóvel: RUA JORGE RUDGE nº 131

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 14/09/2026 entre ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE RJ0036 LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na AVENIDA ALHAMBRA PAL 19148 LOTE 32, tendo por objeto a(s) área(s) de 1568,11m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12889. Termo nº 59/2026 lavrado às fls. 061/061v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/17470.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

“Para ciência da manifestação SEI 7262019, que aprovou o estudo de sombras para o caso em tela.”
000230.000141/2026-66 - MARIA LÚCIA BOGADO NERY GUARABYRA E OUTRO

“Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME Nº 21/2026”

“PARA ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS DA EMISSÃO DO TME nº 21/2026:

a. Tamponar todos os poços de monitoramento existentes, conforme normatização pertinente, apresentando à SMDU relatório fotográfico dos serviços executados;

b. Averbar no RGI do imóvel os seguintes textos, apresentando o referido documento à SMDU:

- Ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins, sem avaliação prévia do órgão ambiental competente”;

- “A área foi classificada como ÁREA REABILITADA PARA O USO FUTURO DECLARADO - RESIDENCIAL/ COMERCIAL, conforme Resolução CONAMA nº 420/2009”

000230.000404/2026-37 - CCISA 159 INCORPORADORA LTDA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 142/2026”

EIS-PRO-2022/02585 - WAY BARRA BONITA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 143/2026”

000200.000646/2026-88 - ROBERTO SLERCA

“Foi emitida a CIND Nº 91/2026”

000230.000044/2026-73 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

“Atenda ao exigido.”

Para a emissão de LMPI + ARV para o empreendimento, faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1. Inventário da vegetação existente no terreno, seguindo o disposto na Resolução Conjunta SMDEIS/ SMAC nº 03/2021;

2. Identidade e ART do Responsável Técnico pelo levantamento da vegetação;

3. Levantamento simplificado de fauna, nível 1, de acordo com as orientações da Portaria EIS-PON-2022/00007 (apenas se não houver intervenção em curso d'água);

4. PGRCC, de acordo com o modelo da Resolução SMAC nº 27/2020;

5. Identidade e ART do PREO;

6. Planta de situação do empreendimento com o levantamento arbóreo, de acordo com as especificações da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021 e da Resolução EIS-REN-2023/00006;

7. Esclarecimentos sobre a previsão de intervenção em APP e/ou na calha dos corpos d'água existentes no imóvel.

EIS-PRO-2025/13877 - RIO DE JANEIRO SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

“Atenda ao exigido, em 30 dias.”

000230.000930/2026-05 - TRIUNFO LOGISTICA LTDA

“Indefiro o que requer.”

000230.000049/2026-04 - SIGMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-21/2026

Processo: 000450.002139/2026-37

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DAS ÁREAS MUNICIPAIS SITUADAS NA RUA LUIZ DA CÂMARA CAS-CUDO - RECREIO DOS BANDEIRANTES (NC 04.857.000 E NC 04.859.000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **30 de setembro de 2026, às 11:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026-SUPPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal destinada à escola do PAL 49522, com aproximadamente 2008m², localizada na Rua Aloes, nº 265, Guaratiba, identificadas nos autos dos processos 000450.002390/2026-00.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2026-SUPPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal destinada à escola do PAL 34744, com aproximadamente 3.080m², localizada na Etr. Pau da Fome, s/nº, Jacarepaguá, identificadas nos autos dos processos 000450.001250/2026-14.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026-SUPPA**

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso da área municipal destinada à uso comum do povo do PAL 33504, localizada na Rua Hugo e Silva, s/nº, Senador Vasconcelos, identificadas nos autos dos processos 000450.001250/2026-14.

Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 014/2026
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

O Coordenador Geral de Obras **CONVOCA** a **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, para no prazo de **3 (três) dias** úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido no Despacho SEI nº 7258499.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026**

“000399.027842/2026-20 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr ARTHUR LUSTOZA DE MIRANDA, **AUTORIZAÇÃO Nº 11.006137-7, RATR Nº 1055095**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengue nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”.

“000399.028620/2026-24 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr RODRIGO SANTOS DE AQUINO, **AUTORIZAÇÃO Nº 16.103122-4, RATR Nº 1107554 e RONALDO NEVES DOS SANTOS RATR Nº 1083369**, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengue nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

PROCESSO CET-PRO-2025/02888 - De acordo com exposto pela fiscalização, id. 6847726, aplico as penalidades de **ADVERTÊNCIA** e **MULTA**, no valor de R\$ 83.328,77 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), à empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 25.898.180/0001-00, pelo descumprimento do Contrato nº 001/2026, com base na Cláusula Décima Oitava, itens I e II, alínea “g”, item 5 da Tabela 2 do Contrato.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)
Nº 1346/2026**

Às 10:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 24 de 25/05/2026, Portaria “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 63 de 04/08/2025 e Portaria “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04/05/2026, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Nº 007200.006330/2026-49, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1346/2026. Modo de disputa: Aberto/fechado. Objeto: Prestação de serviços de engenharia, no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses, para locação de 120 (cento e vinte) pontos-faixas visando a fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos capacitados a detectar e registrar: excesso de velocidade de veículos; tráfego de veículos em locais e horários não permitidos e invasão / evasão de faixas exclusivas; e ainda: fazer o reconhecimento eletrônico de placas de veículos; fornecer dados de tráfego; fazer a distinção entre ônibus, caminhões e demais veículos, sem consulta de placas e cadastros de veículos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestação de serviços de engenharia, no Município do Rio de Janeiro, pelo período de 30 (trinta) meses, para locação de 120 (cento e vinte) pontos-faixas visando a fiscalização, monitoramento e gestão de informações de tráfego através de equipamentos fixos capacitados a detectar e registrar: excesso de velocidade de veículos; tráfego de veículos em locais e horários não permitidos e invasão / evasão de faixas exclusivas; e ainda: fazer o reconhecimento eletrônico de placas de veículos; fornecer dados de tráfego; fazer a distinção entre ônibus, caminhões e demais veículos, sem consulta de placas e cadastros de veículos, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
Tratamento Diferenciado: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 18.215.626,1500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Aceito para: CONSILUX TECNOLOGIA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 17.075.333,2000 e com valor negociado a R\$ 17.075.320,3100.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 14 de setembro de 2026.
(*) **A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1593/2026.
Processo: 007300.000433/2026-77
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, SOB DEMANDA, COM ENTREGA PARCELADA, INCLUINDO O FRETE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **30 de setembro de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1595/2026.
Processo: 007300.001082/2026-11
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (D), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **01 de outubro de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1601/2026
Processo: 007300.001825/2026-53
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORREIA 2XPB 2100 (OPTIBELT) AR CONDICIONADO VOLVO PADRON, DO FABRICANTE ARCO, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: SIGILOSO, CONFORME LEI 13.303/2016, DECRETO RIO N.º 44.698/2018 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA MOBI-RIO.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **28 de setembro de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de Concertina Dupla Clipada, Concertina Flat e Rede/Tela Laminada.

Processo: 002600.002574/2026-26

Modalidade: Pregão Eletrônico/PE-RP Nº 1064/2026.

Data da assinatura: 14/09/2026

Vigência da Ata: 15/09/2026 até 14/09/2027 (12 meses)

Empresa Vencedora: FH METAIS LTDA.

Cnpj: 29.773.915/0001-11

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/C	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Código SIGMA: 5660.08.176-90 Código CATMAT: 480048	CONCERTINA DUPLA CLIPADA modelo espiral com 45 cm de diâmetro, que se caracteriza por ter mais espirais onde as mesmas são unidas duas por clips de aço, conferindo uma forma geométrica espacial padronizada, reduzindo o espaçamento entre as espiras, em uma proporção 8 voltas por metro linear de proteção; fabricada com lâminas de aço galvanizado com tratamento galvalume com espessura de 0,43 mm, largura de 25 mm estruturada com arame galvanizado BWG 12 (2,76 mm) no centro, composta por lâminas pontiagudas altamente perfurantes com largura mínima 4 cm e espaçamento compatível entre elas.	Un.	390	12,00	4.680,00
2	Código SIGMA: 5660.08.175-00 Código CATMAT: 480055	CONCERTINA FLAT - modelo plano, composto por círculos de concertina com 45 cm de diâmetro em linha, onde os pontos mais externos do círculo coincidem com o centro dos círculos adjacentes, fabricada com lâminas de aço galvanizado com tratamento galvalume, com espessura de 0,43 mm, largura de 25 mm e estruturada com arame galvanizado BWG 12 (2,76 mm) no centro, composta por lâminas pontiagudas altamente perfurantes com largura mínima 4 cm e espaçamento compatível entre elas.	Un.	380	17,00	6.460,00
4	Código SIGMA: 5660.08.176-90 Código CATMAT: 480048	CONCERTINA DUPLA CLIPADA modelo espiral com 45 cm de diâmetro, que se caracteriza por ter mais espirais onde as mesmas são unidas duas por clips de aço, conferindo uma forma geométrica espacial padronizada, reduzindo o espaçamento entre as espiras, em uma proporção 8 voltas por metro linear de proteção; fabricada com lâminas de aço galvanizado com tratamento galvalume com espessura de 0,43 mm, largura de 25 mm estrutura da com arame galvanizado BWG 12 (2,76 mm) no centro, composta por lâminas pontiagudas altamente perfurantes com largura mínima 4 cm e espaçamento compatível entre elas.	Un.	3510	12,00	42.120,00
5	Código SIGMA: 5660.08.175-00 Código CATMAT: 480055	CONCERTINA FLAT - modelo plano, composto por círculos de concertina com 45 cm de diâmetro em linha, onde os pontos mais externos do círculo coincidem com o centro dos círculos adjacentes, fabricada com lâminas de aço galvanizado com tratamento galvalume, com espessura de 0,43 mm, largura de 25 mm e estruturada com arame galvanizado BWG 12 (2,76 mm) no centro, composta por lâminas pontiagudas altamente perfurantes com largura mínima 4 cm e espaçamento compatível entre elas.	Un.	3420	17,00	58.140,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90287/2026

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº: 002600.001058/2026-84- PREGÃO ELETRÔNICO PE RP - SECONSERVA Nº 90287/2026.
OBJETO Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento menor preço por item, para registro de preços para a **“Aquisição de Tintas, Fundo Preparador e Massa Acrílica”**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 853.496,40** (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA comunica que o Pregão está SUSPENSO *SINE DIE*.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1049/2026

Às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2025/09413**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1049/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para a **“Aquisição de Fita de Interdição”**. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Fita Sinalização

material: polietileno, tipo fixação: suspensão, comprimento: 200, largura: 0,07, cor: amarela, aplicação: isolamento e segurança, características adicionais: não aplicável TIPO AUTODESLIZANTE, NA COR AMARELA (SISTEMA CMYK: C 0 / M 10 / Y 100 / K 0), COM PIGMENTAÇÃO MASTERBATCH, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM 8 CM DE LARGURA, 100 MICRAS (0,10mm) DE ESPESSURA E 200M de acordo com o Edital.
Valor estimado: R\$ 115,00 (unitário)
R\$ 17.250,00 (total)
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

Item 2 - Fita Sinalização

material: polietileno, tipo fixação: suspensão, comprimento: 200, largura: 0,07, cor: amarela, aplicação: isolamento e segurança, características adicionais: não aplicável TIPO AUTODESLIZANTE, NA COR AMARELA (SISTEMA CMYK: C 0 / M 10 / Y 100 / K 0), COM PIGMENTAÇÃO MASTERBATCH, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM 8 CM DE LARGURA, 100 MICRAS (0,10mm) DE ESPESSURA E 200M de acordo com o Edital.
Valor estimado: R\$ 115,00 (unitário)
R\$ 155.250,00 (total)
Quantidade: 1350
Unidade de fornecimento: Rolo
Situação: **Fracassado**
Fracassado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	03	7210.01.108-16	LENÇOL INFANTIL	PRÓPRIA	8.938	R\$ 11,58	R\$ 103.502,04
E/CTO	04	7210.01.108-16	LENÇOL INFANTIL	PRÓPRIA	993	R\$ 11,58	R\$ 11.498,94
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,98 (Cento e quinze mil reais e noventa e oito centavos)							
EMPRESA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA							

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 79/2027

O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE

PROCESSO Nº 000700.007254/2026-17

Às 11:00 horas do dia 10 de agosto de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho DE 2026, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025.

Processo: 000700.007254/2026-17 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 79/2027.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: aquisição de mobiliário escolar

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
06	Conjunto Aluno Adulto	UN	88.583	R\$ 343,98	R\$ 339,00	R\$ 30.029.637,00	OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	06.065.366/0001-25	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:06 horas do dia 08 de setembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 10/285.193-9
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - **Equipe de Apoio**
Leonardo Nóbrega Da Silva Favarin/ Mat.: 11/271.305-5 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº 000700.008460/2026-36
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e TEACHY EDUCATION LTDA (Doador)
Objeto: Doação de projeto de implementação da plataforma Teachy na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro
Prazo: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Doação.
Valor: R\$ 79.002,00 (setenta e nove mil e dois reais)
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº 000700.011486/2026-61
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e FERNANDA FERNANDES CALÉ (Doador)
Objeto: Doação do projeto “Eleições na Escola 2”
Prazo: a contar da data da assinatura do Termo de Doação a outubro de 2026.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº 000700.010946/2026-34
Partes: PCRJ/SME (Donatária) e INSTITUTO CYRELA (Doador)
Objeto: Doação do projeto “Vizinhança do Saber”
Prazo: A contar da publicação do extrato contratual até 30 de outubro de 2026
Valor: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais)
Fundamento: Decreto Rio nº 48.942/2021, com redação dada pelo Decreto nº 53.889/2024.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 609/2026

EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.004969/2026-18
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90385/2026
Objeto: aquisição de materiais de cama e banho.
Vigência da Ata: 15/09/2026 a 14/09/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 96 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 06 DE SETEMBRO DE 2026.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/365.796-2	DAIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 97 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 06 DE SETEMBRO DE 2026.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
E/6ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/365.826-7	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 182 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026 - 9h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2471628	LUIZ CESAR NOGUEIRA SALGADO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
2	2463776	ANA CLAUDIA DIAS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
3	2461177	SAYONARA FARIA SISQUIM	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED. FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026 - 10h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
8	2471554	FABRICIO MOREIRA FILGUEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
9	2472056	MARILENA SIMÕES RIBEIRO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
10	2465560	CANDIDATO JÁ CONTRATADO PELO ED 49/2025	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
11	2454605	ANA BEATRIZ ALVES DA COSTA GONÇALVES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 183 DE 14/09/2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
383.062-7	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.063-5	KARLA DOS SANTOS DA SILVA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.064-3	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.065-0	ANTONIA GERLENE ALVES ARAUJO	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.066-8	DANIELA SOARES DA SILVA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.067-6	JESSICA DIAS KNAUER	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.069-2	STEPHANIE DA SILVA MAGALHÃES	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.070-0	EMANUELE JAQUELINE DE FARIAS FRANCISCO	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.216-9	FABIANA CRISTINA DE MOURA BATISTA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.217-7	AMANDA GOMES DA SILVA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.218-5	ESTER RIBEIRO DA SILVA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.068-4	LUMA CHRISTINA FIGUEIREDO DE FRANÇA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.071-8	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.214-4	IVANA VIEIRA PEREIRA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h
383.215-1	PEDRO LARANJEIRAS DE ALMEIDA	24/09/2026	07h30min ÀS 15h

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 154 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL 22,5HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.183-1	MARIA JULIANA DOS SANTOS CONSTANTINO	16/09	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.185-6	MARIA KAROLINE DA SILVA MACIEL GARCEZ	16/09	15:00
383.187-2	NATASHA CRISTINA MARQUES BRANCO DA SILVA	16/09	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.036-1	NATHALIA ALVES CESARIO DOS SANTOS	16/09	15:00
383.182-3	ANNA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	16/09	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.033-8	LUCIANA DUARTE DA SILVA	16/09	15:00

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 155 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o, e com o Edital SME Nº 49, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.179-9	CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO	17/09	15:00
383.189-8	GLORIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	17/09	15:00
383.184-9	GABRIELA CATARINA DE OLIVEIRA DURANDO	17/09	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.035-3	FABIO ABRAAO SOARES FENELON	17/09	15:00
383.181-5	BARBARA ARIADENE PEREIRA TROMBINI	17/09	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL -MATEMÁTICA 40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.178-1	ROSEMARY ROLIM FLORIDO FONTOURA	17/09	15:00

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS 40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE VOLANTE

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
383.180-7	DÉBORA ALVES SINFLORIO	17/09	15:00

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12, de 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2484142	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 157 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12, de 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2480007	SHEILA GOES DE OLIVEIRA	27	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1585/2026
Data da celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUCAS EREIRA ARRUDA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1624/2026
Data da celebração:16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIELA GUERREIRO PIRES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1625/2026
Data da celebração: 16/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARCIA HELENA SILVA DA COSTA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1626/2026
Data da celebração: 27/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATHALIA DURAES CASTO DA SILVA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/08/2026 a 11/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1627/2026
Data da celebração: 31/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAROLINE RODRIGUES SILVEIRA
Objeto: Estágio não Obrigatório
Prazo:01/09 /2026 a 31/12 /2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1630/2026
Data da celebração: 04/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL VIANA CALDEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1631/2026
Data da celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAZARO DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/09 /2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1632/2026
Data da celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1633/2026
Data da celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EDUARDO AUGUSTO BEZERRA MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/08 /2026 a 30/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1634/2026
Data da celebração: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JEANNE DO NASCIMENTO BALDEZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 a 30/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/21526

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1635/2026
Data da celebração: 17/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HELENA DA SILVA MENDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 a 01/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2025

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1636/2026
Data da celebração:11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HERIKA MARQUES DE LUCAS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1637/2026
Data da celebração:12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMILY VITORYA PARREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1638/2026
Data da celebração:12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KAMLY VITORYA PARREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1639/2026
Data da celebração: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAURA FLAVIANNE DE SOUZA NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1640/2026
Data da celebração: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LAURA FLAVIANNE DE SOUZA NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1641/2026
Data da celebração:12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIAH LUIZA DE FRANÇA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 25/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1642/2026
Data da celebração:12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MARIAH LUIZA DE FRANÇA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 25/09/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1643/2026
Data da celebração: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLOS DANIEL DA SILVA DINIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1644/2026
Data da celebração:12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CARLOS DANIEL DA S. DINIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1645/2026
Data da celebração:12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA VITÓRIA V. BLAUTH
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:13/08/2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1646/2026
Data da celebração: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA VITORIA V. BLAUTH
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:16/08 /2026 a 30/10/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244

Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 1647/2026
Data da celebração: 12/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/08/2026 a13/11/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/6ª CRE Nº 267 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025**, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à **6ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro**, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. **O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo**, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
383.012-2	THAIZA CAETANA DA SILVA PEREIRA	15/09	15H
383.112-0	DENISE SILVA BARRETO	15/09	15H

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/6ª CRE Nº 268 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025**, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à **6ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro**, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. **O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo**, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
382.950-4	MARCO ANTONIO MENEZES DE ARAUJO	15/09	15h
382.951-2	ROBERTA MACIEL NORATO	15/09	15h
383.014-8	GISELLE CARVALHO GONZAGA	15/09	15h
383.015-5	SILVIA LEITE FERNANDES RODRIGUES	15/09	15h
383.113-8	VANESSA PEREIRA FERREIRA	15/09	15h
383.013-0	WAGNER CLAYTON DA COSTA NASCIMENTO	15/09	15h

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/6ª CRE Nº 269 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a **comparecerem a E/6ª CRE**, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 266 de 09 de setembro de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2468337	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA	5	SME 02/26	CONTRATADO
2451108	SILVANIA MOREIRA DA SILVA LIMA	6	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2457226	DIRCILENE CLAUDIA MIRANDA DOS SANTOS	7	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA - ITEM 4.5
2447436	SONIA CRISTINA BAPTISTA TELLES DOS SANTOS	8	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR DESISTÊNCIA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/6ª CRE Nº 270 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2449296	RUI PEREIRA KOPP	7	SME 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2452927	DAMARIS DA SILVA BARRETO	9	SME 02/2026
2	2461405	VALÉRIA DA SILVA MARINHO PORCINO	10	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.470-4	FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	SME	P(A)EI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	20/08/2026	19/08/2027
382.944-7	MONICA PESSANHA RIBEIRO	SME	P(A)EI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/09/2026	08/09/2027
382.945-4	LUCIANA PEREIRA MATOS DOS REIS	SME	P(A)EI 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	09/09/2026	08/09/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
382.310-1	HELIO RODRIGUES DA ROCHA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	03/09/2026	02/09/2027
382.949-6	GISELE DA SILVA PITTA OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	17/09/2026	16/09/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.463-9	PRISCILA CARVALHO FIGUEIREDO	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.058-6	ROBERTA CYRINO DOS SANTOS	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	25/08/2026	24/08/2027
382.060-2	NATHALIA RODRIGUES PEIXOTO	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.305-1	ANA CLARA MARTINS PANTOJA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	01/09/2026	31/08/2027
382.306-9	JULIANA MOTTA DA SILVA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	01/09/2026	31/08/2027
382.943-9	ROSANE FARIA DA SILVA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	08/09/2026	07/09/2027
382.947-0	RUTIMERE DE OLIVEIRA VIEIRA	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	10/09/2026	09/09/2027
382.304-4	TAINARA MUSSEL HENRIQUES	SME	PAEF 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	04/09/2026	03/09/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
381.461-3	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO	SME	P(A)EI 22H30	RS 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: SME-PRO-2025/17984;

- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;

- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

- Prazo: Prorrogação de 12 (doze) meses;

- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;

- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796; 2026NE002822;

- Programa de Trabalho: 16011236103812381;

- Natureza da Despesa: 31900401;

- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;

- Valor estimado: R\$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
382.046-1	KHRISTIANE TEIXEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.047-9	HILDA GUEDES MACHADO OLIVEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.048-7	LUZINETE BARBOSA DA SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.050-3	ADRIANA SANTOS DE MATTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.051-1	SIMONE APARECIDA RUBIM BARBOSA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.052-9	EDILENE SOUZA FERREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.053-7	RENATA SANTOS BUENO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.054-5	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.056-0	NATHALIA COSTA FERNANDO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
391.488-4	ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027
382.064-4	PATRICIA GALVAO DOS SANTOS SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.065-1	ALEXANDER COSTA FELIX	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.066-9	DEBORA FIGUEIREDO FILHO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.067-7	PATRICIA SILVA DE CAMPOS	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.068-5	THAIS LORRAIN DOS SANTOS PIMENTEL	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.069-3	RAFAEL FERREIRA LIMA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.297-0	IVANI DA SILVA SOARES	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027
382.298-8	ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAUJO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027

382.299-6	DAIANNE GOMES DE MELLO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027
382.300-2	BRUNA GRAZIELE MORAIS DE CARVALHO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027
382.301-0	ANDRÉA DE OLIVEIRA CARDOSO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027
382.302-8	EMILY GROSMAN SILVA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027
382.303-6	IGOR GABRIEL DOS SANTOS AVELINO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/09/2026	01/09/2027
382.307-7	DAVY DO NASCIMENTO MOREIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/09/2026	01/09/2027
382.308-5	MARCELO TIBURCIO TEIXEIRA	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	02/09/2026	01/09/2027
382.311-9	JESSILA APARECIDA GOMES AMBROSIO	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/09/2026	02/09/2027
382.312-7	RAQUEL SILVA BANDEIRA DOS SANTOS	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/09/2026	02/09/2027
382.313-5	IGOR MATEUS ALVES RODRIGUES	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/09/2026	02/09/2027
382.314-3	FELIPE FELIX DE JESUS	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/09/2026	07/09/2027
382.946-2	RAFAELA SANT'ANNA DE SOUSA FREITAS	SME	PAEF 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	09/09/2026	08/09/2027

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
382.045-3	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MUNIZ	SME	AAEE	RS 1.621,00	ENSINO MÉDIO	20/08/2026	19/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
382.061-0	JANETE SILVA ONOFRE PECANHA	SME	P(A)EI 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.062-8	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	SME	P(A)EI 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	26/08/2026	25/08/2027
382.295-4	KELLY CRISTINE FERNANDES FRANCISCO	SME	P(A)EI 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	27/08/2026	26/08/2027
382.296-2	THIENE DA SILVA MOURA	SME	P(A)EI 40H	RS 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	28/08/2026	27/08/2027

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 177 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2466900	SHIRLEY REGINA ALVES	11	Edital SME nº 02/2026
2457372	ÂNGELA ABREU BRAGA MAGALHÃES	12	Edital SME nº 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ARTES
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2470286	ANA BEATRIZ LOPES BARBIERE CORREA	7	Edital SME nº 02/2026
2466652	SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA	8	Edital SME nº 02/2026
2448441	MÁRCIA FERNANDES CASTRO	9	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 178 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 12, de 06 de agosto de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2487793	CATARINA ANDREIA TEODORO SANTOS SOUZA	63	Edital SME nº 12/2026
2485130	CAUA DA SILVA LOUREIRO	64	Edital SME nº 12/2026
2485114	MARIANNA GARCIA DA SILVA AZEVEDO	65	Edital SME nº 12/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 375/2026
Nome das Partes: Gabriel Sieiro de Fátima. e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 02/07/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/07/2026 A 04/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 04/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 376/2026
Nome das Partes: Júlia Lima de Oliveira e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 07/07/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/07/2026 A 15/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 377/2026
Nome das Partes: Lia Barros Melo e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 08/07/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/08/2026 A 11/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 378/2026
Nome das Partes: Evellin de Jesus Satyro dos Santos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 09/07/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/07/2026 A 16/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 379/2026
Nome das Partes: Marcos Vinícius Viana dos Santos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/07/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/08/2026 A 04/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 381/2026
Nome das Partes: Sarah Mendonça Coutinho e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 05/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/08/2026 A 02/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 382/2026
Nome das Partes: Alícia Gonçalves Nelo e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 05/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 A 30/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 24/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 383/2026
Nome das Partes: Ingridttyara dos Santos Messias e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 A 25/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 30/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 384/2026
Nome das Partes: Paula Rosalia Arcaus Quintana e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/08/2026 A 06/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 36/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 386/2026
Nome das Partes: William Kenupp Fernandes e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/08/2026 A 02/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 387/2026
Nome das Partes: Roberta Cezar Fontes e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/08/2026 A 18/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 01/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 388/2026
Nome das Partes: Renata de Souza Quintanilha e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 A 02/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 389/2026
Nome das Partes: Larissa Fortunato dos Santos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/08/2026 A 30/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 390/2026
Nome das Partes: Brenda Corrêa Mesquita Alves e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 A 27/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 391/2026
Nome das Partes: Karen Fernandes de Carvalho Marques e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/08/2026 A 27/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 392/2026
Nome das Partes: Valdecir Gomes de Souza e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/08/2026 A 30/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 17/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 393/2026
Nome das Partes: Carolina Cravo Carneiro e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 18/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/08/2026 A 19/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 394/2026
Nome das Partes: Cátia Alves Tavares e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/08/2026 A 23/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 395/2026
Nome das Partes: Maria Eduarda de Azevedo Costa e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/08/2026 A 27/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 01/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 396/2026
Nome das Partes: Emanuelle Andrade de Queiroz e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 21/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 A 06/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 397/2026
Nome das Partes: Natalya de Lima Barbosa Cabral e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 21/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 A 29/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 398/2026
Nome das Partes: Paulo Cavalcante Loliola Correia e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 21/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 A 18/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 27/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 399/2026
Nome das Partes: Stefania de Oliveira Sousa Nascimento e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/08/2026 A 28/08/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 06/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 400/2026
Nome das Partes: Maria Clara Teixeira de Freitas e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/08/2026 A 16/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 401/2026
Nome das Partes: Rebeca Braga de Brito e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/08/2026 A 20/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 402/2026
Nome das Partes: Elis de Matos Freire e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 A 17/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 403/2026
Nome das Partes: Vania Silva dos Anjos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/08/2026 A 03/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 404/2026
Nome das Partes: Carmem Lúcia Silva de Souza e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 A 09/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 405/2026
Nome das Partes: Laura Pires Moraes dos Santos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/08/2026 A 18/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 27/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 407/2026
Nome das Partes: Joselita Virginia dos Santos Soares e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 28/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/09/2026 A 16/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 31/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 408/2026
Nome das Partes: José Digo da Silva Tavares e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 28/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/09/2026 A 30/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 27/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 409/2026
Nome das Partes: Natasha Stoque dos Santos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 28/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/08/2026 A 03/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 410/2026
Nome das Partes: Sara Martins Melani dos Santos e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 28/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/09/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 24/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 412/2026
Nome das Partes: Paulo Passos de Oliveira e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 A 18/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº SMA-OFI/2025

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 413/2026
Nome das Partes: Fabiano Dias de Almeida e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/08/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/08/2026 A 28/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 44 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SEI 0007.009458/2026-13, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1e Marcelo Chaves Cruz, PEF, matrícula 10/256.759-2 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.º 87 de 14 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. Requerimento Anexo I, devidamente preenchido onde conste a indicação clara da solicitação, a identificação do Representante Legal, o nome da Mantenedora, o nome fantasia, a modalidade e a faixa etária pretendida e o horário de funcionamento (parcial e/ou integral);

b. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, devidamente, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;

c. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;

d. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:

- conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
- documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
- correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
- contrato de locação em seu nome;
- recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
- autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.

e. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;

f. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em **certidão negativa de todas as questões fazendárias**, ligadas ao CNPJ da matriz, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

g. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

h. declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, **destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);**

i. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II): da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida; CPF, caso não mencionado na cédula de identidade; do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função; comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39; disponibilidade de horário de modo que durante o **horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.**

j. documento de regularização do imóvel:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU)
- Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro na SMDU.**

k. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

l. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, onde conste a Denominação da Mantenedora, o nome fantasia, o endereço, a modalidade e a faixa etária e o horário de atendimento que se pretende ofertar, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);

m. cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;

n. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

o. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

p) anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.
Rose Lee da Cunha Braga

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
(*)EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 43 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000707.008964/2026-96 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9; Jozeli Fernanda de Souza Pereira Lopes, PEF, matrícula 10/297.991-2; e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 85 de 10 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a) Novo Anexo XVII, em que contenha o nome fantasia conforme cadastrado (CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FUTURO E ADOLESCÊNCIA) e em que conste claramente solicitação de aumento de capacidade por obra ou remanejamento. Caso tenha sido por obra, o Representante Legal deverá apresentar documento de regularização do imóvel, consistindo de:

• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.

b) Declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral conforme modelo determinado pela legislação vigente (anexo V);

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026.
Rose Lee da Cunha Braga

Processo SEI 000707.008964/2026-96
Centro Educacional Criança Futuro e Adolescência
(*) Republicado por ter saído com incorreção no número (Publicado no DO Rio nº 123)

***8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
EDITAL E/8ª CRE Nº 02 DE 31 DE JANEIRO DE 2022
A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela Portaria E/ SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a Listagem de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2021.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II NO ANO DE 2021 - COC3.			
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.027) HENRIQUE DE MAGALHAES			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALAN DA SILVA PEREIRA	24/06/2004	M	R
ALICE DE LIMA NOGUEIRA MASCARENHAS	23/10/2003	F	R
ALLISON VICTOR DOS SANTOS SILVA	16/12/2004	M	R
ANDRE FERNANDES DE ARAUJO	14/02/1975	F	R
ANGELA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	01/07/1971	F	MB
ANTONIA IZABEL GOMES CAVALCANTE	14/10/1951	F	MB
BRENDA ALEXANDRA LEÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	19/03/2001	F	R
BRENDA RANNY REIS SANTANA	09/08/1996	F	B
BRENO DO NASCIMENTO ALMEIDA	24/03/2004	M	MB
BRUNA CARVALHO GOMES DE MATOS	02/11/2004	F	R
BRUNO HENRIQUE NUNES SILVA	13/12/1995	M	B
CAUÃ TRINDADE DA SILVA	31/03/2004	M	R
DAYANE DA SILVA RAMOS CAMPOS	27/08/1989	F	B
ELIAS BATISTA DA CONCEIÇÃO	22/02/1998	M	B
ELISANGELA GOMES DE ALMEIDA DE LIMA	04/09/1972	F	B
FRANCILENE DAMASCENO DOS SANTOS	31/08/1998	F	R
GABRIEL SALVATERRA	14/03/2005	M	R
GABRIELLA LUIZA DOS SANTOS NUNES DE ANDRADE	08/12/2001	F	R
GABRIELLI TEIXEIRA DE CARVALHO TOMAZ	16/12/2004	F	R
GENIVALDO MORES DE ALMEIDA	08/09/1962	M	R
HEBERT DA FONSECA BARBOSA	13/03/1992	M	B
HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	22/02/2002	M	R
IAN PEREIRA PADILHA	11/01/2003	M	MB
INGRID DA SILVA GONÇALVES	24/07/1998	F	R
IVONE DO NASCIMENTO DE SOUZA	23/01/1966	F	R
JEANE JANUARIA DA SILVA	07/03/1982	F	R
JHENIFFER TEIXEIRA GOMES DE NORONHA	24/12/2002	F	R
JUPIARA DE AQUINO	05/09/1955	F	B
KAILAINE DOS SANTOS DA SILVA	23/11/2003	F	R
KELLY TONINI DE SOUSA	02/04/2000	F	R
KETLEY DA SILVA DOS SANTOS	05/03/2004	F	R
LARA ROCHA MATOS RODRIGUES	22/02/2005	F	R
LARISSA SANTOS LIMA	12/01/2003	F	R
LAVÍNIA ALVES MOREIRA	24/10/2003	F	R
LUANA CAROLINA SOARES DE SOUZA	18/02/1997	F	R
LUCAS MARQUES DE FREITAS	14/03/1999	M	B
LUIZ YAGO SOARES DE BARROS DA SILVA	18/09/2001	M	MB
MARCUS PAULO CLAUDINO PEREIRA DA COSTA	07/06/2004	M	R
MARIA GORETE DA COSTA	31/01/1961	F	R
MARLLON GABRIEL DA ROCHA SILVA	10/05/2003	M	R
MATHEUS SOUZA VILAÇA	11/04/2002	M	R
MICKAEL KAUÃ SANTOS DO NASCIMENTO	23/12/2004	M	MB
RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	25/03/1970	F	B
RAYANNE BERNARDES MARIA	17/02/1995	F	R
RICHARD MARIANO BEZERRA	20/08/2002	M	R
RICHARD PEREIRA DE SOUZA	07/01/2005	M	B
ROGER DA SILVA TAVARES	04/11/2004	M	R
ROSANE RAIMUNDA DOS SANTOS BENVINDO	12/10/1974	F	MB
ROSIMERE PLACIDO DA CONCEIÇÃO	24/04/1979	F	MB
SIRLENE PINTO DE FREITAS	30/01/1995	F	B
SUELI PEREIRA DOS SANTOS	12/10/1953	F	B
THAINARA VIEIRA DE SOUZA	04/02/2004	F	R
WELLINGTON LUIZ RAPHAEL	27/02/1998	M	R
WESLEY DE CASTRO GUILHERME	17/01/2004	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.034) JORGE JABOUR			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
EDUARDA RIBEIRO DINIZ	13/03/2003	F	R
GABRIEL FORTES DE JESUS	13/02/2006	M	MB
HEBERT DA SILVA DOS REIS	08/06/2003	M	MB

JACILENE NUNES FELÍCIO	07/12/2000	F	R
JADE BASILIO DA SILVA	06/11/2001	F	R
JEAN DIAS SILVA	23/05/2002	M	R
JOCILENE DA COSTA MACHARET	21/04/1989	F	MB
JONATHAN LOURENÇO	23/01/2003	M	MB
LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO MECENAS	22/07/1983	F	R
LUAN DA SILVA SOUZA	01/05/2005	M	R
LUCAS CAVALCANTI MONTEIRO	19/06/2003	M	MB
LUMMYAR GOMES NOLASCO	04/01/2003	F	R
MARCELO DO NASCIMENTO PASSOS	03/03/1998	M	MB
MARCIO DE ALMEIDA EMIDIO	05/02/2003	M	B
MARIA LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA	21/03/2004	F	MB
MILTON PEREIRA JUNIOR	19/11/1976	M	B
NAYARA REGINA DOS SANTOS SILVA	03/10/2003	F	R
PÂMELA CRISTINA SILVA DE VASCONCELOS	11/01/1994	F	R
RENANN GONÇALVES DE ARAUJO	14/11/2001	M	B
SABRINA SILVA MONTEIRO	20/10/2002	F	MB
VITÓRIA YASMIM DA SILVA ALVES	06/01/2001	F	R
YASMIN LOURENÇO FRANCISCO	29/04/2004	F	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.039) SAMPAIO CORREA			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ANDRESSA SILVA LIMA PORTES	24/10/1998	F	R
BRUNA GERALDA SABINO	02/07/1995	F	R
BRUNO AYRES BARCELOS	31/03/1999	M	R
CARLA IVA DE OLIVEIRA	11/01/1980	F	R
DAVI VITOR DO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/06/2004	M	R
DAYANE GOMES DA SILVA RIBEIRO	06/05/1995	F	R
EMANUELE DA COSTA TORRES	15/04/1979	F	MB
FERNANDO MATHIAS LAVRA	04/02/1986	M	MB
GABRIEL DO CARMO PEDROSA RAMOS	22/10/2001	M	R
GABRIEL GIL DO NASCIMENTO	01/01/2004	M	MB
GEOFRANCIS LOUREIRO ROMANO	06/07/1981	M	R
HARIANE VITÓRIA DE LIMA	13/08/2003	F	R
JOHN LENNON MORAES GRANGEIRO	24/01/1990	M	MB
JOYCE SOUZA DE BARROS FILHO	10/04/1997	F	B
LAVYNIA THAMYLLI DE MORAIS SILVA	27/07/2001	F	MB
LEANDRO CONCEIÇÃO LEONEL	27/03/1989	M	MB
LOHANY VITORIA D'ARC DA SILVA	16/01/2004	F	R
MARCIA RODRIGUES SANTIAGO TURBANO	30/06/1974	F	B
MARIO SERGIO PEREIRA JUNIOR	26/01/2001	M	MB
MARLON BERNARDO DA SILVA	19/12/1999	M	R
MAYCON DA COSTA TORRES	12/01/2006	M	R
MIRIAN PINTO RUIZ	18/07/2001	F	R
PALOMA VITÓRIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	06/12/2004	F	R
PATRICK DOS SANTOS VERLY	30/08/2004	M	B
RENAN DOS SANTOS CONCEIÇÃO	23/06/1997	M	R
VALDERÊS REGINA DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1953	F	MB
VERA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA	14/11/1967	F	MB
WALLACE DE LIMA RODRIGUES	13/07/2003	M	MB
WENDREL CAMILO DA SILVA	15/11/2002	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (08.17.064) MARIETA DA CUNHA DA SILVA			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALBANIR SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	15/03/1962	F	R
BRENDA VICTORIA LINO FUENTES	01/06/2002	F	R
CLEYTON BARNABÉ DA SILVA	17/07/1997	M	R
GUSTAVO VICTOR GONÇALVES	25/04/2000	M	R
JANAINA DA SILVA SANTOS	11/12/1965	F	B
LEANDRO DE LIMA SILVA	01/08/2001	M	R
LUCAS VITORINO ALVES DE BRITO	31/05/1996	M	R
LUCILENE MARTINS CASSIANO	22/12/1984	F	B
MARCOS ANTONIO RIÇA SANTIAGO DOS SANTOS	16/10/2004	M	R
MILENA CRISTINA DA SILVA SANTOS	23/08/1999	F	R
MONIQUE FERREIRA CRUZ BAPTISTA	06/09/2003	F	R
PAMELA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	20/06/1999	F	R
PAULO RYAN DA CRUZ MARTINS	08/10/2003	M	R
RAFAEL MILITÃO CARDOSO	06/06/1980	M	MB
RAFAELA DE FARIA DA CONCEIÇÃO	02/03/1995	F	R
RAYLANE VITORIA CARDOSO LIDUINO	20/04/2002	F	R
RODRIGO BRAZ FERREIRA	22/07/2004	M	MB

ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	13/09/1980	M	MB
SARA ESMERALDINO GOMES	03/11/2000	F	MB
STEPHANY SILVA CORRÊA	11/06/2003	F	R
THAUANE PORTO DE FRANÇA	20/05/2002	F	MB
VITOR HUGO CECILIANO DE SOUZA	03/06/2003	M	R
WESLEY AUGUSTO ROSA DOS SANTOS	21/06/2003	M	R
YGOR EDUARDO MATTOS DA SILVA	07/08/2002	M	R
ALBANIR SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	15/03/1962	F	R
BRENDA VICTORIA LINO FUENTES	01/06/2002	F	R
CLEYTON BARNABÉ DA SILVA	17/07/1997	M	R
GUSTAVO VÍCTOR GONÇALVES	25/04/2000	M	R
JANAINA DA SILVA SANTOS	11/12/1965	F	B
LEANDRO DE LIMA SILVA	01/08/2001	M	R
LUCAS VITORINO ALVES DE BRITO	31/05/1996	M	R
LUCILENE MARTINS CASSIANO	22/12/1984	F	B
MARCOS ANTONIO RIÇA SANTIAGO DOS SANTOS	16/10/2004	M	R
MILENA CRISTINA DA SILVA SANTOS	23/08/1999	F	R
MONIQUE FERREIRA CRUZ BAPTISTA	06/09/2003	F	R
PAMELA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	20/06/1999	F	R
PAULO RYAN DA CRUZ MARTINS	08/10/2003	M	R
RAFAEL MILITÃO CARDOSO	06/06/1980	M	MB
RAFAELA DE FARIA DA CONCEIÇÃO	02/03/1995	F	R
RAYLANE VITORIA CARDOSO LIDUINO	20/04/2002	F	R
RODRIGO BRAZ FERREIRA	22/07/2004	M	MB
ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	13/09/1980	M	MB
ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	13/09/1980	M	MB
SARA ESMERALDINO GOMES	03/11/2000	F	MB
STEPHANY SILVA CORRÊA	11/06/2003	F	R
THAUANE PORTO DE FRANÇA	20/05/2002	F	MB
VITOR HUGO CECILIANO DE SOUZA	03/06/2003	M	R
WESLEY AUGUSTO ROSA DOS SANTOS	21/06/2003	M	R
YGOR EDUARDO MATTOS DA SILVA	07/08/2002	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.074) ALCIDES ETCHEGOYEN			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ISAUQUE DOS SANTOS FERNANDES	24/01/2004	M	R
KAILANE DA SILVA LAGE	18/06/2005	F	R
VANDERLEI DA SILVA	14/08/2004	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.075) TASSO FRAGOSO			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
EVERTON MOISÉS DE LIMA SOUSA	15/11/2002	M	R
FERNANDA PAULINO DA SILVA	12/02/2001	F	R
GISELE DA SILVA GUILHERME	05/05/2001	F	R
HILLARY MARTINS VIANA	29/05/2006	F	MB
HORRANA REGINA DE SOUZA AMAMBAHY	01/04/1996	F	R
INGRID CASTRO DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	04/01/2004	F	B
JEAN PIERRE DE BARROS DANIEL	26/03/1994	M	R
JOÃO VÍCTOR JORGE DE OLIVEIRA	04/04/2002	M	R
JOSE ARMANDO ROBERTO DA SILVA	17/10/2002	M	B
JULIE DOS SANTOS LOPES	09/10/2004	F	MB
JULYA SALES DA CUNHA	10/03/2004	F	R
JUREMA SOUZA	04/05/1999	F	R
KAIO GABRIEL DE BRITTO GONÇALVES	25/09/2005	M	MB
KAUÃ SANT ANNA DE OLIVEIRA	14/12/2003	M	R
KAUAN VITALINO DE BRITO	24/02/2003	M	R
KAUANNE STEPHANIA FERREIRA ALVES	11/09/2003	M	R
LARISSA BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	22/09/2001	F	R
LETHÍCIA NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	03/12/1994	F	R
LETÍCIA GOMES DE SOUZA	28/03/1989	M	MB
LETICIA SEABRA NOGUEIRA	21/05/1995	F	MB
LUANDA ARAUJO COSTA	13/08/1972	F	MB
LUCAS MOZER ABBADE	16/09/2004	M	MB
LUCAS SANTOS BRAGA FERREIRA	08/08/2005	M	R
LUCI CLEIDE PAULAUGUSTO	16/08/1985	F	R
LUIZ CARLOS DA SILVA	06/09/1984	M	R
MAGALONA VIEIRA DA COSTA	27/03/1933	F	R
MANOEL FIRME FILHO	21/04/1958	M	MB
MARCELO DAMASCENO COSME	22/12/2003	M	R
MARCELO JOSE QUIRINO FERNANDES	16/08/1991	M	R
MARIANA MARVILA DE SOUZA	19/08/2004	F	R

MATHEUS DA SILVA LEITE	23/05/1998	M	B
MAX RODRIGUES DA ROCHA DE OLIVEIRA	16/09/1986	M	R
NYKOLAS GABRIEL ROCHA BODART BORGES	03/07/2005	M	R
PATRICIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	05/05/1995	F	MB
PATRICK DE SOUZA SANTOS	17/05/2004	M	R
POLLIANA DS COSTA	26/11/1991	F	R
RAISSA DA COSTA DOS SANTOS	07/04/2004	F	MB
ROBERTO GONÇALVES DE ANDRADE	27/09/1993	M	B
ROGÉRIO CÂNDIDO GUIMARÃES DOS SANTOS	11/04/1972	M	B
RUAN BARBOZA LOPES	10/08/2004	M	MB
SIDNEY DA SILVA ALVES	10/10/2002	M	R
SIMONE GONÇALVES DE MATOS	04/11/1970	F	B
THAYS EVELIM DE SOUZA MIRANDA DEOLINDO GRUTT	04/08/1992	F	B
VANDERSON BITENCOURT DE MACENA	28/07/1999	M	R
VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	01/02/1989	F	R
VÍCTOR HUGO MOREIRA DE ABREU	10/02/2002	M	R
VICTÓRIA GUIMARÃES GOMES	06/03/1997	F	R
VITÓRIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	29/04/2002	F	R
WALLACE HENRIQUE DA SILVA MELO	08/10/2004	M	R
WINDERSON PEREIRA DA SILVA	14/12/1999	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.083) JORNALISTA SANDRO MOREYRA			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ANNA LUISA PORTUGAL PEREIRA	20/05/2004	F	MB
FERNANDO DA SILVA PINTO	26/11/2005	M	R
LEONAN DA SILVA RABELO	15/01/2004	M	B
MARCIA PEREIRA GONÇALVES	22/03/1976	F	B
MATHEUS DA SILVA ROCHA	07/05/1997	M	MB
MATHEUS RENATO VILETE SANTOS	06/03/2005	M	B
SARA DA SILVA CARVALHO	13/07/1987	F	B
SERINALVA RAFAEL DOS SANTOS	15/01/1963	F	MB
THÁISSA RIBEIRO BULHÕES	03/07/2003	F	R
VÍCTOR HUGO DE OLIVEIRA ALEXANDRE	07/06/2004	M	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.207) VILA KENNEDY			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ADRIANA DA GLÓRIA REZENDE ALVES	14/10/1970	F	MB
ADRIANA GONÇALVES LEÃO DA SILVA	24/09/1988	F	R
ALEX SANDRE LOPES ALVES DE CARVALHO JUNIOR	27/05/2002	M	R
ANA BEATRIZ VIEIRA DE VASCONCELOS	17/03/2002	F	B
ANA PAULA CLAUDETE DA SILVA	01/07/1975	F	B
ANDREZA DO CARMO DE CASTRO	07/09/2004	F	B
ELISA FERREIRA DE LUCENA SARDINHA	08/04/2004	F	B
IRIS BALLIN DE SOUZA	25/12/2005	F	B
JOICE DO CARMO FERREIRA	02/11/1993	F	B
JULIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	16/05/2004	F	B
LARIANE VLIESE DA SILVA	23/08/2004	F	B
LEONAM DE ANDRADE MACHADO	14/05/2004	M	MB
LILIAN DA SILVA	12/07/1994	M	B
LORRANE CRISTINE DOS SANTOS CAMPOS	25/09/2001	F	R
LUIS DAVI BAHIA CARVALHO DE SOUZA	20/08/2000	M	R
LUIZ PHELIPE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/05/2003	M	R
MARCILA ALVES NOBREGA DE SOUZA	08/07/2004	F	R
MARIA EDUARDA DE JESUS DE OLIVEIRA	21/08/2004	F	R
MARLI ESTER SANTOS ALVES	29/08/1994	F	MB
MATHEUS HELIODORO DA CONCEIÇÃO	23/05/2004	M	R
MATHEUS ROCHA MOREIRA	24/02/2004	M	R
PATRICIA MONTEIRO PACHECO	06/09/1977	F	B
RHYAN CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO	22/03/2003	M	R
ROBERTA MEDEIROS SANTANA	22/04/1994	F	B
VALDEI COSTA DOS SANTOS	03/10/1994	M	B
VIVIANE DE SOUZA ROCHA	17/02/1976	F	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.501) GILBERTO FREYRE			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
BRUNO VÍCTOR FRANCISCO DA SILVA	22/03/2005	M	MB
CAIO CÉSAR DOS SANTOS PEREIRA	13/01/2003	M	B
EDUARDA DE ARAUJO TAVARES	09/02/2005	F	B
ELIANE AGUIAR DE ANDRADE PEREIRA	14/09/1981	F	B
JANAINA CRISTINA REIS	06/07/1987	F	B
KLEBER MORAES DE MATTOS PEDRO	02/03/1980	M	MB

LARISSA MACHADO FERREIRA	26/01/1999	F	B
LAYZA DE MATOS GONÇALVES ROBERTO	02/01/2004	F	B
MARLY DE ALMEIDA	15/03/1964	F	R
MICHELLE NUNES RAMOS	22/07/2004	F	B
VITOR HUGO NASCIMENTO DA SILVA	20/06/2004	M	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.502) PROFESSORA CÉLIA MARTINS MENNA BARRETO			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALESSANDRA DIOGO CORRÊA	03/12/1977	F	MB
ALESSANDRO DA SILVA BRUNO	23/04/2004	M	R
BRENO LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	27/03/2004	M	B
FELIPE DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA	05/12/2004	M	R
GABRIEL SILVA DA MOTA PINTO	14/07/2001	M	MB
GABRIEL WESLEY GOMES DE ADRIANO	22/04/2003	M	R
IGOR MATHIAS PAULO DA SILVA	21/05/2002	M	B
JOÃO ARTUR SALUSTIANO DE ARAÚJO	08/08/1989	M	B
JOÃO GABRIEL RESENDE DE SOUSA PIMENTEL	11/09/2003	M	B
JONATHAN TOBIAS DO NASCIMENTO	21/07/2004	F	B
KAROLAYNE MARQUES DE OLIVEIRA	13/06/2004	F	B
KAYLANE CRISTINA DANTAS MARINHO DA SILVA	02/08/2003	F	R
LANAY CRISTINE LOPES DA SILVA	26/08/2004	F	R
LETICIA DE OLIVEIRA CARREIRO FELISMINO	31/05/2004	F	B
LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	24/02/2005	M	B
LUIS VINICIUS FELIX	13/02/2001	M	B
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	20/10/2004	M	B
MARCIA ALVES MARTINS	25/10/1972	F	R
MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS	15/03/2004	M	R
NATHALY VITORIA GUIMARAES GOMES	10/06/2004	F	B
ROBSON THIAGO CARDOSO DOS SANTOS	19/06/2002	M	B
RYAN MOREIRA MORAES MARTINS DE MATOS	28/03/2004	M	MB
SILVANA FARIAS DIAS DA SILVA	01/05/1972	F	B
THAIS DOS SANTOS ALVES	23/04/1990	F	R
THALLES WILLIAN DOS SANTOS MEIRELES	22/07/1999	M	B
THAYANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	02/05/1995	M	R
VITÓRIA DE OLIVEIRA SIGOLO	28/12/2000	F	B
WALLACE MONÇORES MARIANO	06/08/1996	M	R
YARLAINA ARAUJO GONÇALVES DA LUZ	04/02/2002	F	B
ALESSANDRA DIOGO CORRÊA	03/12/1977	F	MB
BRENO LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	27/03/2004	M	B
FELIPE DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA	05/12/2004	M	R
GABRIEL SILVA DA MOTA PINTO	14/07/2001	M	MB
GABRIEL WESLEY GOMES DE ADRIANO	22/04/2003	M	R
IGOR MATHIAS PAULO DA SILVA	21/05/2002	M	B
JOÃO ARTUR SALUSTIANO DE ARAÚJO	08/08/1989	M	B
JOÃO GABRIEL RESENDE DE SOUSA PIMENTEL	11/09/2003	M	B
JONATHAN TOBIAS DO NASCIMENTO	21/07/2004	F	B
KAROLAYNE MARQUES DE OLIVEIRA	13/06/2004	F	B
KAYLANE CRISTINA DANTAS MARINHO DA SILVA	02/08/2003	F	R
LANAY CRISTINE LOPES DA SILVA	26/08/2004	F	R
LETICIA DE OLIVEIRA CARREIRO FELISMINO	31/05/2004	F	B
LUCAS TAVARES DE OLIVEIRA	24/02/2005	M	B
LUIS VINICIUS FELIX	13/02/2001	M	B
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SANTANA	20/10/2004	M	B
MARCIA ALVES MARTINS	25/10/1972	F	R
MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS	15/03/2004	M	R
NATHALY VITORIA GUIMARAES GOMES	10/06/2004	F	B
ROBSON THIAGO CARDOSO DOS SANTOS	19/06/2002	M	B
RYAN MOREIRA MORAES MARTINS DE MATOS	28/03/2004	M	MB
SILVANA FARIAS DIAS DA SILVA	01/05/1972	F	B
THAIS DOS SANTOS ALVES	23/04/1990	F	R
THALLES WILLIAN DOS SANTOS MEIRELES	22/07/1999	M	B
THAYANE TEIXEIRA DE ALMEIDA	02/05/1995	M	R
VITÓRIA DE OLIVEIRA SIGOLO	28/12/2000	F	B
WALLACE MONÇORES MARIANO	06/08/1996	M	R
YARLAINA ARAUJO GONÇALVES DA LUZ	04/02/2002	F	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.503) CIEP PADRE PAULO CORREA DE SÁ			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALEXSANDRO MARTINS DA ROCHA	13/11/2004	M	R
ANA BEATRIZ DOS SANTOS DE ANDRADE NEVES	01/02/1999	F	MB
GUSTAVO DAGNER BLANC FERREIRA	24/01/2004	M	B
LARISSA CASTRO DE SOUZA	13/05/2002	F	MB
PATRICIA LORRANE FELIX DE OLIVEIRA	11/04/1997	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.505) CIEP MARECHAL JULIO CAETANO HORTA BARBOSA			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
CAMILA SOUZA DE FRANÇA	05/12/2001	F	MB
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	21/01/1994	F	B
JÚLIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA SANTOS	14/02/2003	F	MB
MATHEUS MACEDO DO NASCIMENTO	17/04/2005	M	B
PÂMELLA ANDRÉA PIRES DA SILVA	08/07/2003	F	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.17.509) MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA JOANA	04/08/1993	F	MB
ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA	01/09/2000	F	MB
APARECIDA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	19/08/1964	F	MB
BRUNO ANTONIO SANTIAGO CAMELO	28/03/1989	M	MB
ESCARLETY LUZIA FREITAS SAMPAIO	15/05/2000	F	R
IGOR DE SOUZA FERREIRA	20/05/2001	M	R
JOYCE SOARES DA SILVA	10/11/2000	F	R
KETLEN MARTINS FERREIRA DE ARAUJO	19/09/1998	F	R
LARISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/06/2004	F	MB
LHAIS EDUARDA FERREIRA JOAQUIM	06/10/2004	F	R
LUCAS TORRES BARRETO	25/11/1994	M	R
LUCILEIA MENDES DE ASSIS SILVA PAIXÃO	18/02/1980	F	MB
LUIZ HENRIQUE PORFIRIO TEIXEIRA	10/08/1999	M	B
MARCELLY DE SOUZA AMARAL	02/10/2004	F	MB
MARCELO DA SILVA PORTO	12/01/1981	M	R
MIRIAM CARVALHO DO CARMO PEIXOTO	10/12/1986	F	MB
NATALIA LUCIA MANOEL	22/12/1984	F	B
THAIS VITÓRIA BOGOEVICH DE PAULA	26/04/2003	F	MB
VITOR ESTEVES MAYRINCK GOMES	16/05/1996	M	R
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.33.031) E.M. TASSO DA SILVEIRA			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ADRIELI FERREIRA LIMA	03/05/2004	F	B
AMANDA FERREIRA DA SILVA ROSA	15/08/2004	F	B
ANA CAROLINA SANCHES RAMOS	05/11/2004	F	B
ANELLY DO NASCIMENTO ALVES	05/06/1997	F	MB
AYSLANE ANDRADE DE ARAÚJO DOS SANTOS	21/04/1993	F	MB
CAMILA SERQUEIRA DA SILVA	17/09/2004	F	B
DHOMINI MIQUELINO DE AMORIM	03/11/2004	M	R
EDNEA MARIA GOMES DE SOUZA REIS	27/04/1963	F	MB
INGRID THAIS BOAVENTURA DOS SANTOS	14/12/1993	F	MB
JOÃO VITOR DE ANDRADE CAMPOS DE SOUZA	30/12/2003	M	B
JOÃO VITOR GOMES DA SILVA MONGIN	28/03/2003	M	MB
JULIANA CRISTINA REIS MADEIRA	08/07/2004	F	MB
LEIDE ANE SANTOS CAHÚ	30/06/1990	F	MB
MARCELA DA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA	27/06/2003	F	R
MARCIA RODRIGUES ALVES	04/06/1954	F	MB
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	22/05/2002	M	R
TANIA DA SILVA FERREIRA DA SILVA	17/05/1976	F	MB
VIVIANE DOS SANTOS XAVIER	12/06/1986	F	MB
WELLINGTON DA SILVA LEAL	04/06/1977	M	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.33.201) CIEP FREI VELOSO			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ALEXSANDRA DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	12/05/1980	F	R
CÁTIA MADEIRA FERREIRA	20/01/1962	F	R
CLAUDIMAR SILVA AMITI	21/02/1971	M	R
ELENILTON PEREIRA	19/10/1979	M	R
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	12/02/1985	F	B
MARIA VITÓRIA CARDOSO DE ALMEIDA	23/05/2004	F	R
THIAGO SILVA FELIX	26/02/1989	F	R
HELLEN BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	06/05/2001	F	MB
MAURICIO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO	21/12/2004	M	R
MYLENA SANTOS PEDROSA DE SOUSA	27/02/1998	F	R
RODRIGO ENZO RIBEIRO PEREIRA	07/11/2005	M	R
TAINARA GONÇALVES SANTANA	03/10/1993	F	R
FABIANA CRUZ FERREIRA GREGÓRIO	30/03/1980	F	R
JESSICA DA SILVA COSTA PINHEIRO	21/10/1996	F	R
RENATA MAIARA SOARES SILVA	15/04/1990	F	R
CLEITON GOULART ABREU	08/04/1992	M	R

NATCHELE DE OLIVEIRA CABRAL	31/10/1993	F	R
NICOLAS COSTA DA SILVA BATISTA	16/09/2000	M	R
ALEXSANDRA DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	12/05/1980	F	R
CÁTIA MADEIRA FERREIRA	20/01/1962	F	R
CLAUDIMAR SILVA AMITI	21/02/1971	M	R
ELENILTON PEREIRA	19/10/1979	M	R
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	12/02/1985	F	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.33.503) CIEP THOMAS JEFFERSON			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ADRIANA CARVALHO SÃO THIAGO	27/07/1978	F	R
ANA CAROLINA ALVES SANTANA DA SILVA	18/11/1995	F	R
DANDARA DUARTE SANT'ANNA DE MELLO	23/12/1993	F	B
EMILLY REZENDE DE OLIVEIRA	08/01/2004	F	R
FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS	19/07/1984	F	R
MIKAEL KEVEN GOMES DE LIMA	11/02/2003	M	R
PAULO ROBERTO RODRIGUES	25/08/1969	M	R
SARA LUCAS DO VALE	30/04/2001	F	B
VALÉRIA FELIPE CARVALHO	10/12/1981	F	B
UNIDADE ESCOLAR: E/CRE(08.33.504) CIEP FRANCISCO SOLANO			
NOMES	DATA DE NASCIMENTO	SEXO M/F	CONCEITO GLOBAL
ANDRÉA EGGER VIEIRA	01/06/1983	F	MB
ANGELA VITÓRIA CARVALHO SILVA	09/05/2003	F	R
CAUÃ ADRIANO FONTENELLE PIRES	25/04/2005	M	B
CRISTIANA DE FÁTIMA MACHADO GONÇALVES	22/10/1971	F	R
DEBORA MARTINS FIDELIS FIGUÊREDO	06/07/1990	F	R
EDUARDA CERQUEIRA DE JESUS	25/09/2002	F	R
ÉRICA CRISTINA DA SILVA SANTANA	19/11/2000	F	R
FELIPE DA SILVA DE SOUZA	10/05/1996	M	R
KETLIN DOS SANTOS CIPRIANO	02/09/1997	F	R
LARIZA DANIELE DOS SANTOS	20/03/1986	F	R
LAYANE DA SILVA BELFOR	12/01/2000	F	R
LUKAS RIBEIRO SILVA LOPES	27/12/1999	M	R
MIRIAN MARIA RODRIGUES	20/10/1996	F	R
RICARDO BATISTA GOMES	29/05/1985	M	B
RONALDO MARTINS DA SILVA	28/04/1970	M	R
ROSILEI SILVA ANDRADE	05/08/1980	F	R
SARA DOS SANTOS MONIS	25/05/1978	F	R
TERESA RAQUEL GOMES DE TOLEDO	23/01/2002	F	MB
WOLNEY BASTOS RIBEIRO	20/06/1983	M	R

*Republicado do D.O. Rio Nº 123 de 14/09/2026, páginas 301 até 304.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 546/2026
Nome das Partes: GIOVANNA CRISTINNY FERNANDES COUTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 04/08/2026 a 27/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 031/2025
Processo: SMA-PRO-2025/0024

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 547/2026
Nome das Partes: LUCAS CÉSAR CAMACHO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 29/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19769

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIN)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.410-0	ANA MARCELE CALHEIROS DE PAIVA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	18/08/2026	17/08/2027
381.988-5	BEATRIZ CRISTINA GARCIA DOS SANTOS AQUINO	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 3.731,35	ENSINO SUPERIOR	21/08/2026	20/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.413-4	NATALIA MARIA CARDOSO DA SILVA SANTOS	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	18/08/2026	17/08/2026
381.986-9	ANA PAULA DA SILVA MORAIS	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
381.987-7	NIEDNA BENVINDO DA SILVA CABRAL	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
381.998-4	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2025	24/08/2026
381.995-0	ROSANGELA FIGUEIRA CANTUARIA MARABA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2025	24/08/2026
381.997-6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2025	24/08/2026

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 548/2026
Nome das Partes: ANNA CLARA ALVES DE ALBUQUERQUE e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 19/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 549/2026
Nome das Partes: VANILZA CLEMENTE LEITE FADO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 03/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 09/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/Nº
Processo: SMA-OFI-2025/00998

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 550/2026
Nome das Partes: CARLINDA FABIOLA HONORATO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 a 10/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº S/Nº
Processo: SMA-OFI-2025/00998

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 551/2026
Nome das Partes: ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/09/2026 a 06/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024
Processo: SMF-PRO-2024/19268

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 552/2026
Nome das Partes: ANA CRISTINA DAS CANDEIAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 25/09/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2025
Processo: SMF-PRO-2025/05083

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 553/2026
Nome das Partes: LEANDRO DE MELO RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 a 13/11/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 24/2025
Processo: SMF-PRO-2025/21526

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 554/2026
Nome das Partes: THALIA ALMEIDA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 20/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 24/08/2026 a 23/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 36/2025
Processo: SMA-PRO-2025/00054

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: prorrogação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2026NE002796 E 2026NE002822;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R\$ 178.549.616,04 (Cento e setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos.)

381.996-8	DULCINEIA DE CARVALHO PASSOS PEREIRA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2025	24/08/2026
381.999-2	FLAVIA VALERIA ALVES	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	26/08/2025	25/08/2026
382.275-6	PATRICIA VIEIRA BERNARDO DA SILVA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2025	26/08/2026
382.006-5	SILVANIA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2025	26/08/2026
382.289-7	EMISAELY ILDEFONSO DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	SME	PAEI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	05/09/2025	04/09/2026

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.411-8	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	19/08/2025	18/08/2026
381.414-2	DANIELE BARBOZA ESPINDOLA ALEIXO	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
381.415-9	SABRINA DA CONCEICAO BATISTA GUIMARAES	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
381.989-3	ANA APARECIDA RODRIGUES SAMPAIO FONTES	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
381.985-1	MARCELLE ALMEIDA DA CUNHA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
381.416-7	MARCELA MOREIRA DE SOUZA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	21/08/2025	20/08/2026
382.276-4	BRENDA DA SILVA MOREIRA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	28/08/2025	27/08/2026
382.282-2	RAISSA FRANCA DE ASSIS	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/08/2025	28/08/2026
382.281-4	VANIA BARBOSA DE SA PEREIRA DA SILVA	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	01/09/2025	31/08/2026
382.283-0	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	SME	PAEF AI	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	01/09/2025	31/08/2026

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.409-2	BEATRIZ MATOS TEIXEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	19/08/2026	18/08/2027
381.990-1	ELISANGELA MORAES CARDOSO DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2026	24/08/2027
382.000-8	GEDALVA MELO DA VITORIA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2026	26/08/2027
382.004-0	BRUNO DIAS DOS SANTOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2026	26/08/2027
382.001-6	VIVIANE COSTA DA SILVA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2026	26/08/2027
382.002-4	SUELLEN SANTOS BALTHAZAR DA SILVEIRA	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2026	26/08/2027
382.279-8	CARLA RIBEIRO RAMOS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	29/08/2026	28/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.408-4	GUSTAVO SALGADO SANDIN	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	04/08/2026	03/08/2027
381.991-9	WAGNER PIMENTA TANURE JUNIOR	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	25/08/2025	24/08/2026

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.309-4	VIVIAN ALVES DA COSTA RANGEL GOMES	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	08/08/2026	07/08/2027
381.403-5	LANNA CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS MARTINS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/08/2026	14/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
382.007-3	WANDERSON SOUZA MACHADO	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	27/08/2026	26/08/2027

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA (40 HORAS)

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
381.401-9	TEREZA FERNANDA EBAIDE RODRIGUES DE BARROS	SME	PAEF	40 HORAS	R\$ 6.633,50	ENSINO SUPERIOR	15/08/2025	14/08/2026

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Processo 000709.000320/2025-59

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Roberto Alves de Araújo, matr. 11/297464-0** e **João Luiz Pereira de Assis, matr. 12/318592-3**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito.

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/9º CRE/GAIR N.º 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 709007766/2026-95 - CRECHE JACAREZINHO CONTENTE, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6, FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ e ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 10/303.050-9., matrícula: 10/241.914-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9º CRE/GAIR nº 45, de 11 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência às exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 9º Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Manáí, nº 81, bairro de Campo Grande, CEP 23.052-220.

• Exigências documentais:

I- O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Novo Requerimento, com a especificação da faixa etária de atendimento pretendida pela instituição, tendo em vista que o documento apresentado indica atendimento à Creche em sua totalidade, enquanto, no PPP, há menção ao atendimento em Creche, a partir de 1 ano. Ressaltamos a necessidade de que todos os documentos estejam em conformidade entre si;
- b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
- c) cópia da Ata de Assembleia da eleição da diretoria, devidamente registrada;
- d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
 - escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
 - documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
- e) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, em que conste o cálculo total de capacidade da instituição;
- f) documento de regularização do imóvel:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
- g) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- h) cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a **Del. E/CME nº 64/2026**, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);
- i) nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em **que conste a faixa etária pretendida conforme os demais documentos apresentados**, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e **Del. E/CME nº 64/2026**, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, **a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço**. Ressaltamos que **a instituição em tela não possui parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro**, sendo necessária retificação dos itens 6.2 e 3.2, bem como possíveis outras indicações de parceria ao longo do documento;
- j) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
- k) **anexo VI** (horário integral).

RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n. 118 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 899/2026
Nome das Partes:REBECA MACHADO COSTA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 09/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/09/2026 a 16/10/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

Instrumento: n. 22 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 900/2026
Nome das Partes:LARA CHRISTINA DE CARVALHO MARTINS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 21/10/2026

PROCESSO n.2024/19343
Instrumento: n. 21 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 901/2026
Nome das Partes:EDGLEISON DOS SANTOS SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 08/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:08/09/2026 a 19/11/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 24/2024

Instrumento: n. 118 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 902/2026
Nome das Partes:VANESSA MICHELLE DE ASSIS NUNES MELO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 10/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/09/2026 a 20/10/2026

Instrumento: n. 54 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 903/2026
Nome das Partes:JÉSSICA MONIQUE BELARMINO SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 11/09/2026
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:14/09/2026 a 02/10/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2024/19268
Instrumento: n. 163 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 904 /2026
Nome das Partes:FRANCIELE LAPAS CORREA PINHEIRO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 18/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:11/09/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 23/2024

PROCESSO n.2025/03984
Instrumento: n.49 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 905 /2026
Nome das Partes:ALINE CAMARGO DIAS OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 24/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:14/09/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 06/2025

PROCESSO n.2025/03088
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 906 /2026
Nome das Partes:ROSANA BARCELLOS DE OLIVEIRA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 17/08/2026
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo:10/09/2026 a 31/12/2026
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 04/2025

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.005 Escola Municipal Dunshee de Abranches	14/09/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 158 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2444869	DANIEL MACHADO DE SOUZA	05	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2464811	VANESSA CAMO DOS SANTOS	06	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 159 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2460430	LUIZA BORGES DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 222 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

000800.004493/2026-89

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores controversos apontados na análise de prestação de contas do mês de maio/2026, mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO “N” Nº 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 82/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO “N” N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 024 DE 14/09/2026

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO (S/SUBHUE/HMNSL)

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, recompor, fixar e qualificar o número de servidores detentores de cargos efetivos;

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, interessados em serem removidos para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, situado na Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 26 - Galeão, Ilha do Governador.

VAGAS OFERECIDAS:
- **CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL** - 01 vaga
- **ODONTOPEDIATRIA** - 01 vaga
- **ORTODONTIA** - 02 vagas

I - INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas durante o período de **15/09/2026 a 04/10/2026** e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: **cprs@rio.rj.gov.br**

- No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE:**
a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2026 - CIRURGIÃO DENTISTA (Indicar especialidade) - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto.**
b) Nome completo do servidor;
c) Matrícula;
d) Unidade de lotação atual;
e) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
f) Telefone para contato;
g) Currículo atualizado.

II - PERFIL DESEJADO

- **Cirurgia bucomaxilofacial:**
→ Cirurgia oral menor em ambulatório;
→ Cirurgia oral maior para enxertia óssea, fechamento de fístulas oronasais, entre outras necessárias para reabilitação do portador de fissura labiopalatina;
→ Atuar como Preceptor da Residência de Cirurgia Bucomaxilofacial do Município do Rio de Janeiro (opcional).

- **Odontopediatria:**
→ Com ou sem capacitação para atendimento de pacientes com necessidades especiais,
→ Com ou sem capacitação em sedação com óxido nítrico;
→ Atendimento ambulatorial clínico de portadores de fissura labiopalatina com ou sem necessidades especiais.

- **Ortodontia:**
→ Para tratamento ortodôntico preventivo, interceptativo e corretivo em pacientes com fissuralabiopalatal. Não há necessidade de confeccionar os aparelhos.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Titulação na especialidade indicada.
- Entrevista

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- IV. 1 - **A inscrição do servidor NÃO é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.**
IV. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.
IV. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.
IV. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Direção do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (S/SUBHUE/HMNSL)

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: CO-SMS nº 001/2026.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de Médicos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público identificada em unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo de contratação: 1 ano;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro (Processo: SMS-PRO-2025/85428).

FUNÇÃO: MÉDICO I - PEDIATRIA - 24H

NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
PAMELLA DE MELO SOARES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	25/08/2026	24/08/2027

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SMS-PRO-2025/31101, Edital CGP nº 004/2025.
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Prorrogação de contratação temporária de Médicos para atender necessidade de excepcional interesse público identificada em unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prazo de contratação: Prorrogação de 12 (doze) meses;

FUNÇÃO: MÉDICO I - PEDIATRIA- 24H

MATRÍCULA	NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
375.870-3	MARTHA FABIOLA TAVARES MANOEL TORRES	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	R\$ 7.195,74	25/08/2026	24/08/2027

FUNÇÃO: MÉDICO I - ANESTESIOLOGIA- 24H

MATRÍCULA	NOME	QUALIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
375.889-3	GABRIEL DA SILVA CAZARIM	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	R\$ 7.195,74	28/08/2026	27/08/2027
375.888-5	CAIO LEAL RIBEIRO	NÍVEL SUPERIOR	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	R\$ 7.195,74	28/08/2026	27/08/2027

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14.09.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	000900.088531/2026-10	000900.071827/2026-00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1226/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/27917
Objeto: aquisição de cateter de punção periférica pertencente à classe 6515, pelo sistema de registro de preços, a fim de abastecer hospitais, maternidades e unidades básicas da secretaria municipal de saúde do rio de janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, nos termos do item 18.2 e seguintes do Edital.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada preferencialmente por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.Rio, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos no Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025, e em suas alterações, bem como na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em norma que venha a substituí-lo.

- PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
• LIGHT BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90183/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23902
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90183/2026**, foi aceito e habilitado o item 41, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
41	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0638

Obs.: Item 42 - Fracassado

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1136/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/27997
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de seringas pertencente à classe 6515 a fim de abastecer os hospitais, maternidades e unidades básicas de saúde da secretaria municipal de saúde do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e da Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **1136/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	DESERTO
03	*****	FRACASSADO
04	*****	FRACASSADO
05	*****	FRACASSADO
06	*****	FRACASSADO
07	*****	FRACASSADO
08	*****	FRACASSADO
09	*****	FRACASSADO
10	*****	FRACASSADO
11	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,51
12	*****	FRACASSADO
13	*****	DESERTO
14	*****	EM ANÁLISE
15	*****	EM ANÁLISE
16	*****	FRACASSADO
17	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
19	*****	FRACASSADO
20	*****	FRACASSADO
21	*****	FRACASSADO
22	*****	FRACASSADO
23	*****	FRACASSADO
24	*****	FRACASSADO
25	*****	FRACASSADO
26	*****	FRACASSADO
27	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

À MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 10.321.422/0001-12
CONTRATO Nº: 071/2023
PROCESSO Nº: 000990.007689/2026-35
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. PENDÊNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTO DE SALARIO E RECOLHIMENTO DE FGTS E INSS.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a regularizar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as pendências relativas ao pagamento dos salários e recolhimento do FGTS e INSS dos colaboradores vinculados ao contrato em epígrafe, comprovando o devido adimplemento ou apresentando justificativa fundamentada sobre a sua impossibilidade.
A comprovação ou justificativa deverá ser apresentada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) - no horário de 10h às 17h - ou por meio do endereço eletrônico:**subgcontratos.smsrio@gmail.com**
Ressaltamos que o não cumprimento implicará no prosseguimento do processo de apuração de eventual descumprimento contratual, com a possibilidade de aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no instrumento contratual e na legislação pertinente, em especial as dispostas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/80666
ASSUNTO: Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual. Repactuação do Contrato nº 2416293/2024/SMS.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o endosso da garantia contratual referente a repactuação do Contrato nº 2416293/2024/SMS ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo.
Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/54374
ASSUNTO: Notificação. Recolhimento da Garantia Contratual. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2414150/2024/SMS.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, providencie o recolhimento da garantia contratual referente ao 2º termo aditivo ao Contrato nº 2407880/2024/SMS ou apresente justificativa formal demonstrando a impossibilidade de fazê-lo.
Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

(*) Trata-se de solicitação de reajuste formulada pela empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA., referente ao Contrato nº 2500210/2026, cujo objeto consiste na execução das obras de construção da Clínica da Família Alcobaça.
A contratada, por meio da Carta de solicitação de reajuste - ID. 6856509, fundamenta o pleito na Cláusula Quinta do Contrato e no art. 15, § 4º, do Decreto Rio nº 51.628/2022, com a aplicação do índice IPCA-E e considerando como período de cálculo 12/2024 (mês anterior a apresentação da proposta) a 03/2026 (mês anterior a assinatura do contrato), resultando no percentual de 6,322610%, no valor total de R\$ 453.560,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), confirmado através da calculadora do Cidadão do Banco Central, encartada no ID. 7213744.
(*) **Torna sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 123 de 14/09/2026 - pag. 315 - 1ª coluna.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.087733/2026-44**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087885/2026-47**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.088196/2026-50**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.088526/2026-15**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.088732/2026-17**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.088796/2026-18**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.08795/2026-73**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/09/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SISPACK MEDICAL LTDA	2024NE000794

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A	2026NE000782 2026NE000783

*Omitido do D.O Rio de 04/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	2026NE000785 2026NE000786

*Omitido do D.O Rio de 05/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Onde se lê:

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2026NE000630

Leia-se:

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2026NE000630

(*) Retificação da Publicação do D.O. RIO de 31 de julho de 2026 - nº 93 - pag.: 89.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/09/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000380

* Omitido em 14/09/2026

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2026NE000378
---	--------------

* Omitido em 11/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 1589/2026 - dia 18/09/2026, 08h às 14h
Objeto: **Aquisição de material do Almoxarifado**Compressa 45x50,
Estimativa: **R\$ 50.246,20 / Processo: 000900.074469/2026-89**

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 092/2025
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA
8º CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 092/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 092/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 15/09/2026 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	---	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 092/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 15/09/2026 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAÚDE

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
51º	DOMINIQUE BESSA CAFFE
52º	BEATRIZ VALLADARES TRAVASSOS

53º	FERNANDO REIS MAREGA
54º	LOUISE MOREIRA REIS
55º	JULIANA MAC ARTHUR
56º	NICHOLE VALÉRIA CARNEIRO RIBEIRO COUTINHO
57º	ANDRÉA MARIA LINS BARBOSA VIEITOS
58º	FERNANDA LEAL DE ALMEIDA SOUSA
59º	JOSÉ MONTENEGRO DE ALENCAR MATOS NETO
60º	GUILHERME TEO PINTO SANTORO
61º	JANDIRA FERNANDES PARANHOS
62º	BEATRIZ COUTINHO LUZ
63º	JOSIANE DE LIMA BALBINO DOS SANTOS
64º	MATHEUS SLADE FARIA MANCEBO
65º	GABRIELA ALMEIDA DA CUNHA BATISTA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 007/2026
9ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 007/2026
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA)
MÉDICO (12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA), a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 007/2026 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA)**, para realizar a etapa comprobatório, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II, os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.

Checklist e Definição de escala	Comparecendo na sede da RioSaúde, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme Anexo I.	Dia 17/09/2026 às 10h00min, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---------------------------------	--	--	--

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.3 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será encaminhado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.4 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o item 9.2.1 e ANEXOS II e ANEXOS III deste Edital;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 17/09/2026 - 10h00min (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
901º	YASMIN MORIYAMA
902º	KAROLINA MARQUES DA SILVA
903º	THAYNA MOTA CROVATO SILVA
904º	LEÔNIDAS BARBOSA PÓRTO NETO
905º	LEONARDO PAGNO FORTES
906º	GEORGIA SANTHIAGO JACOBINA DE ABREU
907º	JOSIMEIRY VITORIA
908º	JÉSSICA LIMA FERREIRA DE FRIAS
909º	LUANA DE OLIVEIRA MARTINS
910º	PATRICIA DOS SANTOS MELLO
911º	AMANDA CRISTINA NOGUEIRA REIS DA SILVA
912º	BRUNO CALASANS MANHÃES
913º	GÉSSICA MELO
914º	LUIZ ALBERTO PULEO NETO
915º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA
916º	WENDEL ALVES DE JESUS CARDOSO
917º	VICTÓRIA DELPHINO
918º	RENATA DINIZ POSSI
919º	GIOVANNA FISZMAN
920º	THALI DEPAULA
921º	MICHEL LAUDRUP SOUZA DOS SANTOS
922º	ENNZO THIERRY CRUZ SANTANA
923º	NATÁLIA MARTINS
924º	NICHOLAS PITA IHNS
925º	JAYNNARA CAROLINE FERREIRA DE SOUSA
926º	ANA ALESSANDRA MARANHÃO
927º	GUILHERME SANT ANNA
928º	ISABELLE MARINHO GAMBETTA
929º	RAFAEL PATROCÍNIO CRUZ DA SILVA
930º	MARIA VICTORIA FRANCEZ PENTEADO
931º	JULIA ROCHA
932º	HELAINE SILVA DA SILVEIRA
933º	EMANUELLE DUARTE
934º	LÍDIA MARIA DA SILVA ABRAHÃO DE BARROS
935º	TERESA RAPOSO NUNES
936º	PAULO ALBERTO TRINDADE DE ALMEIDA JÚNIOR
937º	CAROLINA GAMA TAVEIRA
938º	LAYLA CARVALHO
939º	ULHIANA SOUZA MOUTINHO

940º	VIVIANNE DE ALMEIDA MATTOS PIRES
941º	PEDRO COELHO
942º	JAMILLE ACETI DAVID SILVA
943º	YURI PACHECO
944º	PEDRO AUGUSTO MIAMAE GONDIM
945º	JÚLIA GUEDES CARPENEDO
946º	VANESSA FERREIRA DIAS DUARTE DA COSTA
947º	JOÃO VITOR SCUIRA PORTUGAL
948º	VINICIUS VIEIRA
949º	CAROLINA DE ARAUJO LOPES
950º	ALAN SALDANHA
951º	BRUNNA FERREIRA FABIO
952º	EMANUELLE TELES
953º	LEONARDO DE MOURA TRAVERSO
954º	GABRIEL TESCH SCISTOWICZ
955º	LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO
956º	VICTOR FELIPPE SÓRIO NEVES
957º	CANDY MBUYAMBA MPINGIABO
958º	ANA JÚLIA REZENDE PUGLIESI
959º	JOSÉ VICTOR MARCATTI
960º	CARLOS VINICIUS DE ASSUMPCAO FERNANDES
961º	FELIPE THIELE PAES GARCIA BENTO
962º	FLAVIA TEIXEIRA
963º	DEYSE MARA HENKES FAGUNDES
964º	MILENA RODRIGUEZ VALLEJOS VIEIRA
965º	JULIANA SILVA
966º	ADRIELE PENHA RIBEIRO
967º	BEATRIZ FELIX PINHEIRO
968º	MILENA MACEDO FERREIRA CARDOSO
969º	RICARDO RICARDO
970º	PÉROLA FIGUEIREDO LOPES VERÍSSIMO
971º	JOÃO PEDRO PARANHOS
972º	FELIPE MACHADO RIBEIRO FRAGA VIANA
973º	THIAGO SANTOS
974º	ISABELA ROSA AMARAL GOMES
975º	ALINE SOUZA DOS SANTOS
976º	THIFANNY TEIXEIRA GONÇALVES DE AZEVEDO
977º	CAROLINA RUBINO COSTANZA ARANHA
978º	BRUNO LAVINAS
979º	LAYON CÉZAR PATRICK
980º	RAQUEL ASSUMPÇÃO SODRÉ MATIAS DE LIMA
981º	LARA FAZOL DO COUTO
982º	YASMIM FIGUEIREDO CIDADE
983º	PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE
984º	BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO
985º	JULIANA PEREIRA RAMOS
986º	LOHAINE SANTOS ABREU
987º	GABRIEL TRINDADE
988º	VICTOR MOUSQUER PADILHA
989º	GABRIELLA SILVA FARIAS DE CARVALHO
990º	LUCAS SARDINHA
991º	PAULA DURANTE
992º	ÉRICA CARNEIRO DA CUNHA
993º	BEATRIZ CARDOSO DIAZ PAGLIARINI
994º	JOÃO VITOR TAVARES
995º	LUCAS ZAPPA MONTE LIMA SILVEIRA
996º	LARISSA OLIVEIRA
997º	BEATRIZ RAMOS
998º	CRICIAN AGUIAR ULLMANN
999º	RAFAEL SIQUEIRA
1000º	JESSICA GUIMARAES

- ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
 - Exame admissional (original);

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
 - Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
 - Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
 - Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CO-RSU Nº 044/2026

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO II - REQUISITOS DO EDITAL CO-RSU Nº 044/2026**, de que trata o EDITAL CO-RSU nº 044/2026, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 119, página 82 de 08 de setembro de 2026, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO II REQUISITOS		
FUNÇÃO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICA)	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: I - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; II - REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ) - DENTRO DA VALIDADE E COM A ANUIDADE REGULAR; III - COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA. REQUISITOS DESEJÁVEIS: I - COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.	EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS DO PACIENTE.

Leia-se:

ANEXO II REQUISITOS		
FUNÇÃO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICA)	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: I - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; II - REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ) - DENTRO DA VALIDADE E COM A ANUIDADE REGULAR; III - COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.	EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRA TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS DO PACIENTE.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de uniformes destinados aos Agentes de Portaria Acolhedor (AGP) e Recepcionistas, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90448/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/02218 - 99/003.928/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/11191- 99/024.191/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90448/2025
Processo de Prorrogação de ARP: SEI 006900.010281/2026-99
Validade da Ata: 12(doze) meses de 15/09/2026 a 14/09/2027.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EMPRESA: N. V. 942 ROUPAS LTDA						
CNPJ: 04.524.695/0001-61						
END.: RUA CLEBER SANTOS DE CARVALHO, 267, C1 E C2, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI - RJ CEP: 25.576-261						
item	Código do Material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
27	84050848179	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - FEMININA - TAMANHO P Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
28	84050848250	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - FEMININA - TAMANHO M Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	59	R\$ 65,00	R\$ 3.835,00

29	84050848330	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - FEMININA - TAMANHO G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	74	R\$ 65,00	R\$ 4.810,00
30	84050848411	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - FEMININA - TAMANHO GG Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	39	R\$ 65,00	R\$ 2.535,00
31	84050848500	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - FEMININA - TAMANHO 3G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
32	84050848845	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - MASCULINA - TAMANHO P Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
33	84050848926	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - MASCULINA - TAMANHO M Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	19	R\$ 74,00	R\$ 1.406,00
34	84050849060	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - MASCULINA - TAMANHO G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	35	R\$ 74,00	R\$ 2.590,00
35	84050849140	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - MASCULINA - TAMANHO GG Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	19	R\$ 74,00	R\$ 1.406,00

36	84050849221	CAMISA SOCIAL RECEPCIONISTA CAMISA SOCIAL BRANCA MANGA LONGA - MASCULINA - TAMANHO 3G Tecido: Tricoline Amélie. Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano Abotoamento frontal, com botões transparentes. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. Todas os logotipos em bordado. PANTONE: White - 000C C: 0, M:0, Y: 0, K: 0	UND	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	44	84050300408	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - FEMININA - TAMANHO G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	74	R\$ 64,00	R\$ 4.736,00
37	84050825209	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - MASCULINA - TAMANHO P Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega.	UND	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00	45	84050300165	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - FEMININA - TAMANHO GG Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	39	R\$ 64,00	R\$ 2.496,00
38	84050824822	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - MASCULINA - TAMANHO M Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	19	R\$ 72,00	R\$ 1.368,00	46	84050300165 (genérico)	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - FEMININA - TAMANHO 3G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
39	84050824903	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - MASCULINA - TAMANHO G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	35	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00	47	84050821726	BLAZER FEMININO - AZUL MARINHO - TAMANHO P Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
40	84050825047	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - MASCULINA - TAMANHO GG Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	19	R\$ 72,00	R\$ 1.368,00	48	84050821998	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER FEMININO - AZUL MARINHO - TAMANHO M Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	59	R\$ 190,00	R\$ 11.210,00
41	84050825128	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - MASCULINA - TAMANHO 3G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00	49	84050822021	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER FEMININO - AZUL MARINHO - TAMANHO G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	74	R\$ 190,00	R\$ 14.060,00
42	84050300246	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - FEMININA - TAMANHO P Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00							
43	84050300327	CALÇA SOCIAL RECEPCIONISTA CALÇA SOCIAL RETA AZUL MARINHO - FEMININA - TAMANHO M Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	59	R\$ 64,00	R\$ 3.776,00							

50	84050822102	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER FEMININO - AZUL MARINHO - TAMANHO GG Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	39	R\$ 200,00	R\$ 7.800,00
51	84150282940 (genérico)	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER FEMININO - AZUL MARINHO - TAMANHO 3G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
52	84150271078 (genérico)	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER/PALETÔ MASCULINO - AZUL MARINHO - TAMANHO P Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
53	84150271159 (genérico)	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER/PALETÔ MASCULINO - AZUL MARINHO - TAMANHO M Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	19	R\$ 200,00	R\$ 3.800,00
54	84150271230 (genérico)	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER/PALETÔ MASCULINO - AZUL MARINHO - TAMANHO G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	35	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00

55	84150271310 (genérico)	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER/PALETÔ MASCULINO - AZUL MARINHO - TAMANHO GG Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	19	R\$ 202,00	R\$ 3.838,00
56	84150271400 (genérico)	BLAZER RECEPCIONISTA BLAZER/PALETÔ MASCULINO - AZUL MARINHO - TAMANHO 3G Material: Gabardine BiElastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
57	84050814355	GRAVATA RECEPCIONISTA GRAVATA RETA MASCULINA - TAMANHO ÚNICO Material: Poliéster acetinado Sem aplicação de logo PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	86	R\$ 24,00	R\$ 2.064,00
58	84050814274	LENÇO RECEPCIONISTA LENÇO - TAMANHO ÚNICO Material: Poliéster acetinado Comprimento: 50 cm Largura: 50 cm Sem aplicação de logo. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K:40	UND	203	R\$ 20,00	R\$ 4.060,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE - R\$ 99.982,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A **RIOSAÚDE**, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de uniformes para os profissionais da equipe de almoxarifado, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2025/04023, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosauade@prefeitura.rio.

O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 14/09/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WAC165/05/2024, “GESTÃO NA CULTURA” para “PROGRAMA DE ACELERAÇÃO ALAVANCAR”, conforme solicitação da produtora INSTITUTO EKLOOS.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.

Instrumento: Rescisão de Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.
Data da Assinatura: 10/08/2026
Partes: DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME e Lucas Prata Lopes, com interveniência da Universidade Federal Fluminense (UFF): Termo de compromisso de estágio curricular não obrigatório.
Objeto: Encerramento antecipado do contrato de estágio, a contar de 08/09/2026, cujo contrato foi firmado em 10/08/2026.
Prazo: 12 meses a contar de 10/08/2026 à 09/08/2027
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria Riofilme nº 001/2019.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1594/2026

Processo nº: 006100.000326/2026-32
Data da sessão: 18/09/2026
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 horas
Objeto: Fornecimento de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado: R\$ 48.714,50 (quarenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacoes.cda@prefeitura.rio.
Telefone para contato: (21) 3325-0350 - Horário: 10:00 às 17:00 horas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SMAC Nº 1.582/2026

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: Implantação do Centro de Triagem de Animais Silvestre - CETAS, na Fazenda Modelo, Guaratiba, Rio de Janeiro, na área da XXVI R.A.- AP 5.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, torna público que realizará no dia 30 de setembro de 2026 às 9:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº MAB-PRO-2025/01443
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 1.093.919,81

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal <https://www.gov.br/compras-pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001825/2026-97	Adoção de 90 m² da Praça Primeiro de Maio, localizada em Av. De Santa Cruz, esquina com Barão de Capanema.	Bangu

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: 005800.001277/2026-03
Instrumento: Termo de Adoção 79/2026
Data de Assinatura: 14/09/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Nigri Empreendimentos LTDA.
Objeto: Adoção da Praça e Passeios Públicos, localizados no entrono do Edifício Barroso, incluindo os trechos de calçada, voltados para a Rua Bittencourt da Silva, nº 12 bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/09/2026 ELOGIO INSTITUCIONAL - OPERAÇÃO ROCK IN RIO 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna público o presente ELOGIO a todos os agentes públicos e equipes da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) que atuaram na Operação Rock in Rio 2026.
Uma operação dessa dimensão começa muito antes da abertura dos portões e somente termina depois que o último visitante deixa a cidade e sua rotina é plenamente restabelecida. Foram dias de intenso planejamento, preparação e atuação permanente, com equipes mobilizadas no entorno da Cidade do Rock, nos sistemas de transporte público, nos terminais rodoviários, nos aeroportos, nas áreas turísticas e hoteleiras e em outros pontos estratégicos da cidade do Rio de Janeiro.
Em todos esses locais, nossos profissionais demonstraram elevado espírito público, disciplina, responsabilidade e comprometimento. Trabalharam incansavelmente para orientar cariocas e visitantes, organizar os espaços públicos, proteger os corredores de mobilidade e contribuir para que centenas de milhares de pessoas pudessem chegar, participar do evento e retornar para suas respectivas residências.
O sucesso da operação é resultado do esforço coletivo de homens e mulheres que compreenderam a importância de sua missão e colocaram sua experiência, seu profissionalismo e sua dedicação a serviço da cidade. Como Secretário Municipal de Ordem Pública, manifesto meu orgulho e minha honra por liderar um efetivo tão comprometido, preparado e apaixonado pelo Rio. Cada servidor e agente envolvido foi parte essencial desta entrega e demonstrou, na prática, que o verdadeiro valor de uma instituição está nas pessoas que a representam diariamente nas ruas.
Que este elogio público seja recebido como o reconhecimento da cidade pela dedicação, pela excelência e pelo elevado senso de dever demonstrados durante toda a Operação Rock in Rio 2026.
A todos, o meu respeito, a minha gratidão e o meu mais sincero reconhecimento.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2026

PROCESSO COM AUTO CANCELADO DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO FISCAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS 000470.007826/2026-19
STELENA BAR LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO 1.196.429

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 26.09.09.01L

Destinatário: **Sr(a). Responsável pela “PEIXARIA BOUTIQUE DO MAR”**
Endereço: **Estrada do Engenho Novo, no 1650 - Anchieta - CEP: 21.635-000**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Estrada do Engenho Novo, 1650**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) **de Peixaria** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local**, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Dessa forma, o estabelecimento fica **NOTIFICADO** a comparecer à 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o referido local.
O descumprimento da presente **Notificação / Advertência**, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 26.09.09.01M

Destinatário: **48.560.626 Edilson Vianna Silva (SALGADOS E SABORES)**
IM: 1.486.811-9; **CNPJ:** 48.560.626/0001-89;
Endereço: Rua Leopoldino de Oliveira, nº 171 A - Madureira - CEP: 21.360-060
Conforme denúncia (da SMS) recebida por esta Gerência, neste local, **Rua Leopoldino de Oliveira, 171 A Madureira, estaria(m) sendo exercida(s) atividade(s) de Produção de salgados com atendimento ao público e delivery**, não constante no Alvará de Licença para Estabelecimento.
Além da atividade não constante no Alvará, acima mencionada, informamos que o Alvará de Licença para Estabelecimento **foi concedido com as restrições de: Simples Escritório, vedada a circulação de mercadorias no local e vedada a armazenagem no local**, dentre outras, que não estariam sendo respeitadas.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades **NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista as restrições de simples escritório e outras constantes no Alvará concedido, tampouco a produção/indústria de salgados, não constante no Alvará de Licença para Estabelecimento**.
Dessa forma, o estabelecimento fica **NOTIFICADO a providenciar a alteração do respectivo Alvará de Licença para Estabelecimento**.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação de irregularidades.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Artigo 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente **Edital, CITA Médico (Anestesiologia), RALPH MOTTA DINIZ, matrícula nº 10/319.403-2**, para, no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista dos autos e apresentar **DEFESA ESCRITA no Processo nº 001300.001350/2026-19**, que responde perante esta Comissão, sob pena de **REVELIA**, uma vez que foi indiciado por transgressão aos artigos **167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979**, em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025**, incorrendo em **abandono de cargo**. Por este Mandado, fica, ainda, ciente de que, nos termos do art. 195, da norma estatutária combinado com o artigo 64 da Resolução CGM-Rio nº 1989, de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 5(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

PROCURADORIA GERAL

EDITAL PGM N.º 40 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. 4º CONCURSO DE INOVAÇÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a realização do **4º CONCURSO INTERNO DE INOVAÇÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, instituído pelo artigo 9º, caput e parágrafo único da Resolução “PGM” nº 1.301, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Este concurso é regulamentado por este edital, com o objetivo de estimular a cultura de inovação na Procuradoria Geral do Município.
- Servidores públicos atuando individualmente ou em grupos de até 3 (três) membros, que apresentem **SOLUÇÃO** inovadora para melhorar o fluxo de trabalho da Procuradoria Geral do Município (PGM), estarão concorrendo ao acréscimo previsto no artigo 9º, caput e parágrafo único da Resolução “PGM” nº 1.301, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.
- O Concurso de Inovação de Processos Organizacionais busca reconhecer e valorizar as iniciativas criativas e proativas dos servidores que contribuam significativamente para o interesse público. Além disso, objetiva inspirar e disseminar soluções inovadoras que possam servir de referência para outras iniciativas, fortalecendo a capacidade de a Procuradoria Geral do Município enfrentar desafios de maneira eficiente e eficaz.
- Inovação, para fins deste concurso, é definida como a especificação, o desenvolvimento ou a implementação de processos e rotinas que buscam aumentar a eficiência e os resultados da Procuradoria Geral do Município.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar deste concurso todos os servidores públicos que se encontrem lotados e em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município e atendam aos requisitos do artigo 5º do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados podem apresentar a SOLUÇÃO no período de 15 de setembro a 03 de novembro de 2025, enviando do seu e-mail funcional mensagem para "pgm.cg@procuradoria.rio", com o assunto "INSCRIÇÃO NO CONCURSO INTERNO DE INOVAÇÃO".

3.2 A inscrição deve ser realizada pelo servidor individual ou pelo representante de um grupo de até 3 (três) servidores que desenvolveu a iniciativa inovadora, com cópia para eventuais integrantes do seu grupo.

3.3 No conteúdo do e-mail, os candidatos devem incluir seus nomes completos, cargos e números de matrícula.

3.4 O projeto inovador deve ser anexado ao e-mail em formato PDF, sem qualquer tipo de identificação, sob pena de eliminação do concurso.

3.5 O documento em PDF deve seguir os seguintes parâmetros: a) Não exceder 10 páginas A4, com um mínimo de 3 páginas; b) Usar fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e alinhamento justificado; c) Gráficos, fotos ou figuras podem ser incluídos, se necessários.

3.6 O projeto inovador deve incluir um resumo da iniciativa e detalhar as etapas de planejamento e estruturação do modelo de inovação proposto.

3.7 Os candidatos são incentivados a apresentar suas iniciativas inovadoras da maneira mais detalhada possível, abordando preferencialmente, mas não necessariamente, os seguintes pontos: a) Qual o problema que a iniciativa busca solucionar? b) Quais são os objetivos da iniciativa? c) Quem é o público-alvo da iniciativa? d) Por que a iniciativa é considerada inovadora? e) Quais são os resultados esperados com a inovação?

3.8 O trabalho submetido deve ser original e inédito, ou seja, não deve ter sido divulgado, publicado na internet, passado por outros concursos, projetos ou implementações. Admite-se a adaptação de soluções de outras entidades públicas ou privadas à realidade da PGM, devendo esta particularidade ser expressamente mencionada no bojo do trabalho.

3.9 Cada servidor, ou grupo de servidores, poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.

3.10 Trabalhos enviados fora do prazo estabelecido ou por outros meios que não o especificado no item 3.1 não serão aceitos.

3.11 Trabalhos identificados, fora das regras do subitem 3.4, serão eliminados.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO DO MODELO VENCEDOR

4.1 A seleção das iniciativas inovadoras será conduzida em duas etapas sucessivas: a triagem de conformidade e a avaliação propriamente dita.

4.2 A etapa de triagem, realizada sob estrito sigilo por um representante nomeado pelo Chefe de Gabinete da PGM, consiste na verificação dos requisitos estabelecidos neste edital para identificar as submissões válidas que avançarão para a fase de avaliação.

4.3 A avaliação será efetuada por uma Comissão Julgadora composta por três membros designados por ato do Procurador-Geral.

4.4 As propostas aprovadas na fase de triagem serão impressas, identificadas apenas por números, lacradas em envelopes e entregues à Comissão Julgadora, de maneira a assegurar o anonimato dos autores.

4.5 O processo de avaliação será realizado, preferencialmente, em um único dia, no auditório da PGM, conforme os seguintes procedimentos: a) A Comissão Julgadora lerá individualmente cada proposta e os membros poderão trocar impressões informais. b) Em seguida, cada membro da Comissão Julgadora selecionará as três propostas que, em sua visão, melhor atendem aos critérios estabelecidos nos subitens 1.3 e 1.4 deste edital. As propostas selecionadas avançarão para a próxima fase. c) As propostas pré-selecionadas passarão por uma segunda rodada de discussão e seleção, na qual cada membro da Comissão Julgadora deverá escolher duas propostas do conjunto separado. d) A proposta vencedora será aquela que receber o maior número de votos, seguindo essa ordem para determinar o segundo e terceiro colocados. e) No caso de empate para qualquer posição, uma votação específica será realizada para desempatar, não sendo permitida a abstenção. f) A sessão de avaliação será aberta ao público e anunciada através do e-mail funcional dos servidores ou via Intranet. Durante a reunião da Comissão, não serão permitidas manifestações de terceiros. g) Será lavrada uma ata da reunião de avaliação, registrando as deliberações tomadas.

4.6. Durante a avaliação, a Comissão Julgadora reserva-se o direito de averiguar a consistência para com o presente edital das informações apresentadas, sem adentrar na quebra do sigilo da autoria.

4.7. O participante que fizer uso de qualquer ferramenta de Inteligência Artificial (IA) deverá, obrigatoriamente, declarar essa utilização no ato da inscrição ou em anexo ao projeto. A declaração deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) Ferramentas utilizadas;

b) Forma de utilização, descrevendo detalhadamente como cada ferramenta foi utilizada no desenvolvimento do projeto. Exemplos de utilização incluem, mas não se limitam a:

- Geração ou revisão de textos;

- Criação de elementos visuais, como logotipos e layouts;

- Otimização de processos ou soluções propostas.

4.8. A utilização de ferramentas de IA não isenta o participante da responsabilidade pela originalidade e autoria do trabalho. O projeto submetido deve ser, em sua essência, fruto do esforço intelectual e criativo do(s) proponente(s). A apresentação de projetos gerados integralmente por IA, sem a devida contribuição autoral e original, resultará na desclassificação do projeto apresentado.

4.9. A Comissão Julgadora reserva-se o direito de solicitar informações adicionais sobre o uso de IA, bem como de utilizar ferramentas de detecção para verificar a originalidade e a autoria do conteúdo apresentado. A omissão ou a prestação de informações falsas sobre o uso de IA implicará na desclassificação sumária do projeto em qualquer fase do concurso.

5. DOS PRAZOS

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 15 de setembro a 03 de novembro de 2026, estabelecido no subitem 3.1.

5.2 O resultado da etapa de triagem de conformidade será divulgado na Intranet da PGM até o dia 17 de novembro de 2026.

5.3 O resultado da avaliação dos modelos inovadores será divulgado na Intranet da PGM até o dia 19 de dezembro de 2026.

5.4 A cerimônia de certificação será realizada na data provável de 11 de dezembro de 2026.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os três modelos vencedores, selecionados na avaliação prevista no item 4.5.

6.2 O(s) servidor(es), responsável(eis) pela elaboração dos modelos vencedores serão premiados na forma estabelecida artigo 9º, parágrafo único da Resolução "PGM" nº 1.301, DE 19 de agosto de 2026.

6.3 Caso o modelo vencedor tenha sido elaborado por equipe de 2 (dois) ou 3 (três) servidores, todos os integrantes farão jus aos percentuais estabelecidos nos incisos do parágrafo único do caput do artigo 9º, da Resolução "PGM" nº 1.301, DE 19 de agosto de 2026, sem partilha dos valores.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste concurso implica a aceitação irrestrita e incondicional de todos os termos e condições estabelecidos neste edital por parte de todos os participantes mencionados no formulário de inscrição.

7.2 As comunicações e resultados deste concurso serão divulgados via Intranet da Procuradoria Geral do Município.

7.3 Ao apresentar SOLUÇÃO, os participantes e transferem à PGM os direitos patrimoniais da autoria e autorizam a utilização de seus nomes, imagens, vozes e das iniciativas apresentadas (total ou parcialmente) para fins de implementação pela PGM, pesquisa ou divulgação em eventos ou por quaisquer meios de comunicação. Esta autorização é válida independentemente do resultado do concurso e não acarreta qualquer obrigação de pagamento adicional, além dos prêmios estipulados neste certame.

7.4 As datas estabelecidas neste regulamento poderão ser alteradas, a critério da Comissão Julgadora, via comunicação pela Intranet da Procuradoria Geral do Município.

7.5 Solicitações de esclarecimentos relacionadas a este concurso devem ser direcionadas exclusivamente à Comissão Julgadora, por meio do endereço eletrônico pgm.cg@procuradoria.rio. As mensagens devem ser enviadas com o assunto "PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONCURSO INTERNO DE INOVAÇÃO".

DANIEL BUCAR

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA 9º EXAME DE SELEÇÃO

A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 9º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para apresentação **via e-mail**, no endereço eletrônico: **convocacoes.pgm@procuradoria.rio**, no período de **15 a 16/09/2026**, dos seguintes documentos no formato PDF:

- Carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;

- CPF (caso não conste no documento de identidade);

- Currículo;

- Comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

- Comprovante de residência;

- Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de reservista;

- Certidão de casamento.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (15 a 16/09/2026).

CLASS.	NOME
111º	FABIANNE MELLO DE SOUSA
112º	BRENO DE SOUZA VIANA
113º	JULIANA ALMEIDA LIMA
114º	LUÍS GUILHERME QUINTAES DA COSTA
*154º	JOSUÉ COUTINHO GONÇALVES

(*) Candidatos beneficiários do ITEM VII-1 do Edital do Processo Seletivo

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA EFETUADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/103987/2026 - Pregão Eletrônico PE-RP - A/SUBSAD Nº 1504/2026 para registro de preço aquisição de notebooks - SMA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.009554/2026-22

Contrato nº 106/2026

Data da assinatura: 31/08/2026.

Partes: PCRJ/SME e SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

Objeto: aquisição de conjunto kit escolar EJA.

Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2027.

Valor: R\$ 731.386,15 (setecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960.

Natureza da Despesa: 339030.

Nota de Empenho: 2026NE002713.

Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ, inscrito no CNPJ nº 28.305.936/0001-40, torna público que requereu à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Licença Ambiental referente à implantação de sua nova sede institucional, localizada na Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia, s/n, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 001200.0011792026-76
Termo de Contrato Nº: 1513/2026
Data da Assinatura: 08/09/2026
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de retrofit completo do sistema de climatização central do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)
Prazo: 08/09/2026 a 07/12/2026
Valor total: R\$ 1.132.198,74 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.3001.04.122.038892169
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho Nº: 2026NE000071, no valor de 1.132.198,74 (Hum milhão e cento e trinta e dois mil e cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

CONCESSIONÁRIO RIO PAX
CNPJ 20.513.991/0001-13

AVISO DE RETOMADA DE SEPULTURA POR INADIMPLÊNCIA E/OU ABANDONO.

Concessionária Rio Pax S/A, CNPJ 20.513.991/0001-13, administradora do Cemitério Jacarepaguá, AVISA, aos titulares, herdeiros e/ou mantenedores sobre as sepulturas perpétuas das quadras e números abaixo relacionadas, todas do Cemitério de Jacarepaguá, localizado na rua Retiro dos Artistas, 307, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, a comparecerem no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, na administração do referido Cemitério para proceder com o recadastramento da sepultura e/ou proceder com o adimplemento de eventuais tarifas de manutenções cemiteriais em atraso das respectivas sepulturas ou apresentar defesa. O não comparecimento ensejará as penalidades previstas no artigo 144, incisos II, III e V do Decreto 39.094/14.
Quadra 17: 1154; **Quadra 18:** 3884B; 3886B; 3882A; 3884A; **Quadra 30:** 9030; 9032; 9036; 9046; 9056; 9072; 9076; 9082; 9094; 9102; 9104; 9126; 9138; 9148; 9154; 9166; 9172; 9174; 9184; 9186; 9196; 9198; 9200; 9204; 9220; 9244; 9246; 9252; 9254; 9268; 9270; 9292; 9296; 9300; 9302; 9314; 9316; 9318; 9320; 9340; 9342; 9344; 9364; 9386; 9388; 9390; 9400; 9412; 9414; 9416; 9424; 9436; 9438; 9440; 9450; 9462; 9468; 9470; 9480; 9482; 9484; 9502; 9520; 9530; 9546; 9588; 9590; 9594; 9614; 9634; 9638; 9656; 9688; 9702; 9710; 9712; 9740; 9752; 9760; 9780; 8956; 8960; 8976; 9002; 9006; 9008; 9020; 9028; 9654; 9658; 9668; 9718; 9726; **Quadra 30-A:** 1; 3; 5; 10; 19; 20; 21; 27; 35; 42; 49; 51; 61; 62; 63; **Quadra 32:** 9788; 9848; 9898; 1155; **Quadra 34:** 9986; 9988; 9992; 10034; 10092; 10146; 10198.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/02100
4º Termo Aditivo: PGM nº 058/2026
Data da Assinatura: 08/09/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 197/2024, por mais 24 meses, com a repactuação dos custos de mão de obra com base no Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 (SENALBA RJ).
Valor do Aditivo: R\$ 1.656.558,72 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061.0700.4921
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2026NE000267
Fundamento: Art. 75, inciso XIV da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00879
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 219/2024
Data da assinatura: 31/08/2026
Partes: MOBI-RIO e PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA.
Objeto: Constitui o presente Termo Aditivo na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2026, e, reajuste do valor contratual, pelo Índice IPCA-E, no percentual aproximado de 9,988380%, referente à prestação de serviços de Recauchutagem e Reparos de Pneus 295/80 R22.5, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC - (MOBI-Rio), sob demanda.
Prazo: 12/09/2026 a 11/09/2027.
Valor total: R\$ 5.107.863,00 (cinco milhões, cento e sete mil e oitocentos e sessenta e três reais).
Fundamento: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 137, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Cláusula Quinta do Contrato e no Decreto Rio nº 43.612/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/00566
1º Termo Aditivo do Contrato Nº: 1071/2025
Data da Assinatura: 24/03/2026
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 24/03/2026 a 23/03/2027
Valor total: R\$ 237.793,20 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Programa de Trabalho: 10.3001.13.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 33.90.37
Nota de Empenho Nº: 2026NE000035, no valor de R\$ 184.969,81 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)
Fundamento: Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO CET-PRO-2023/04266
TERMO ADITIVO Nº 032/2026 ao CONTRATO nº 010/2024
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026
Partes: CET-Rio e CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, e reajustar com base no IPCA-E na ordem de 9,75%
VALOR: R\$ 3.740.776,08 (três milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.452.9811.0060
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018 e Decretos nº s 43.612/2017 e 50.097/2021.

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: 000100.008878/2026-11
Termo de Compromisso Nº 2612888/2026
Data da Assinatura: 08/09/2026
Partes: MRJ, através do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE AERONAVES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APAERJ (COMPRO-MISSÁRIO) e FLY RJ PARTICIPAÇÕES LTDA (INTERVENIENTE).
Objeto: Autorização para realização de pousos de aeronaves de asa rotativa de até 7 toneladas no Heliporto do Rio de Janeiro, Lagoa Rodrigo de Freitas.
Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura.
Fundamento: legislação vigente, em especial, pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF) e o Regulamento do Código de Administração Financeira (RGCAF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 000700.010859/2026-87
Contrato nº: 112/2026
Data da assinatura: 11/09/2026
Partes: PCRJ/SME e RINOCERONTE ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA
Objeto: Patrocínio para o evento ARPOARTE 2026.
Prazo: 6 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento.
Valor total: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9807.4967
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE003149
Fundamento: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.009599/2026-05
Contrato nº 108/2026.
Data da assinatura: 02/09/2026.
Partes: PCRJ/SME e HOLZ CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de CAMISETA - UNIFORME ESCOLAR, item 1.
Prazo: 08/09/2026 a 07/09/2027.
Valor: R\$ 5.232.290,70 (cinco milhões duzentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa reais e setenta centavos).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.365. 9813. 0142
Natureza da Despesa: 339030.
Notas de Empenho: 2026NE003026.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001973/2026-78
Contrato MOBI RIO nº: 226/2026
Data da assinatura: 04/09/2026
Partes: MOBI-RIO e GUANABARA DIESEL AS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO,
Objeto: fornecimento dos itens 05, 06, 08 e 14, o qual compõe o objeto da licitação, qual seja Aquisição de Peças e Acessórios, Novos e Genuínos, Chassi Mercedes-Benz, Modelos Euro 5 e 6, para manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-RIO).
Prazo: 04/09/2026 a 03/11/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90645/2025
Valor total: R\$ 204.373,14 (duzentos quatro mil, trezentos e setenta e três reais e catorze centavos)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **01 de Outubro de 2026**, às **10h00min.** (SUCATAS INSERVÍVEL) e a partir das **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP 08/26** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos recuperáveis ou irre recuperáveis (sucatas) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.XXX.XXX-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites <https://ordempublica.prefeitura.rio/leiloes-de-veiculos/e> www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 006800.001377/2026-94
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso° 163/2026
ASSINATURA: 08/09/2026
VALOR: Não oneroso
PARTES: RIOTUR e a **CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS RIO SUL**
OBJETO: O objeto do presente Termo é o uso pela PERMISSONÁRIA da PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO, para realização do evento CARIOÇÃO - DESBRAVANDO O RIO, não oneroso, conforme informações constantes no processo administrativo 006800.001377/2026-94, do qual a RIOTUR é legítima possuidora, na forma do Termo nº 23/2021-FP/SUBEX/SUPPA, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 005600.000377/2026-61
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 044/2026 ao Contrato nº 025/2026
Data da assinatura: 11/09/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Rosenge Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Modificação de Quantidades
Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fundamento: LLCA e Artigo 506 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/74933
Contrato nº 106/2026
Data da assinatura: 31/08/2026.
Partes: PCRJ/SME e CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.
Objeto: Modificação contratual qualitativa e quantitativa.
Prazo: 31/08/2026 a 03/09/2026
Valor: R\$ 85.202,73 (oitenta e cinco mil duzentos e dois reais e setenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.361. 9807. 1966
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho: 2026NE000822
Fundamento: art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: 000800.001963/2026-52
Termo de Fomento nº 134/2026
Data da assinatura: 08/09/2026
Partes: SMAS E A VIVENDAS DA FÉ
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260028, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000744
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: 000800.001963/2026-52
Termo de Fomento nº 98/2026
Data da assinatura: 09/09/2026
Partes: SMAS E A ASSOCIAÇÃO LUZ DE SOPHIA
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260013, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000749
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: 000800.001954/2026-61
Termo de Fomento nº 110/2026
Data da assinatura: 08/09/2026
Partes: SMAS E O NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA- NEAC
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260011, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000750
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º: 000800.001948/2026-12
Termo de Fomento nº 133/2026
Data da assinatura: 04/09/2026
Partes: SMAS E O LAR MARIA DE LOURDES
Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260011, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenho nº: 2026NE000751
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 005700.000229/2026-18
Termo de Apostilamento: nº 07/2026 ao Contrato: Nº 12/2024
Data da assinatura: 11/09/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: Reajustamento do preço dos “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA - A-P. 5.4”
Valor: R\$ 169.639,64 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.1542.15.512. 9803. 0122
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: nº 2026NE000189
Fundamento: Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 14/09/2026
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/08469
- **Espécie:** Termo de Apostilamento nº 14/2026 ao Contrato nº 02/2022, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa TIM S.A.
- **Valor do Apostilamento:** R\$ 6.365,81(seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2024/2026, com base no IPCA-E, a ser aplicada a partir de 18 de março de 2026, que perfaz o percentual de 9,27%, reconhecido na REDIR nº 2612ª.
- **Reforço da Garantia:** a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 127,31 (cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
- **Fundamentação legal:** Cláusula Quinta do Contrato nº 02/2022 c/c art. 69, III, da Lei nº 13.303/2016.
- **Programa de Trabalho:** 10.4351.17.122.0700.2992.
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Nota de Reserva:** 2026NR001166.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ASS-PRO-2025/04394
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo nº 147/2026 ao Termo de Colaboração nº 215/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026
PARTES: PCRJ/SMAS e ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 05.284.121/0005-50
OBJETO: modificação qualitativa sem acréscimo de valor contratual por meio de inclusão do CNPJ e endereço da ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor
FUNDAMENTO: art. 57, caput, da Lei nº 13.019/2014, c/c o art. 38, caput, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/77086
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº: 163/2024 Livro II-3-F - Fls.196 a 200
Data da Assinatura: 15/12/2025
Convenientes: PCRJ/SMS e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, para os Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
Prazo: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55194
Termo de Colaboração nº 126/2023
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.

Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 31/08/2026 até 30/11/2026
Valor: R\$ 70.980,00 (setenta mil e novecentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000067
Fundamento: Art. 30 inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13 inc. VI do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(*) Omitido no D.O Rio n.º 114 de 31/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55156
Termo de Colaboração nº 66/2023
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: PCRJ/SME e a SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 31/08/2026 até 30/11/2026
Valor: R\$ 75.7120,00 (setenta e cinco mil e setecentos e doze reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000021
Fundamento: Art. 30 inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13 inc. VI do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(*) Omitido no D.O Rio n.º 114 de 31/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55224
Termo de Colaboração nº 80/2023
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: PCRJ/SME e o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE
Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 31/08/2026 até 30/11/2026
Valor: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000035
Fundamento: Art. 30 inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13 inc. VI do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(*) Omitido no D.O Rio n.º 114 de 31/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55230
Termo de Colaboração nº 81/2023
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU
Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 31/08/2026 até 30/11/2026
Valor: R\$ 52.052,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000388
Fundamento: Art. 30 inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13 inc. VI do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(*) Omitido no D.O Rio n.º 114 de 31/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: ASS-PRO-2025/02759
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º T. A. nº 153/2026 ao Termo de Fomento 96/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2026
PARTES: SMAS e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA
CNPJ: 34.142.828/0001-04
OBJETO: prorrogação do prazo por 2 (dois) meses
PRAZO: 01/08/2026 a 30/09/2026
VALOR TOTAL: sem alteração de valor
FUNDAMENTO: com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: ASS-PRO2025/02794
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º T. A. nº 155/2026 ao Termo de Fomento 102/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2026
PARTES: SMAS e OBRA SOCIAL DONA MECA
CNPJ: 04.524.568/0001-62
OBJETO: prorrogação do prazo por 4(quatro) meses
PRAZO: 01/08/2026 a 31/11/2026
VALOR TOTAL: sem alteração de valor
FUNDAMENTO: com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: ASS-PRO-2025/02794
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º T. A. nº 156/2026 ao Termo de Fomento 91/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2026
PARTES: SMAS e REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 00.951.676/0001-60
OBJETO: prorrogação do prazo por 3(três) meses
PRAZO: 01/08/2026 a 31/10/2026
VALOR TOTAL: sem alteração de valor
FUNDAMENTO: com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: ASS-PRO-2025/02791
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º T. A. nº 157/2026 ao Termo de Fomento 99/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2026
PARTES: SMAS e CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 10.832.372/0001-38
OBJETO: prorrogação do prazo por 1 (um) mês
PRAZO: 01/08/2026 a 31/08/2026
VALOR TOTAL: sem alteração de valor
FUNDAMENTO: com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: ASS-PRO-2025/02793
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º T. A. nº 158/2026 ao Termo de Fomento 101/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2026
PARTES: SMAS e INSTITUTO SOCIAL CASA DO MESTRE
CNPJ: 07.045.797/0001-92
OBJETO: prorrogação do prazo por 1 (um) mês
PRAZO: 01/08/2026 a 31/08/2026
VALOR TOTAL: sem alteração de valor
FUNDAMENTO: com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: ASS-PRO-2025/02753
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º T. A. nº 154/2026 ao Termo de Fomento 93/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2026
PARTES: SMAS e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA
CNPJ: 07.045.797/0001-92
OBJETO: prorrogação do prazo por 3 (três) meses
PRAZO: 01/08/2026 a 31/10/2026
VALOR TOTAL: sem alteração de valor
FUNDAMENTO: com fulcro no art 57, c/c art 38 da Lei 13.204/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2026

Processo nº 006600.000955/2026-21
Objeto: Prorrogação da permissão de uso da infraestrutura subterrânea de dutos, caixas de passagem e rede óptica da Área de Especial Interesse Urbanístico da Região Portuária do Rio de Janeiro
Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e TCR Telecomunicações da Cidade do Rio S/A
Razão: Aditivo
Fundamento: art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Lei Complementar Municipal nº 102/2009
Data da celebração: 11/09/2026
Prazo: 90 (noventa) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002736/2026-76
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1311
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SILVIO ROBERTO PURIFICAÇÃO FRANÇA FILHO.
OBJETO: Execução da proposta PALAVRAS SOLTAS, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000089
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002884/2026-91
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1318
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LÍVIA GARUZI LUZ MACHADO.
OBJETO: Execução da proposta MOVIMENTOS ARTÍSTICOS PARA MÃES SONHADORAS, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000090
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002885/2026-35
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1319
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e COLETIVO CULTURAL INSANA RJ.
OBJETO: Execução da proposta RODA INSANA - A EMOÇÃO DO CARNAVAL ALÉM DA SAPUCAÍ, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000075
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002887/2026-24
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1321
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ANDERSON DOS SANTOS ALVES DE ABREU.
OBJETO: Execução da proposta SLAM MACHADO, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000092
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002892/2026-37
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1331
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e 23.223.433 FAGNER SANTOS DA SILVA.
OBJETO: Execução da proposta TEMPORADA - COISA DE PELE, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000085
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002893/2026-81
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1332
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ROGER ALMEIDA PRODUÇÕES.
OBJETO: Execução da proposta MURAL AFETIVO DA ZONA OESTE, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000086
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002894/2026-26
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1334
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e EMILIANA DO SOCORRO COELHO DE MORAES 25418190210.
OBJETO: Execução da proposta MOTIRÔ - PALAVRAS DA MATA, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000088
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002997/2026-96
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1317
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e JAILSON GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: Execução da proposta DE PIRIRI NA REDE, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000074
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**